www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021 | Edição nº 1542 | Página 1 de 409

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Governo e Comunicação Social	2
Terceiro Setor	2
Termo de Colaboração	2
Secretaria de Gestão Ambiental	2
Comunicados	2
FUMHAB | Habitação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Secretaria de Assistência Social	7
Outros Atos	7
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	9
Sessão Ordinária	9
Leitura - Projetos de Lei Complementar	9
Leitura - Projetos de Lei	13
Leitura - Indicações	395
Leitura - Requerimentos	397
Ordem do Dia - Atas	398
Ordem do Dia - Autógrafos	404
Ordem do Dia - Outros	408
Atos Administrativos	409
Portarias	409

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Departamento de Convênios
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2019
PROCESSO: 005731/2021

CELEBRADO ENTRE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LOUVEIRA

Objeto: O presente termo tem por objeto a majoração do valor contratual em 4,52%, conforme índice IPCA do exercício 2020.

Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2021.

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ 25.151,40 (vinte cinco mil cento e cinqüenta e um reais e quarenta centavos), que serão divididos nas 05 (cinco) últimas parcelas do contrato vigente, conforme cronograma de desembolso, visando à execução dos serviços contratados, respeitando as metas estabelecidas no novo Plano de Trabalho.

Vigência: 05 meses

Data da Assinatura: 30 de agosto 2.021

Estanislau Steck

Prefeito Municipal de Louveira

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria de Gestão Ambiental.
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore na subestação, devido a danos ao patrimônio e complexos turísticos e de lazer.

FUMHAB | Habitação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 006/2021

MARIA APARECIDA REGORAO DA CUNHA, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor GABRIEL KFOURI FILHO, portador do RG nº 14.209.884-X SSP/SP dos serviços que presta a este Munícipio no cargo de Coordenador Administrativo Financeiro na Fundação Municipal de Habitação de Louveira, nível CC-2, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Em 01/09/2021.

MARIA APARECIDA REGORAO DA CUNHA

-SUPERINTENDENTE FUMHAB-

ESTANISLAU STECK

-PREFEITO MUNICIPAL-

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 592/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora Senhora ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da cédula de identidade R.G. nº 54.969.625-8-SSP/SP, do CPF nº 037.720.236-30 e do PIS/PASEP nº 104.351.177.23, a contar de 01 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme processo administrativo nº 005937/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 594/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora CARMEN SILVIA AJUDARTE BONELLI, portadora da cédula de identidade R.G. nº 15.212.781-1-SSP/SP, do CPF nº 077.957.098-77 e do PIS/PASEP nº 120.336.177.52, a partir de 01 de setembro de 2021, de acordo com os artigos 58, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 005873/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 598/ 2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a senhora LUCIANA APARECIDA MORAES DA CUNHA, portadora do RG nº 26.699.614-0 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir da presente data, retornando as funções do cargo efetivo de Psicóloga Educacional.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 600/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor CARLOS DE BARROS SUGAWARA, portador do RG nº 28.151.578-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal | Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CARMEN SILVIA AJUDARTE BONELLI	**MATRÍCULA:**	2304
CARGO:	PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	01.04.2008
RG: 15.212.781	**CPF:** 077.957.098-77	**DATA BASE:**	22.03.2006

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 13 ANOS

REFERÊNCIA 3

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE AGOSTO/2021

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência3 da Tabela Geral de Vencimentos	4.172,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (14%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90 e art. 8º da Lei Federal Complementar 173/2020.	584,08
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	208,60
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	667,52
TOTAL DE VENCIMENTOS		**5.632,20**

LOUVEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CARMEN SILVIA AJUDARTE BONELLI	**MATRÍCULA:**	2304
CARGO:	PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	01.04.2008
RG: 15.212.781	**CPF:** 077.957.098-77	**PIS/PASEP:**	120.33617.75-2

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90 e art. 8º da Lei Federal Complementar 173/2020. Por ter completado 14 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
22.03.2006	14% do salário base	01.03.2020

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.04.2008	05%	01.06.2011

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.04.2008	20 horas	01.04.2008

LOUVEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Secretaria de Assistência Social | **Outros Atos**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO nº 04/2021

Dispõe sobre a composição das Comissões de Trabalho para o biênio de 2021/2022.

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, previstas na Lei Municipal nº 2.591/2018 em Art. 22º;

CONSIDERANDO a necessidade da existência das comissões de grupos de trabalho, conforme Arts. 26º e 30º

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Registros e Inscrições de Programas e Cadastro de Entidades e a Comissão de Instituições de Longa Permanência de Idoso serão unificadas.

Art. 2º - A Comissão de Registros e Inscrições de Programas e Cadastro de Entidades e a Comissão de Instituições de Longa Permanência de Idoso será composta pelos seguintes participantes:

- Luzia Marques dos Santos Cecato
- Luiz Braz da Silva
- Israel Heber Bueno
- Marisa Capello Zago

Art. 2º - A Comissão de Políticas Públicas e Violência será composta pelos seguintes participantes:

- Zileide Firmino da Silva
- Sandra Regina Rossi Monteiro

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será composta pelos seguintes conselheiros:

- José Dimas Bessornia
- Rodrigo dos Reis Gandia
- Luiz Henrique de Freitas Bertoli

Art. 4º - A Comissão de Eventos e Mobilização de Publicidade será composta pelos seguintes participantes:

- Zileide Firmino da Silva
- Marisa Capello Zago
- Camila Milena Queiroz da Silva Macêdo
- Antonio Mendonça Netto

Art. 5º - Por indicação da comissão, a qualquer momento, novos membros poderão ser convidados, a fim de contribuir para o desenvolvimento do trabalho, sem prejuízos na composição previamente definida.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 04 de Agosto de 2021.

Zileide Firmino da Silva
Presidente do CMDPI

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Sessão Ordinária | **Leitura - Projetos de Lei Complementar**

Mensagem nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2021

Mensagem ao projeto de lei complementar nº 2/2021 - institui a taxa de coleta, remoção e destinação dos resíduos sólidos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

00002/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENETAR Nº ... DE.... DE JULHO DE 2021.

Institui a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos – *Taxa de Coleta de Resíduos* –, destinada a custear os serviços divisíveis de coleta, remoção e destinação final de lixo, de fruição obrigatória, prestados em regime público, nos limites territoriais do Município de Louveira.

§ 1º. O contribuinte da Taxa de Coleta de Resíduos é o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil de unidade imobiliária autônoma ou econômica de qualquer categoria de uso, edificada ou não, lindeira à via ou logradouro público, onde houver disponibilidade do serviço de coleta de resíduos sólidos.

§ 2º. O fato gerador da Taxa de Coleta de Resíduos é a utilização efetiva ou potencial dos serviços de manejo de resíduos sólidos, cujas atividades integrantes são aquelas definidas pela Legislação Federal, em especial, a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com a redação dada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

§ 3º. A base de cálculo da Taxa de Coleta de Resíduos é o custo econômico estimado integral dos serviços de manejo de resíduos sólidos, consistente no valor necessário para a adequada e eficiente prestação do serviço público e para viabilidade técnica e econômico-financeira atual e futura, arbitrado para o ano de lançamento.

§ 4º. Para os efeitos do disposto no § 3º deste artigo, o custo econômico do serviço público de manejo de resíduos sólidos compreenderá, exclusivamente, as atividades administrativas de gerenciamento e as atividades operacionais de coleta, de triagem e de destinação final, ambientalmente adequadas, de resíduos domésticos, de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, de serviços de saúde e da construção civil, ou equiparados observado o disposto no inciso X, do art. 3º da Lei Federal nº 12.305/2010 c/c art. 35 da Lei Federal nº 11.445/2007, e Lei Municipal nº 2.436, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º. A utilização potencial dos serviços de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, ocorre no momento de sua colocação à disposição dos usuários para fruição.

Art. 3º. A base de cálculo da Taxa de Coleta de Resíduos será dividida pela área total, em metros quadrados, das edificações localizadas aonde ocorrerá a utilização efetiva ou potencial do serviço.

§ 1º. Para cada imóvel que apresentar área construída, e for beneficiado pelos serviços descritos nesta lei, o valor da taxa será obtido multiplicando-se o custo do metro quadrado pela sua área construída total.

§ 2º. Não haverá distinção de metragens do imóvel em caso de uso misto, prevalecendo a cálculo da cobrança do maior valor da taxa apurada para o local.

§ 3º. O valor por metro quadrado de área construída será definido por Decreto do Poder Executivo em um exercício para vigorar no seguinte, observados os critérios definidos nesta lei.

Art. 4º. A Taxa de Coleta de Resíduos será cobrada juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, no mesmo carnê e boleto, e nas mesmas condições de pagamento, devendo, contudo, ser identificada e demonstrada em campo próprio do documento de arrecadação.

Art. 5º. Os valores recebidos a título de Taxa de Coleta de Resíduos deverão ser contabilizados em forma de receita própria e exclusiva, sendo que estes somente poderão ser utilizados para o custeio de referido serviço, sendo que eventual saldo, ao final de cada exercício fiscal, deverá ser imputado para o exercício seguinte de tal sorte a reduzir o custo para o munícipe-usuário.

Art. 6º. Estão isentos da Taxa de Coleta de Resíduos os imóveis pertencentes a:

I - Quem os tenha cedido, gratuitamente, em sua totalidade, para uso exclusivo da União, dos Estados, dos Municípios e fundações;
II - Sociedade de amigos de bairros;
III - Associação cultural, cívica, recreativa, desportiva ou agrícola, sem fins lucrativos;
IV - Associação beneficente, sem fins lucrativos;
V - Imóveis Tributados pelo ITR – Imposto Territorial Rural;

Parágrafo único. Dos imóveis referidos nos incisos I a IV do *caput* deste artigo, a obtenção do benefício é condicionada a que o imóvel seja também imune, isento ou não tributado pelo Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Art. 7º. Também serão isentos do recolhimento da Taxa de Coleta de Resíduos os imóveis comerciais ou industriais, quando os proprietários, compromissários ou locatários, demonstrarem, que os serviços de execução de coleta, transporte, tratamento e destinação dos seus resíduos sólidos produzidos serão realizados por empresa especializada contratada às suas expensas, em regime privado, observadas as exigências previstas em legislação específica.

§ 1º. Para fazer jus ao benefício fiscal referido no "*caput*" deste artigo, os interessados deverão apresentar em cada exercício, sob pena de perda do benefício fiscal no ano seguinte, os seguintes documentos em protocolo administrativo específico:

I - Requerimento preenchido para a finalidade de isenção e taxa administrativa de protocolo;
II - Título de propriedade atualizado do imóvel;
III - Ficha cadastral imobiliária do imóvel ou cópia do carnê de IPTU onde constem os dados do imóvel;
IV - Cópia do CPF e RG ou do CNPJ do requerente;
V - Cópia do ato constitutivo, devidamente atualizado, se pessoa jurídica;
VI - Instrumento de procuração, se o caso e CPF e RG do procurador;
VII - Cópia contrato de locação, se o caso;
VIII - Cópia do contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação dos seus resíduos sólidos urbanos, válido para o ano exercício em que se pretende a outorga do benefício.

2

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

§ 2º. Anualmente, o pedido deverá ser renovado, por intermédio de requerimento do interessado.

§ 3º. O prazo de apresentação do requerimento e documentos previstos neste artigo será definido anualmente por Decreto do Poder Executivo.

Art. 8º. O custo dos serviços de coleta, remoção e destinação final do lixo, poderá ser subvencionado parcialmente, através de ato próprio do Executivo, para determinado exercício.

Art. 9. A presente Lei Complementar entra em vigor noventa dias da data de sua publicação.

Art. 10. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover as revisões, adequações e alterações, no que couber, especialmente quanto a origem, receitas e previsões orçamentárias proporcionais à arrecadação proveniente da Taxa de Coleta de Resíduos junto à Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano-Plurianual a vigorarem a partir do exercício de 2022.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de julho de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

3

Prefeitura Municipal de Louveira

JUSTIFICATIVA

Louveira, 07 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO N.º 0262/2021
DATA: 07/07/2021
HORA: 13:21 - Vanessa

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei Complementar que institui a "*Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e dá outras providências*"

Como é público e notório o novo marco do saneamento básico instituído pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, **determinou em caráter obrigatório aos municípios a cobrança da taxa de remoção e destinação de resíduos sólidos**, sob pena de malferir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tal obrigação determinada pela Lei Federal aos Municípios está assentada no § 2º do art. 35 do supracitado ordenamento legal, vazado nos seguintes termos:

> *Art. 35. As **taxas ou as tarifas decorrentes da prestação de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos** considerarão a destinação adequada dos resíduos coletados e o nível de renda da população da área atendida, de forma isolada ou combinada, e poderão, ainda, considerar:*
>
> *(...)*
>
> *§ 2º A não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço nos termos deste artigo, **no prazo de 12 (doze) meses de vigência desta Lei, configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular do serviço**, do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observadas as penalidades constantes da referida legislação no caso de eventual descumprimento.*

Leitura - Projetos de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PROJETO DE LEI Nº 46/2021

Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Louveira e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Louveira – PMAUL, visando a preservação, manejo e expansão da arborização da área Urbana no Município de Louveira.

CAPÍTULO I

DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Art. 2º Fica instituído o Plano Municipal de Arborização Urbana de Louveira - PMAUL, instrumento de planejamento municipal para a implantação da política de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização da área urbana do Município de Louveira.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Art. 3º Constituem objetivos do Plano Municipal de Arborização Urbana de Louveira - PMAUL:

I- Definir as diretrizes de planejamento, implementação e manejo da arborização urbana;
II- Promover a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano;
III- Implementar e manter a arborização urbana visando à melhoria da qualidade de vida e ao equilíbrio ambiental;
IV- Estabelecer critérios de monitoramento dos órgãos públicos e privados cujas atividades tenham reflexos na arborização urbana;
V- Integrar e envolver a população, com vistas à manutenção e à preservação da arborização urbana.

Art. 4º A implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana de Louveira ficará a cargo da Secretaria de Gestão Ambiental, nas questões relativas à elaboração, análise e implantação de projetos, execução e manejo do trabalho, com equipe especializada.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Gestão Ambiental estabelecer planos sistemáticos de rearborização, realizando revisão e monitoramentos periódicos, visando à reposição das mudas mortas.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, quando da elaboração de projetos, deverá prever a arborização conforme o Plano Municipal de Arborização Urbana, em que deverá ocorrer a interação com a Secretaria de Gestão Ambiental.

CAPÍTULO III

DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º Para os fins previstos nesta Lei entende-se por:

I- Amarrio: é a técnica usada para fixar plantas a estacas mediante utilização de fibras vegetal, sisal, corda de algodão;

II- Anelagem: é a retirada de um anel do tronco de uma árvore, ou o estrangulamento da mesma, impedindo a distribuição da seiva pelos vasos condutores (floema e xilema) da planta ocasionando a sua morte;

III- Arborização urbana: o conjunto de exemplares arbóreos que compõe a vegetação localizada em área urbana, sendo considerada bem de interesse comum;

IV- Árvore de grande porte: espécie arbórea que, quando adulta, tenha altura superior a 10m;

V- Árvore de médio porte: espécie arbórea que, quando adulta, atinja altura total de até 10m;

VI- Árvore de pequeno porte: espécie arbórea que, quando adulta, atinja, no mínimo, 3m e, no máximo, 5m de altura total;

VII- Árvores matrizes: indivíduos arbóreos selecionados, com características morfológicas de alto padrão e elevada variabilidade genética, que são utilizados como fornecedores de sementes, ou de propágulos vegetativos, com o objetivo de reproduzir a espécie;

VIII- Banco de sementes: armazenamento de coleção de sementes de diversas espécies vegetais, que ocorrem naturalmente no solo de áreas florestadas ou artificialmente em instituições, com a finalidade de produção para arborização, reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e demais intervenções de manejo florestal;

IX- Biodiversidade: biodiversidade ou diversidade biológica é a variedade de vida na Terra, constituída pelas variedades interespecíficas, entre espécies e de ecossistemas, referindo-se, também, às relações complexas entre os seres vivos e seu meio ambiente;

X- Colar: é a região inferior da base do ramo, na sua inserção com o tronco;

XI- Colo: ponto de inserção do tronco com as raízes.

XII- Constituição tronco-ramos: espécie arbórea cujo corpo divide-se em raízes, tronco e ramos (e. g. Ipê), diferentemente das espécies em que as folhas originam-se diretamente do tronco, como as bananeiras.

XIII- Copa: parte aérea dos vegetais superiores, não lenhosa, constituída por ramos e folhas;

XIV- Copa com formato globoso: copa cujas ramificações se desenvolvem em formato de globo;

XV- Copa com formato oval: copa cujas ramificações se desenvolvem em formato ovalado;

XVI- Corredor verde: é a arborização urbana com as seguintes características:

a) sombreamento total e ininterrupto do passeio público ao longo de toda a extensão da via;

b) sombreamento máximo da pavimentação do leito carroçável;

c) volume máximo de massa verde aproveitando o potencial máximo de cada espécie;

d) permite a criação de trilhas ecológicas para fauna urbana; e

e) permite a continuidade entre a arborização das vias públicas e de maciços complementares em áreas de APP - Áreas de Preservação Permanente, Áreas Verdes e

Florestas Urbanas.

XVII- Crista: é o acúmulo de casca na parte superior da base do ramo devido ao crescimento em diâmetro do ramo e do tronco;

XVIII- Espaço árvore: espaços permanentes nos passeios públicos destinados às árvores e que não poderão ser destinados a outros usos;

XIX- Espécie exótica: espécie vegetal que não é nativa ou que foi introduzida no Brasil por ação humana, se adaptando ao novo ambiente;

XX- Espécie exótica invasora: espécie introduzida, intencionalmente ou não, em habitats onde é capaz de se estabelecer, invadir nichos de espécies nativas, competir com elas e dominar novos ambientes;

XXI- Espécie nativa: espécie vegetal ou animal que comprovadamente é originária do Brasil;

XXII- Estaca: pedaço de madeira afiado em um dos lados, introduzido no solo com o objetivo de sustentar a muda;

XXIII- Estipe: é o caule das palmeiras, compreendido desde a inserção com o solo até a gema que antecede a copa;

XXIV- Fenologia: o estudo dos eventos periódicos da vida da planta em função da sua reação às condições do ambiente;

XXV- Fitossanidade: consiste nas condições de saúde de um determinado indivíduo florestal analisado;

XXVI- Fruto carnoso: fruto que apresente camada suculenta, independente da estrutura que o tenha originado;

XXVII- Fuste: porção inferior do tronco de uma árvore, desde o solo até a primeira inserção de galhos;

XXVIII- Inventário: estudo diagnóstico qualitativo e quantitativo que identifica as espécies de uma determinada área;

XXIX- Manejo: as intervenções aplicadas à arborização, mediante o uso de técnicas específicas, com o objetivo de mantê-la, conservá-la e adequá-la ao ambiente;

XXX- Plano de manejo: instrumento de gestão ambiental elaborado a partir de diversos estudos, incluindo diagnósticos, que estabelecem as normas, restrições para o uso, ações a serem desenvolvidas no manejo da arborização, no que diz respeito ao planejamento das ações, aplicação de técnicas de implantação e estabelecimento de cronogramas e metas, de forma a possibilitar a implantação do plano;

XXXI- Poda: a eliminação de parte do vegetal, de modo a melhorar as suas qualidades sanitárias, visuais, de equilíbrio, conciliar sua forma ao local e proporcionar condições de segurança à população, em procedimento comumente orientado pelas estruturas da crista e do colar, sobretudo nos galhos espessos.

XXXII- Poda drástica: corte de mais de um terço da massa verde da copa, ou o corte da parte superior da copa eliminando a gema apical;

XXXIII- Poda inadequada**:** o corte de somente um lado da copa ocasionando deficiência no desenvolvimento estrutural da árvore;

XXXIV- Propagação: tipo de reprodução comum dos vegetais, que consiste na multiplicação assexuada de suas partes (ramo, tronco, folhas e outras);

XXXV- Propágulo: qualquer parte de um vegetal capaz de multiplicá-lo ou propagá-lo vegetativamente, como fragmentos de talo, ramos ou estruturas especiais;

XXXVI- Secretaria de Gestão Ambiental: SGA;

XXXVII- Sucessão ecológica: substituição gradual de uma comunidade por outra ao longo do tempo, até que se atinja o equilíbrio, de forma que cada uma, ao se instalar, modifica o ambiente e cria as condições favoráveis para que outra comunidade se instale, substituindo-

a;

XXXVIII- Supressão: corte de árvores;

XXXIX- Transplante: transferir de um local para outro uma árvore existente através da utilização de técnica adequada;

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Art. 7º São diretrizes quanto ao planejamento, manutenção e manejo da arborização:

I- Estabelecer um Programa de Arborização, considerando as características de cada região da área urbana do Município de Louveira;

II- Respeitar o planejamento viário previsto da área urbana do Município de Louveira nos projetos de arborização;

III- Planejar a arborização conjuntamente com os projetos de implantação de infraestrutura urbana, em casos de abertura ou ampliação de novos logradouros pelo Município e redes de infraestrutura subterrânea, compatibilizando-as antes de sua execução;

IV- Manter nos passeios públicos largura mínima para receber a arborização e demais equipamentos urbanos de forma que sejam garantidas as condições de acessibilidade;

V- Dotar de condições os canteiros centrais das avenidas projetadas ou a serem executadas no Município;

VI- Efetuar plantios somente em passeios de ruas onde o passeio público esteja definido e meio-fio existente;

VII- Fiscalizar o planejamento, a implantação e o manejo da arborização em áreas privadas, que devem atender às diretrizes da legislação vigente;

VIII- Elaborar o plano de manejo da arborização do Município, a ser executado e coordenado pela Secretaria de Gestão Ambiental;

IX- Utilizar preferencialmente redes compactas e fios encapados na rede de distribuição de energia elétrica em projetos novos e em substituição a redes antigas, compatibilizando-as com a arborização urbana.

X- Garantir que as podas de espécies arbóreas nunca comprometam o potencial de altura máxima ou área máxima de sombreamento segundo a característica de cada espécie;

XI- Diversificar as espécies utilizadas na arborização pública e privada como forma de assegurar a estabilidade e a preservação da floresta urbana;

XII- Propiciar a formação de corredores verdes em todas as áreas arborizadas;

XIII- A vegetação de porte arbóreo deverá ser plantada a uma distância média de 0,20 m (vinte) a 0,50 m (cinquenta centímetros) do meio-fio;

XIV- As empresas públicas, privadas e outras entidades, bem como particulares, que promovam distribuição de mudas à população ou executem o plantio de árvores no município, deverão, anteriormente à execução de seus projetos, e seguindo aos critérios de educação ambiental e do plantio urbano presentes nesta lei, obrigatoriamente, solicitar autorização junto à Secretaria de Gestão Ambiental e assinar termo de compromisso de manutenção;

XV- Planejar a arborização de ruas onde existam monumentos, prédios históricos ou tombados, e detalhes arquitetônicos das edificações, com a finalidade de compatibilizar os aspectos urbanísticos e ambientais.

Art. 8º São diretrizes quanto ao instrumento de desenvolvimento urbano e ambiental:

I- Utilizar a arborização na revitalização de espaços urbanos já consagrados, como pontos de encontro, incentivando eventos culturais da área urbana do Município de LOUVEIRA;

II- Planejar ou identificar a arborização existente típica, como meio de tornar a cidade mais aprazível e visando ao equilíbrio ambiental;

Art. 9º Quanto à melhoria da qualidade de vida e equilíbrio ambiental, são estabelecidas as seguintes diretrizes:

I- Utilizar predominantemente espécies nativas regionais em projetos de arborização de ruas, avenidas e de terrenos privados, respeitando o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) de espécies nativas, com vistas a promover a biodiversidade, sendo vedado o plantio de espécies exóticas invasoras;

II- Diversificar as espécies utilizadas na arborização em áreas públicas, como forma de assegurar a estabilidade e a preservação da floresta urbana, respeitando o limite de 10% (dez por cento) por espécie;

III- implementar, em áreas de preservação permanente, os projetos de recomposição florestal nativa apenas quando for comprovado pelo órgão gestor do plano, que o simples isolamento não seja suficiente para assegurar a recuperação da área em questão, por meio da sucessão ecológica, devendo ser utilizadas somente espécies florestais nativas, de acordo com a região fitogeográfica, do bioma Mata Atlântica;

IV- Estabelecer programas de atração da fauna na arborização de logradouros que constituem corredores de ligação com áreas verdes adjacentes;

V- Condicionar a aprovação dos projetos de loteamentos urbanos à aprovação do respectivo Projeto de Arborização, que deverá ser realizado por profissional legalmente habilitado e submetido à análise da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

VI – Promover a conectividade da arborização urbana com áreas de preservação permanente, fragmentos de vegetação e demais áreas protegidas ambientalmente.

Art. 10. São diretrizes quanto ao monitoramento da arborização da área urbana do Município de Louveira:

I- Estabelecer um cronograma integrado do plantio de arborização junto à Secretaria de Gestão Ambiental;

II- Adotar, para os casos de manutenção/substituição de redes de infraestrutura subterrânea e/ou aérea existente, cuidados e medidas que compatibilizem a execução do serviço com a proteção da arborização, segundo orientação técnica da Secretaria de Gestão Ambiental;

III- Documentar todas as ações, dados e documentos referentes à arborização urbana, com vistas a manter o cadastro permanentemente atualizado.

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO TRATO DA ARBORIZAÇÃO

Art. 11. A Secretaria de Gestão Ambiental deverá desenvolver programas de educação ambiental objetivando:

I- Informar e sensibilizar a comunidade sobre a importância da preservação e

manutenção da arborização urbana;

II- Reduzir a depredação e o número de infrações administrativas relacionadas a danos à vegetação;

III- compartilhar ações públicas e privadas para viabilizar a implantação e manutenção da arborização urbana, através de projetos de cogestão com a sociedade;

IV- Estabelecer convênios ou intercâmbios com entidades, com o intuito de pesquisar e testar espécies arbóreas para o melhoramento vegetal quanto à resistência, diminuição da poluição, controle de pragas e doenças, entre outras;

V- Informar e sensibilizar a população sobre a importância da manutenção de área permeável em tamanho adequado no torno de cada árvore, protegendo o solo com grama ou forração, bem como nos locais em que haja impedimento do plantio de árvores;

VI- Informar e sensibilizar a comunidade sobre a importância do plantio de espécies nativas, visando à preservação e à manutenção do equilíbrio ecológico.

VII- Criar parcerias público-privadas para viabilizar a implantação e manutenção da arborização urbana, com projeto participativo da população;

VIII- Informar à população, através de cartilhas educativas e outros meios de informação, sobre o plantio correto das mudas arbóreas.

IX- Firmar parcerias com sociedade civil organizada para realização de campanhas educativas e ações práticas que visam a melhoria da arborização urbana da cidade;

CAPÍTULO VI

DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Seção I
Dos Critérios para Arborização

Art. 12. A arborização urbana deverá ser executada:

I- Nos canteiros centrais das avenidas, conciliando a altura da árvore adulta com a presença de mobiliário urbano e redes de infraestrutura, se existirem, desde que a largura em questão compatibilize o plantio da espécie, mediante parecer técnico da Secretaria de Gestão Ambiental;

II- Em todas as ruas e passeios calçadas e canteiros centrais, praças, de modo que a largura seja compatível com o porte da espécie a ser utilizada, observando o devido afastamento das construções e equipamentos urbanos;

III- Nos espaços públicos como praças e áreas verdes;

IV- No interior dos novos prédios públicos, quando ocuparem área igual ou maior que 1.000 m², que deverão prever em projeto um espaço ajardinado com árvore.

Art. 13. Toda a arborização urbana de áreas públicas a ser executada pelo Poder Público, por entidade ou por particulares, mediante concessão ou autorização, desde o planejamento, a implantação e o manejo, deverá observar os critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria de Gestão Ambiental.

Art. 14. Na implantação de loteamentos públicos, os projetos de arborização urbana deverão ser obrigatoriamente analisados pela Secretaria de Gestão Ambiental antes de sua implantação.

Parágrafo único. a implantação da arborização nas testadas dos lotes, canteiros centrais, praças e jardins poderá ser realizada pela SGA ou pelo executor da obra sob orientação da mesma.

Art. 15. Na implantação de loteamentos e condomínios privados, cabe ao empreendedor promover o plantio de árvores às testadas dos lotes, observados os critérios definidos nesta Lei.

Art. 16. Os projetos referentes a parcelamento do solo em áreas urbanas e de expansão urbana, que necessitem de aprovação do GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo, revestidas ou não, total ou parcialmente, por vegetação de porte arbóreo, compreendendo os loteamentos e condomínios, públicos ou privados, e grandes empreendimentos, assim considerados pelo GRAPROHAB – Grupo de Análise de Projetos Urbanísticos, deverão obrigatoriamente conter Projeto Específico de Arborização Urbana de suas vias e áreas públicas, dentro das normas estabelecidas no presente Plano Diretor de Arborização Urbana, devendo tal ser apresentado perante a Secretaria de Gestão Ambiental.

§ 1º - Os projetos de parcelamento do solo a que se refere este artigo, deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria de Gestão Ambiental.

§ 2º - A critério da Secretaria de Gestão Ambiental, poderá no caso de aprovações de projetos citados no caput deste artigo enviar para consulta do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, desde que não fira os prazos estabelecidos pelo GRAPROHAB para o cumprimento do andamento dos processos.

Art. 17. Nos casos de morte da árvore situada em calçada ou da necessidade de supressão, essa última aprovada mediante procedimento de licenciamento ambiental, cabe ao munícipe realizar sua substituição por outro exemplar arbóreo nativo e realizar as devidas reparações ambientais, quando cabível.

Art. 18. Novos empreendimentos imobiliários de uso coletivo como loteamentos e condomínios, poderão apresentar para análise e aprovação ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, projetos de arborização de canteiros centrais, praças e áreas verdes, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta Lei, mediante indicação técnica da SGA.

Seção II
Diretrizes Específicas para Arborização de Calçadas

Art. 19. A implantação da arborização em vias públicas deverá obedecer às seguintes normas técnicas:

I - Estabelecer canteiros para plantios;
II - Definir as espécies adequadas para o plantio em logradouros públicos, valorizando as espécies nativas e sua diversidade; e
III - utilizar mudas com especificações técnicas, definidas por esta Lei ou por outro instrumento legal com orientações complementares.

Art. 20. No plantio de espécies arbóreas em via pública, no entorno da árvore, deverá ser adotada a área permeável, seja na forma de canteiro, faixa ou piso drenante, que permita a

infiltração de água e aeração do solo.

§ 1º Fica proibida a instalação de guias, muretas ou qualquer outro tipo de acabamento do passeio público, adjacente ao perímetro do canteiro acima do nível do pavimento do passeio.

§ 2º Fica vedado o uso de manilhas, tubos de concreto ou similares para a condução das raízes de espécies arbóreas plantadas.

§ 3º Para os plantios em passeios, o tamanho do canteiro deverá corresponder a 40% (quarenta por cento) da largura da calçada e o comprimento deve ser o dobro da largura.

§ 4º Para os passeios estreitos, com até 1,5 m, caberá à Secretaria de Gestão Ambiental avaliar individualmente cada caso.

Art. 21. A reforma da calçada do passeio público arborizado, no caso de retirada de árvores existentes, deverá ser precedida de autorização expedida pela Secretaria de Gestão Ambiental, ou mesmo se mantida, deverá adequar-se às disposições desta Lei.

Art. 22. Sempre que a largura do passeio público permitir, poderá ser implantado o espaço árvore, respeitando a Lei de Acessibilidade.

Art. 23. O Espaço Árvore deverá ser implementado em todos os prédios públicos, sendo obrigatório nos novos empreendimentos e deve obedecer às seguintes diretrizes:

I - A largura mínima para ser instalado no viário será em calçadas de no mínimo 2 m (dois metros) de largura;

II - Para a abertura do canteiro deve ser levado em consideração o tamanho de 40% (quarenta por cento) da largura da calçada e o comprimento deve ser o dobro da largura;

III - Ao lado do Espaço Árvore deve ter um elemento de identificação visual; e

IV - Para calçadas menores que 2,00 m (dois metros) de largura ficará a critério da Secretaria de Gestão Ambiental analisar se haverá plantio de árvores.

Art. 24. O Espaço Árvore deve ser implementado nos novos loteamentos e deve obedecer às seguintes diretrizes:

I - Nas calçadas dos novos loteamentos, com no mínimo 2,5 m (dois metros e cinquenta centímetros) de largura, o Espaço Árvore a ser levado em consideração refere-se a 40% largura e o comprimento deve ser o dobro da largura;

II - Ao lado do Espaço Árvore deve ter um elemento de identificação visual;

III - Se por algum motivo a árvore tiver que ser extraída ou substituída, o local deve ser preservado como "Espaço Árvore";

IV - Para efeito de fiscalização, sugere-se a demarcação e instalação dos espaços árvore nos novos parcelamentos de solo, junto ao cronograma de instalação do arruamento.

Parágrafo único. Nos casos de danos ou modificações do espaço árvore, as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis responderão pela infração, a ser definida através de decreto regulamentador.

Seção III
Da Produção de Mudas e Plantio

Art. 25. Caberá à Secretaria de Gestão Ambiental, dentre outras atribuições:

I - Adquirir ou produzir mudas visando a atingir os padrões mínimos estabelecidos para plantio em vias públicas;
II - Identificar e cadastrar árvores-matrizes, para a produção de mudas e sementes;
III - Implementar um banco de sementes;
IV - Testar espécies com predominância de nativas não usuais, com o objetivo de introduzi-las na arborização urbana;
V - Difundir e perpetuar as espécies vegetais nativas;
VI - Promover o intercâmbio de sementes e mudas;
VII - Conhecer a fenologia das diferentes espécies arbóreas cadastradas;
VIII - Fornecer a muda para o local de plantio com identificação (nome popular, nome científico, cor das flores) e registrar o fornecimento nos arquivos da Secretaria de Gestão Ambiental com endereço de plantio.

Art. 26. As mudas para plantio deverão atender às seguintes especificações:

I - Altura mínima total: 1,0m;
II - Estar livre de pragas e doenças;
III - Possuir raízes bem formadas e com vitalidade;
IV - Estar viçosa, resistente e rustificada, capaz de sobreviver a pleno sol.

Art. 27. Nos canteiros dos passeios em que as raízes das árvores estiverem aflorando além de seus limites, o proprietário deverá, mediante orientação técnica da Secretaria de Gestão Ambiental:

I - Ampliar a área ao redor da árvore;
II - Adequar o espaço à forma de exposição das raízes;
III - Proceder à supressão do exemplar arbóreo nos casos em que ofereçam risco à segurança e de desmoronamento, mediante laudo técnico, hipótese em que se faz obrigatório o replantio, pelo munícipe, de outra espécie a ser indicada pela Secretaria de Gestão Ambiental, no prazo de 30 (trinta) dias.

Seção IV
Da Conservação da Arborização Urbana

Art. 28. Após a implantação da arborização, será indispensável a vistoria periódica para a realização dos seguintes trabalhos de manejo e conservação:
I - A muda plantada deverá receber irrigação necessária ao seu desenvolvimento até que a mesma esteja completamente desenvolvida;
II - A critério técnico, a muda poderá receber adubação orgânica suplementar por deposição em seu entorno ou adubação conforme sua especificidade;
III - Deverão ser eliminadas brotações laterais, principalmente basais, evitando a competição com os ramos da copa por nutrientes e igualmente evitando o entouceiramento;
IV- Em caso de morte ou supressão de árvore plantada, a mesma deverá ser reposta o mais breve possível.

Art. 29. Será priorizado o atendimento preventivo à arborização com vistorias periódicas e sistemáticas, tanto para as ações de condução como para reparos aos danos,

quando houver.

Art. 30. A copa e o sistema de raízes deverão ser mantidos os mais íntegros possível, recebendo poda somente mediante indicação técnica da Secretaria de Gestão Ambiental.

Art. 31. A supressão, poda e o transplante de árvores localizadas em áreas públicas e privadas deverão seguir orientação técnica da Secretaria de Gestão Ambiental, mediante parecer formal.

Parágrafo único. Caso seja constatada a presença de nidificação habitada nos exemplares arbóreos a serem removidos, transplantados ou podados, estes procedimentos deverão ser adiados até o momento da desocupação dos ninhos.

Art. 32. Em caso de supressão, a compensação deverá ser efetuada de acordo com a orientação técnica da Secretaria de Gestão Ambiental.

Art. 33. A Secretaria de Gestão Ambiental poderá eliminar, a critério técnico, as mudas nascidas no passeio público ou indevidamente plantadas, no caso de espécies incompatíveis com o Plano Municipal de Arborização Urbana.

Art. 34. A Secretaria de Gestão Ambiental deverá promover a capacitação permanente de mão de obra para a manutenção das árvores do Município.

Parágrafo único. Quando se tratar de mão de obra terceirizada, a Secretaria de Gestão Ambiental exigirá profissionais legalmente habilitados durante os serviços, mediante comprovação da capacitação para trabalhos em arborização.

Seção V
Do Plano de Manejo

Art. 35. O Plano de Manejo atenderá aos seguintes objetivos:

I- Diagnosticar a população de árvores da cidade por meio de inventário, que caracterize qualitativa e quantitativamente a arborização urbana, mapeando o local e a espécie na forma de cadastro informatizado, mantendo-o permanentemente atualizado;

II- Definir zonas baseadas nos resultados do diagnóstico, com o objetivo de caracterizar diferentes regiões do Município, de acordo com as peculiaridades da arborização e meio ambiente que o constituem, para servir de base para o planejamento de ações e melhoria da qualidade ambiental de cada zona;

III- Definir metas plurianuais de implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana, com cronogramas de execução de plantios e replantios, visando um horizonte mínimo de 12 anos;

IV- Listar as espécies a serem utilizadas na arborização urbana nos diferentes tipos de ambientes urbanos, de acordo com as zonas definidas, os objetivos e diretrizes do Plano Municipal de Arborização Urbana;

V- Identificar, com base no inventário, a ocorrência de espécies indesejadas na arborização urbana e definir metodologia de substituição gradual desses exemplares com vistas a promover a revitalização da arborização;

VI- Definir metodologia de combate à "erva-de-passarinho", hemiparasita que provoca mortalidade em espécies arbóreas;

VII- Dimensionar equipes e equipamentos necessários para o manejo da arborização urbana, embasado em planejamento prévio a ser definido;

VIII- Estabelecer critérios técnicos de manejo preventivo da arborização urbana;

IX- Identificar áreas potenciais para novos plantios, estabelecendo prioridades e hierarquias para a implantação, priorizando as zonas menos arborizadas;

X- Identificar índice de área verde, em função da densidade da arborização diagnosticada.

Seção VI
Da Poda, do Corte, do Transplante e da Reposição

Art. 36. As atividades de poda e corte, poderão ser motivadas por vistoria de rotina ou a pedido dos proprietários, formalizado mediante protocolo.

§ 1º A poda em área de domínio público só será realizada com motivação técnica.

§ 2º Para a formação e manutenção das árvores em calçadas e áreas públicas, será admitida a prática da poda, a ser realizada exclusivamente por pessoas habilitadas e autorizadas pela Secretaria de Gestão Ambiental, que estarão uniformizados e identificados, exceto quando se tratar de conflito com a fiação, quando a execução do serviço ficará a cargo da concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica.

§ 3º É vedada a prática de poda em áreas públicas e calçadas pelos munícipes, os quais só serão responsáveis pelas podas de árvores situadas em suas propriedades, observados os critérios adequados para a realização da atividade e, caso necessário, mediante orientação técnica da Secretaria de Gestão Ambiental.

Subseção I
Dos Critérios para a Poda

Art. 37. Em árvores jovens será adotada a poda de formação, visando à boa formação e equilíbrio da copa.

Art. 38. Em árvores adultas será admitida a poda de limpeza, com a eliminação dos galhos secos, galhos que interfiram na rede elétrica, galhos podres, galhos que dificultem a correta iluminação pública e galhos muitos baixos que atrapalhem a livre circulação de veículos e pessoas.

Art. 39. Para a poda envolvendo a rede de energia elétrica, excetuando as de caráter emergencial, a Prefeitura deverá estabelecer uma atuação conjunta com a concessionária de serviços de distribuição de energia elétrica, a fim de se evitar a prática de podas inadequadas.

Art. 40. A projeção da copa, a altura, o entupimento de calhas, o mero contato com construções ou telhados, ou a queda de folhas, não constituem justificativas técnicas para a realização da poda.

Subseção II
Dos Critérios para o Corte

Art. 41. O corte ou transplante de árvore nativa ou exótica somente será autorizado pela SGA

quando:

I- Houver risco de queda, por estar em processo de decomposição, oca ou quando seu ponto de equilíbrio estiver deslocado;

II- Estiver inviabilizando o aproveitamento econômico e racional do imóvel, demonstrado em projeto arquitetônico aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com avaliação prévia pela Secretaria de Gestão Ambiental;

III- Quando as raízes vierem a prejudicar severamente os equipamentos urbanos, subterrâneos ou não;

IV- Estiver morta;

V- Estiver infestada de pragas e/ou doenças e for considerada irrecuperável;

VI- Estiver apresentando algum risco sério à segurança;

VII- Constituir espécie exótica invasora, sob análise técnica;

VIII- For de espécie que, comprovadamente, ocasione problemas de saúde pública ou a critério de regulamento estadual ou federal.

§ 1º O protocolo solicitando a autorização para retirada da árvore será feito pelo proprietário do imóvel, por promitente comprador com escritura pública, ou por procurador legal, em formulário específico.

§ 2º A autorização para retirada será emitida pela SGA, assinada pela autoridade ambiental, respaldada por laudo técnico.

§ 3º A retirada da árvore implicará, obrigatoriamente, na extração do tronco e raízes pelo munícipe quando a supressão se der por razões construtivas.

Art. 42. A autorização para o corte de árvore componente da arborização do município necessitará da assinatura de termo de compromisso ambiental prevendo:

I- O plantio de uma (1) árvore, se executado na mesma calçada do imóvel no qual houve a remoção;

II- O plantio de dez (10) árvores, se o exemplar for retirado de praças e parques;

III- O plantio de quinze (15) árvores, se o exemplar for retirado de áreas verdes.

§ 1º No caso do inciso I, na impossibilidade de a compensação ser realizada por meio do plantio, ou mesmo em área próxima, deverá ser recolhido ao FUNDEMA valor referente ao número de árvores objetos de corte, multiplicado por quinze (15), por sua vez, multiplicado pela importância de R$25,00 (vinte e cinco reais);

§ 2º O valor poderá passar por reajuste conforme as revisões usuais.

Art. 43. Quando solicitada a retirada de árvore através de serviço prestado pela Prefeitura Municipal, serão cobrados os seguintes valores, a título de preço público, exceto quando se tratar de risco iminente: (valores presentes no Decreto Municipal nº5024/2018).

I- Poda de árvores pequenas, de particulares: R$70,00 (setenta reais) por unidade;

II- Poda de árvores grandes, de particulares: R$135,00 (cento e trinta e cinco reais) por unidade;

III- Supressão de árvores pequenas, de particulares: R$150,00 (cento e cinquenta reais) por unidade;

IV- Supressão de árvores grandes, de particulares: R$300,00 (trezentos reais) por unidade.

Parágrafo único - Serão isentas do pagamento do preço público as pessoas que comprovarem o vínculo a programa de transferência de renda (bolsa família etc) ou que comprovem serem isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município de LOUVEIRA.

Art. 44. Caso o contribuinte opte por retirar a árvore por conta própria, após autorização da SGA, será de sua inteira responsabilidade toda e qualquer despesa decorrente da retirada.

Art. 45. A retirada de árvore por interesse público será de inteira responsabilidade do Município de LOUVEIRA, incluindo as situações de riscos iminentes, com a possibilidade de qualquer cidadão comunicar diretamente a SGA.

Art. 46. A emissão do "Habite-se" fica condicionada à comprovação do plantio das árvores, conforme projeto técnico, mediante vistoria da SGA.

Art. 47. Em casos específicos onde ocorram impedimentos legais e estruturais que tenham a exigência de plantio de mudas de espécie arbórea na calçada do lote para a expedição do Habite-se, que deverão obrigatoriamente ser analisados pela SGA, excepcionalmente será aceita alternativa de doação de mudas.

§ 1º. As mudas de que trata o "caput" deste artigo deverão estar plantadas quando da conclusão da obra, da solicitação do Habite-se do imóvel, ressalvadas as situações específicas de impedimento.

§ 2º. A ausência das árvores na calçada enseja a notificação e aplicação de penalidades ao responsável pelo imóvel, ressalvados as situações específicas de impedimento, a ser analisadas pela SGA.

§ 3º. A emissão do habite-se, o proprietário do imóvel assinará termo de responsabilidade pela manutenção e desenvolvimento da muda de árvores plantadas, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, estando sujeito às penalidades desta Lei caso seja verificado a retirada ou maus tratos da muda nesse período. Para a solicitação do habite-se o mesmo deverá ser acompanhado do laudo e croqui constando as especificações técnicas das árvores como: características e porte, fotos e assinaturas do responsável técnico e responsável do imóvel, sendo fiscalizado pela SGA.

Art. 48. Sempre que o espécime florestal constituir exemplar de relevante interesse ecológico (espécie rara, ameaçada de extinção, diâmetro a altura do peito e altura consideráveis, matrizes etc), cultural ou histórico, o seu transplante deverá ser privilegiado, independente do seu porte.

Subseção III
Dos Transplantes

Art. 49. Os transplantes das árvores, quando necessários, deverão ser autorizados pela Secretaria de Gestão Ambiental e executados conforme os critérios técnicos, cabendo à Secretaria definir o local de destino dos exemplares.

CAPÍTULO VII
DO SISTEMA DE GESTÃO

Art. 50. A Gestão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Louveira deve garantir mecanismos de monitoramento e gestão, na formulação e aprovação de programas e projetos para sua implementação e na indicação das necessidades de detalhamento, atualização e revisão do mesmo, preservando sua permanente e continuada discussão.

Art. 51. O Sistema de Gestão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Louveira será constituído da seguinte forma:

I- Secretaria de Gestão Ambiental;
II- Secretária de Serviços Públicos;
III- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);

Art. 52. São atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA):

I- Analisar, debater, deliberar e participar dos processos de elaboração e revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Louveira;
II- Apreciar e deliberar sobre as propostas de detalhamento, leis e demais instrumentos de implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana de Louveira;
III- Acompanhar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos relativos à arborização urbana;
IV- Acompanhar a execução financeiro-orçamentária relacionada aos programas e ações estabelecidos neste Plano;
V- Solicitar a promoção de conferências e audiências públicas relativas aos impactos das ações deste Plano;
VI- Deliberar, após parecer técnico, sobre intervenções urbanísticas em que seja necessária a supressão ou substituição de grupo de árvores, quando assim for solicitado pela SGA.

Art. 53. A SGA deverá criar e manter atualizado um Sistema de Informações de Plantio e Manejo da Arborização Urbana, como uma unidade funcional administrativa de gestão do Plano Municipal de Arborização Urbana de LOUVEIRA.

Parágrafo único - O Sistema de Informações de Plantio e Manejo da Arborização Urbana deverá oferecer indicadores quantitativos e qualitativos de monitoramento da arborização urbana do Município de LOUVEIRA.

Art. 54. Qualquer interessado poderá solicitar que uma árvore seja declarada imune ao corte por motivo de sua localização, raridade, beleza, antiguidade, tradição histórica, interesse científico e paisagístico ou condição de porta sementes, através de oficio à Prefeitura Municipal, incluindo sua localização precisa, características gerais relacionadas com a espécie, o porte e a justificativa para a sua proteção.

§ 1º - Compete à Secretaria de Gestão Ambiental:

I - Analisar e emitir parecer referente à solicitação, que será encaminhado ao COMDEMA para deliberação;
II - No caso da aprovação da solicitação pelo COMDEMA, encaminhar ao Prefeito Municipal parecer conclusivo para substanciar o projeto de lei a ser encaminhado à Câmara

Municipal;

III - Cadastrar e identificar, por meio de placas, que deverá conter a justificativa da imunidade, as árvores declaradas imunes ao corte;

IV - Dar apoio técnico permanente para a preservação das espécies ou espécimes declarados imunes ao corte.

§ 2º - A Secretaria de Gestão Ambiental deverá elaborar e manter atualizado o mapeamento das espécies ou espécimes declarados imunes ao corte.

§ 3º - Espécies arbóreas em processo de declaração de imunidade ao corte não poderão sofrer qualquer intervenção até a conclusão do processo, devendo o órgão responsável pela arborização urbana notificar o proprietário ou o responsável.

CAPÍTULO VIII

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Seção I
Das Infrações

Art. 55. São proibidas as seguintes práticas:

I- A anelagem ou envenenamento, visando à morte da árvore;

II- A condução de águas que contenham substâncias tóxicas para canteiros e áreas arborizadas;

III- A fixação de faixas, placas, cartazes, painéis, holofotes, lâmpadas, pregos, lixeiras, bem como qualquer tipo de pintura, incluindo a pintura com cal, na arborização urbana;

IV- Amarrar animais nas árvores, bem como veículos motorizados ou não;

V- O plantio de espécies arbóreas em desacordo com o previsto nesta Lei;

VI- Atear fogo nas árvores;

VII- A poda de árvores sem autorização em área de domínio público;

VIII- A realização de poda drástica em área pública ou privada;

IX- Qualquer ação que, sob análise técnica, demonstre-se lesiva ao bom desenvolvimento da árvore;

X- O corte de árvores nativas e exóticas, em áreas públicas ou particulares, sem a devida autorização ambiental;

XI- O aterramento do colo da árvore;

XII- O plantio no passeio de espécies:

a) exóticas invasoras;
b) de porte inadequado, conforme previsto na presente Lei;
c) comprovada cientificamente como causadora de problemas de saúde pública;
d) cuja legislação estadual ou federal seja contrária.

Seção II
Das Penalidades

Art. 56. Além das penalidades e disposições previstas na Lei nº. 9.605/1998 e no Decreto Municipal nº 5.164/2019, sem prejuízo das demais responsabilidades penal e civil, as pessoas físicas ou jurídicas que infringirem as disposições desta Lei e de seu regulamento, no

tocante ao manejo da arborização, serão penalizadas pela fiscalização municipal, sendo:

I- Corte não autorizado previamente, derrubada ou morte provocada: 35 (trina e cinco) UFESP – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, por árvore;
II- Poda drástica e anelamento: 21 (vinte e um) UFESP – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo por árvore;
III- O não cumprimento do prazo de 30 dias para plantio/replantio, após emissão da notificação: 11 (onze) UFESP – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, por árvore, valor a ser reaplicado a cada período de 30 (trinta) dias se novamente notificado;
IV- Demais infrações: 7 (sete) UFESP – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, que a depender da lesividade das práticas sobre o indivíduo arbóreo, poderá ter seu valor triplicado.

Art. 57. Respondem solidariamente pela infração às normas desta Lei:

I- Seu autor material;
II- O mandante, o possuidor do imóvel ou o proprietário;
III- Quem, de qualquer modo, concorra para a prática da infração.

§ 1º Nas práticas infracionais em árvores situadas em calçadas, responderá pelas mesmas o morador da residência em frente, o qual deverá zelar pela saúde e preservação do exemplar.

§ 2º No caso de árvore plantada na divisa de dois lotes, na impossibilidade de se identificar o infrator, caberá responsabilização a ambos os proprietários dos imóveis, os quais deverão arcar com as penalidades cabíveis e com o plantio de exemplar arbóreo em sua respectiva calçada.

§ 3º Havendo a aplicação de multas no caso do § 2º deste artigo, o valor previsto em lei será cobrado integralmente para ambas as partes.

§ 4º Nas infrações em que houver morte ou necessidade de substituição do exemplar arbóreo deverá ser firmado Termo de Ajuste de Conduta (TAC) prevendo o plantio do dobro de mudas ou a doação do triplo de mudas exigidas no processo ordinário de licenciamento ambiental para supressão de exemplares arbóreos, conforme alternativa locacional e entendimento técnico, de acordo com o disposto no § 2º, art. 50 do Decreto Municipal nº 5.164/2019.

§ 5º No caso do plantio previsto no § 4º, o TAC deverá contemplar o plantio de uma árvore na testada do imóvel.

Art. 58. As multas poderão ser reduzidas em até 50% (cinquenta por cento) quando comprovadamente o agente infrator tiver baixo grau de instrução ou escolaridade, mediante laudo emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 59. As multas definidas no artigo 55 desta Lei serão aplicadas em dobro:

I- No caso de reincidência das infrações;
II- No caso de poda e corte realizados na época de floração e frutificação da espécie em questão;

III- No caso do não atendimento às medidas expostas na notificação;

IV- No caso de o agente ser prestador de serviços relacionados à jardinagem, poda e/ou corte de árvores;

V- No caso de o exemplar arbóreo danificado ou cortado comprovadamente servir de abrigo permanente à espécie da fauna nativa ou exótica não-invasora.

Art. 60. As infrações ambientais serão apuradas em processo administrativo próprio, com análise do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente quando for necessário, e os valores provenientes das multas serão revertidos para o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61. Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a dotação orçamentária da Secretaria de Gestão Ambiental.

Art. 62. A Secretaria de Gestão Ambiental, nos limites de sua competência, poderá expedir as resoluções e portarias que julgar necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 63. Ao Poder Executivo Municipal, fica estabelecido o prazo máximo de 01 (um) ano para realizar o Diagnóstico da Arborização Urbana do Município.

Art. 64. O valor das multas e os preços públicos estabelecidos nesta Lei poderão ser atualizados pelos índices inflacionários e corrigidos monetariamente mediante Decreto.

Art. 65. As despesas com a execução do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 66. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 67. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 13 de agosto de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

00047/2021

PROJETO DE LEI Nº .... DE.... DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Esporte no âmbito do Município de Louveira, e dá outras providências"

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Esporte do Município de Louveira.

Art. 2º O Conselho Municipal de Esporte é órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 3º O Conselho Municipal de Esporte tem por finalidade:

I – Elaborar e alterar seu regimento interno e seu plano de atividades;
II – Aperfeiçoar o planejamento setorial com participação paritária de membros do Poder Executivo e da sociedade civil, indicados e nomeados nos termos do regimento interno do Conselho e da legislação pertinente;
III – Promover e democratizar a ação pública de incentivo à prática esportiva, visando a transparência, organização, gestão e qualidade do esporte municipal.

Art. 4º São atribuições do Conselho Municipal de Esporte:

I – Cooperar com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude na execução das Políticas de Esporte;
II – Adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
III – Fornecer, quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem a melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no município;
IV – Manter intercambio com outros Municípios, Governos Federal e estaduais, entidades estrangeiras e da sociedade civil visando o aprimoramento da oferta de atividades físicas, esportivas e de lazer no município;
V – Zelar pela memória do esporte;
VI – Acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos do Fundo Municipal de Esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos;
VII – Articular-se com outros colegiados municipais, sobretudo das áreas da saúde, educação, cultura e ação social, visando potencializar benefícios globais gerados pela prática de atividade física e esportiva.

Art. 5º O Conselho Municipal de Esporte será composto por 12 (doze) conselheiros titulares, nomeados pelo Prefeito Municipal na conformidade a seguir:

I – 2 (dois) representantes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
II – 1 (um) representantes da Secretaria Municipal de Finanças;
III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
V – 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
VI – 1 (um) pai/responsável por atleta ou atleta a partir de 18 (dezoito) anos, de modalidade individual da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
VII – 1 (um) pai/responsável por atleta ou atleta a partir de 18 (dezoito) anos, de modalidade coletiva da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
VIII – 1 (um) representante de associações esportivas do Município;
IX – 1 (um) representante das empresas do Município;
X – 1 (um) representante de outras entidades do Município;
XI – 1 (um) morador do município que não se enquadre em nenhum dos critérios estabelecidos nos incisos de I a X.

§ 1° Os órgãos e entidades de que se tratam os incisos I a V indicarão seus representantes à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para posterior designação pelo Prefeito Municipal.
§ 2° As funções do membro do Conselho Municipal de Esporte e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.
§3° Representante do poder público ou da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo por nova indicação do representado.

Art. 6° Para cada representante será indicado um suplente que substituirá os conselheiros titulares nas suas ausências ou afastamentos temporários, assim como os sucederão no caso de vacância.

Art. 7° O Conselho Municipal de Esporte terá mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 8° O Conselho Municipal de Esporte tem a seguinte estrutura:

I – Plenário;
II – Diretoria Executiva.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte disporá sobre a competência do Plenário e da Diretoria Executiva.

Art. 9° Os trabalhos do Conselho Municipal de Esporte serão dirigidos pela Diretoria Executiva, com mandato de 2 (dois) anos, com direito a recondução por igual período, composta na seguinte conformidade:

I – 1 (um) presidente;
II – 1 (um) vice-presidente;
III – 1 (um) secretário.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva será constituída na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Esporte.

Art. 10. O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato.

2

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Art. 11. Sem prejuízo dos procedimentos estabelecidos em seu regimento próprio e aprovado por seus membros, o Conselho Municipal de Esporte terá seu funcionamento regido pelas seguintes normas gerais:

I – As reuniões ordinárias serão realizadas com periodicidade mensal e as reuniões extraordinárias, quando convocadas pelo Presidente ou por proposta de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos;
II – As reuniões serão iniciadas no horário convocado com a presença 7 (sete) dos seus membros ou com qualquer número após 30 minutos do horário da convocação;
III – As matérias deliberadas serão consideradas aprovadas mediante voto favorável da maioria simples dos conselheiros, não sendo permitido voto por procuração.

Art. 12. Das sessões do Conselho serão lavradas as atas, assinadas pelos presentes e pelo secretário.

Art. 13. O Poder Executivo prestará o apoio administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Conselho, garantindo em especial, local adequado para a realização das reuniões e arquivo dos documentos relativos ao funcionamento regular, além de servidor de apoio para as tarefas cotidianas.

Art. 14. Os indicados pelo Poder Público organizarão o primeiro chamamento para a eleição dos representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. Nas eleições posteriores, os membros do colegiado do Conselho Municipal de Esporte conduzirão o processo de eleição até a posse dos novos membros.

Art. 15. A eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá durante a 1ª Conferência Municipal da Esporte.

Parágrafo único. Poderão votar nos candidatos todos os presentes na 1ª Conferência Municipal da Esporte.

Art. 16. Durante a 1ª Conferência Municipal de Esporte a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude apresentará para avaliação e aprovação, a minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte.

Parágrafo único. As próximas ocupações dos cargos do Conselho Municipal de Esporte serão definidas no Regimento Interno.

Art. 17. O Conselho Municipal, no prazo dc 30 (trinta) dias da posse de seus membros, aprovará o seu regimento interno e comporá a Diretoria Executiva contendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário.

Art. 18. O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação desta lei, tomará as providências necessárias para a realização da 1ª Conferência Municipal de Esporte e efetivar a instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte.

3

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Art. 19. A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude disponibilizará os espaços, materiais, estrutura física, apoio administrativo e logístico necessários às atividades do Conselho Municipal de Esporte.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 17 de agosto de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

4

Prefeitura Municipal de Louveira

JUSTIFICATIVA

Louveira, 17 de agosto de 2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 0371/2021
DATA: 18/08/21 HORA: 12:18

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências, com a finalidade de ser submetido à deliberação dessa Colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que "*dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Esporte no âmbito do Município de Louveira, e dá outras providências*".

A presente proposição legislativa visa criar o Conselho Municipal de Esporte como órgão colegiado, de natureza permanente que tem por finalidade elaborar e desenvolver junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude os projetos destinados à promoção das atividades esportivas, bem como contribuir para a elaboração das políticas públicas municipais relacionadas ao esporte, exercendo o controle social e auxiliando na melhoria da gestão, da qualidade e da transparência das políticas públicas de esportes executadas no Município.

Outrossim, importante frisar que o Conselho Municipal de Esportes será capaz de estreitar a relação entre o Poder Público e a sociedade civil a partir da participação popular visando buscar as melhores soluções para os anseios da sociedade nas políticas públicas relacionada ao esporte.

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Por fim, esclarecemos que a presente lei, não comprometerá as metas estabelecidas na Lei Orçamentária em vigor, em virtude da declaração de não impacto orçamentário financeiro expedida pela Secretaria de Finanças

Na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis aprovarão o presente projeto de lei.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

2

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

00048/2021

PROJETO DE LEI Nº .... DE.... DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder o de Direito Real de Uso de Área combinada com Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de bem público de propriedade do Município de Louveira, imóvel este, localizado à Estrada Sítio Boa Vista 1, Bairro Capivari, Município de Louveira, que encontra-se na ZUR (Zona de Uso Residencial) com frente para a via Local, conforme Lei 2.332/2013 e alterações, para permitir e ceder referida área à captação de água do Rio Capivari – Maluf, pelo Município de Vinhedo através de sua autarquia de Saneamento Básico – SANEBAVI nas coordenadas geográficas Latitude S 23°4´14.487" e Longitude O 46°58´23.2019

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder direito real de uso de bem público municipal, de área combinada com outorga de direito de uso de recursos hídricos de propriedade do Município de Louveira, imóvel este, localizado à Estrada Sítio Boa Vista 1, Bairro Capivari, Município de Louveira, que encontra-se na ZUR (Zona de Uso Residencial) com frente para a via Local, conforme Lei 2.332/2013 e alterações, para permitir e ceder referida área à captação de água do Rio Capivari – Maluf, pelo Município de Vinhedo através de sua autarquia de Saneamento Básico – SANEBAVI nas coordenadas geográficas Latitude S 23°4´14.487" e Longitude O 46°58´23.2019", gratuitamente e por prazo determinado de 20 (vinte) anos a contar da data da assinatura do presente termo, nos termos da Portaria DAEE n.º 1936, de 17

Art. 2º A presente cessão de direito real de uso de área combinada com outorga de direito de uso de recursos hídricos fica condicionada à obrigação do Município de Vinhedo, através de sua autarquia de Saneamento Básico – SANEBAVI, em utilizar a área descrita, única e exclusivamente para o fim descriminado qual seja: à captação de água do Rio Capivari – Maluf, pelo Município de Vinhedo através de sua autarquia de Saneamento Básico – SANEBAVI ou outro órgão interno da administração direta ou indireta do Município de Vinhedo, que se julgar necessário.

Art. 3º A concessão de que trata o artigo 1º desta Lei dar-se-á pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar da assinatura do contrato administrativo.

§1º O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, através de Lei específica, a critério da Administração Pública, com escopo de atender ao interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

§2º Transcorrido o prazo que trata o caput desse artigo o imóvel retornará à posse do município, com posse de todas as benfeitorias realizadas e sem nenhum ônus ao cofre público.

Art. 4º A presente concessão não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização escrita do Município de Louveira, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem a devida autorização.

Art. 5º Não será admitido, na área a que se refere este termo, nenhum outro tipo de uso e quaisquer intervenções ou obras a serem realizadas dependeram de prévio licenciamento junto ao órgão municipal, estadual e federal competente, conforme o caso.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Art. 6º O Município de Vinhedo, deve atender a todas às exigências dos órgãos Municipais, Estaduais, Federais, em especial a licenças ambientais e outorgas dos órgãos responsáveis pela captação de recursos hídricos do local, naquilo que lhes possa ser exigido em decorrência de sua atividade específica.

Art. 7º Deverá o Município de Vinhedo, manter os locais, objetos desta cessão, em perfeito estado de conservação, em perfeitas condições de uso e manutenção, em boas condições de higiene responsabilizando-se pelas exigências do Poder Público a que der causa.

Art. 8º Será de responsabilidade exclusiva do Município de Vinhedo, além da segurança do local e dos participantes, quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive em relação a terceiros, pela prática de suas atividades, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, bem como todas às exigências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias inerentes a sua atividade, bem como a obtenção de todos componentes de autorização de referida captação de águas junto a órgãos e agências de controle de recursos hídricos de competência Estadual ou Federal.

Art. 9º A fiscalização do uso do espaço público, bem como das atividades desenvolvidas, caberá à Secretaria de Águas e Esgoto, por intermédio de seus agentes de fiscalização deste Município de Louveira

Art. 10. Resolve-se a concessão antes de seu termo se a concessionária der ao imóvel destinação diversa da estabelecida ou descumprir cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias que houver feito no imóvel.

Art. 11. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de agosto de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

2

Prefeitura Municipal de Louveira

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 0374/2021
DATA: 19/08/21 HORA: 13:50

Louveira, 18 de agosto de 2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências, com a finalidade de ser submetido à deliberação dessa Colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que "*Autoriza o Poder Executivo a conceder o de Direito Real de Uso de Área combinada com Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de bem público de propriedade do Município de Louveira, imóvel este, localizado à Estrada Sitio Boa Vista 1, Bairro Capivari, Município de Louveira, que encontra-se na ZUR (Zona de Uso Residencial) com frente para a via Local, conforme Lei 2.332/2013 e alterações, para permitir e ceder referida área à captação de água do Rio Capivari – Maluf, pelo Município de Vinhedo através de sua autarquia de Saneamento Básico – SANEBAVI nas coordenadas geográficas Latitude S 23°4'14.487" e Longitude O 46°58'23.2019*".

A presente proposição legislativa visa que esta N. casa autorize a concessão de direito real de uso de área Municipal combinada com a outorga de uso de recursos hídricos com a finalidade de atender as necessidades de utilização de água dos munícipes de Vinhedo.

Frisa-se, que deve ser propriedade de todos os gestores e agentes públicos a promoção da saúde da população, evitando doenças e contribuindo para o aumento da qualidade de vida.

Consequentemente, o objetivo de conceder e outorgar o uso de recursos hídricos ao município de Vinhedo é de suma importância para o desenvolvimento regional, visto que eventual crise hídrica em município vizinho poderá acarretar se

Prefeitura Municipal de Louveira

Por fim, esclarecemos que a presente lei, não comprometerá as metas estabelecidas na Lei Orçamentária em vigor, em virtude da declaração de não impacto orçamentário financeiro expedida pela Secretaria de Finanças

Na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis aprovarão o presente projeto de lei.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

00050/2021

PROJETO DE LEI Nº..... DE ....DE AGOSTO DE 2.021.

"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Esporte no âmbito do município de Louveira, e dá outras providências".

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Esporte – FME, de natureza contábil e financeira, como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Esporte, visando centralizar e gerenciar recursos financeiros destinados a fomentar o esporte e o lazer no Município de Louveira.

Art. 2º O Fundo Municipal do Esporte – FME tem por finalidade fomentar e estimular o desenvolvimento do Esporte neste Município.

Art. 3º Constituem recursos do Fundo Municipal do Esporte:

I – Os patrocínios recolhidos;
II – Doações de pessoas físicas e de pessoas jurídicas;
III – Receitas com eventos esportivos;
IV – Taxas de inscrições para participação nos eventos de diversas modalidades e campeonatos esportivos presentes no calendário municipal;
V – Acordos, contratos, consórcios, convênios e quaisquer outros destinados especificamente ao Fundo;
VI – Dotações orçamentárias repassadas pelo Município e créditos adicionais suplementares que a Lei de criação do Fundo Municipal do Esporte estabelecer no transcorrer de cada exercício;
VII – O retorno e resultados de suas aplicações;
VIII – Multas, correção monetária e juros, em decorrência de suas operações;
IX – Contribuições ou doações de outras origens;
X – Os recursos de origem orçamentária da União e do Estado, destinados a programas esportivos;
XI – Os provenientes de leis de incentivo;
XII – As multas aplicadas por danos causados aos próprios da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
XIII – Recursos auferidos com praças de alimentação e estacionamento nos eventos realizados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
XIV – Quaisquer outros recursos destinados especificamente ao Fundo.

Art. 4º O Fundo Municipal do Esporte terá contabilidade própria, vinculada à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, que registrará todos os atos a ele pertinentes, de modo que se possa elaborar o respectivo balanço financeiro à parte, devendo seus recursos serem depositados em conta corrente especial vinculada exclusivamente ao atendimento de suas finalidades, a ser aberta em instituição financeira designada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único: A prestação de contas deverá ser realizada no mínimo uma vez por ano.

Art. 5º Para aplicação do Fundo deverá ser elaborado um plano de aplicação de recursos, por fonte, submetendo-se à apreciação do Secretário da Pasta.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Art. 6º A gestão administrativa dos recursos do Fundo caberá à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, por meio do Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, que será o Gestor do Fundo.

Parágrafo único. Compete ao Gestor do Fundo:

I – Promover e acompanhar a sua execução orçamentária, que compreende:

a) a ordenação de despesas do Fundo;
b) os atos de controle e liquidação dos seus recursos;
c) o repasse de verbas que onerem recursos do Fundo.

II – Apresentar relatório das despesas do Fundo ao Conselho Municipal de Esportes.

Art. 7º A gestão financeira dos recursos do Fundo Municipal do Esporte será realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, que aplicará os seus recursos, eventualmente disponíveis, revertendo ao próprio Fundo os seus rendimentos.

Art. 8º Os recursos do Fundo Municipal do Esporte serão aplicados:

I – Manutenção de ginásios esportivos;
II – Manutenção das praças esportivas;
III – Eventos esportivos organizados e realizados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
IV – Ajuda de custo para atletas (regulamentada pela Lei do Bolsa Atleta);
V – Manutenção das modalidades oferecidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
VI – Investimento em qualificação dos agentes esportivos municipais, proporcionando acesso a cursos de capacitação e aperfeiçoamento em temáticas ligadas ao esporte.

§ 1º: Os recursos oriundos das fontes mencionadas no Artigo 3º, incisos I, V e XI, serão aplicadas integralmente para a modalidade, ação ou atleta para a qual forem destinados.
§ 2º: Quando especificado o destino dos recursos oriundos das fontes mencionadas no art. 3º, incisos II, IX e X, desta Lei serão aplicados integralmente para a modalidade, ação ou atleta para a qual forem destinados.
§ 3º: Os demais recursos destinados às modalidades esportivas (iniciação e alto rendimento) serão aplicados em partes iguais para as atividades oferecidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 9º A execução dos projetos fomentados pelo Fundo Municipal do Esporte será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Esporte.

Art.10. Para a liberação de recursos do Fundo, o Secretário Municipal de Esporte será incumbido de analisar o plano de trabalho e o cronograma físico-financeiro e emitir o respectivo parecer técnico.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

2

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Louveira, 25 de agosto de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

3

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, que a "Criação do Fundo Municipal de Esporte do Município de Louveira" não criará e nem aumentará despesas correntes, razão pela qual não há necessidade de ser demonstrada a estimativa de impacto-orçamentário.

Declaro, ainda, que, por inexistir criação ou aumento de despesa, não ocorrerá impacto nas metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Louveira, 25 de agosto de 2021

Estanislau Steck
Prefeito Municipal

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana, Louveira/SP – CEP. 13.290-000; Tel.: (19) 3878-9700

Prefeitura Municipal de Louveira

JUSTIFICATIVA

Louveira, 25 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 388/2021
DATA: 26/08/2021
HORA: 11:30

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências, com a finalidade de ser submetido à deliberação dessa Colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que "*dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Esporte no âmbito do município de Louveira, e dá outras providências*".

A presente proposição legislativa visa criar o Fundo Municipal de Esporte, com a finalidade de apoiar e suportar financeiramente os projetos, eventos e atividades de natureza esportiva no Município de Louveira, bem como otimizar os recursos provenientes das inscrições nos eventos de diversas modalidades e campeonatos esportivos presentes no calendário municipal, tendo em vista a importância do incentivo ao esporte amador para a melhoria da qualidade de vida da população louveirense.

Prefeitura Municipal de Louveira

Por fim, esclarecemos que a presente lei, não comprometerá as metas estabelecidas na Lei Orçamentária em vigor, em virtude da declaração de não impacto orçamentário financeiro expedida pela Secretaria de Finanças

Na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis aprovarão o presente projeto de lei.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

2

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

1	**ANEXOS DE METAS ANUAIS**	
1.1	Anexo I - Receitas ***alterado pelo PPA***	16 página(s)
1.2	Anexo II - Despesas ***alterado pelo PPA***	01 página(s)
1.3	Anexo III - Resultado Primário ***alterado pelo PPA***	09 página(s)
1.4	Anexo IV - Resultado Nominal	01 página(s)
1.5	Anexo V - Montante da Dívida Pública	01 página(s)
2	**ANEXOS DE METAS FISCAIS**	
2.1	Anexo I - Metas Anuais ***alterado pelo PPA***	01 página(s)
2.2	Anexo II - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior	01 página(s)
2.3	Anexo III - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior ***alterado pelo PPA***	01 página(s)
2.4	Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido	01 página(s)
2.5	Anexo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos	01 página(s)
2.6	Anexo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	01 página(s)
2.7	Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita	01 página(s)
2.8	Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado ***alterado pelo PPA***	01 página(s)
2.9	Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria	01 página(s)
2.10	Anexo X - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências ***alterado pelo PPA***	05 página(s)
3	**ANEXOS DE PROGRAMAS E AÇÕES**	
3.1	Elenco de Programas ***alterado pelo PPA***	04 página(s)
3.2	Elenco de Projetos e Atividades ***alterado pelo PPA***	35 página(s)
3.3	Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos ***alterado pelo PPA***	88 página(s)
3.4	Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ***alterado pelo PPA***	321 página(s)

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

1 - ANEXOS DE METAS ANUAIS

1.1

Anexo I - Receitas *alterado pelo PPA*

16 página(s)

Prefeitura Louveira

Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	480.619.349,32	464.087.147,84	459.489.195,00	547.993.785,00	576.668.590,00	607.215.467,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.631.234,55	72.847.221,19	65.788.945,00	97.421.377,00	101.982.905,00	107.059.606,00
Impostos	64.103.303,39	68.832.241,09	61.890.945,00	87.002.147,00	91.225.040,00	95.952.110,00
Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	31.334.231,00	32.702.978,00	34.486.398,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	31.334.231,00	32.702.978,00	34.486.398,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	21.553.765,00	22.378.770,00	23.738.580,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	66.388,00	68.545,00	70.773,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.941.176,00	2.004.264,00	2.069.403,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00	0,00	889.936,00	918.859,00	948.722,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização	0,00	0,00	0,00	277.360,00	286.366,00	295.673,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	0,00	0,00	0,00	6.605.606,00	7.046.174,00	7.363.247,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	0,00	0,00	0,00	6.573.220,00	7.012.734,00	7.328.717,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	0,00	0,00	0,00	692,00	715,00	740,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	0,00	0,00	0,00	5.545,00	5.725,00	5.912,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	0,00	0,00	0,00	24.687,00	25.490,00	26.318,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	0,00	0,00	0,00	1.462,00	1.510,00	1.560,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.158.327,48	15.060.884,14	14.472.945,00	20.401.640,00	21.208.967,00	21.986.754,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.158.327,48	15.060.884,14	14.472.945,00	20.401.640,00	21.208.967,00	21.986.754,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	14.709.843,19	14.475.937,78	14.000.000,00	19.757.797,00	20.544.198,00	21.300.381,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.709.843,19	14.475.937,78	14.000.000,00	19.757.797,00	20.544.198,00	21.300.381,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	448.484,29	584.946,36	472.945,00	643.843,00	664.769,00	686.373,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	448.484,29	584.946,36	472.945,00	643.843,00	664.769,00	686.373,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	35.266.276,00	37.313.095,00	39.478.958,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	35.266.276,00	37.313.095,00	39.478.958,00
Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	35.266.276,00	37.313.095,00	39.478.958,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	0,00	0,00	35.266.276,00	37.313.095,00	39.478.958,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00	34.646.112,00	36.666.414,00	38.804.524,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	246.472,00	260.844,00	276.055,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	260.801,00	269.277,00	278.030,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	82.978,00	85.675,00	88.460,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização	0,00	0,00	0,00	29.913,00	30.885,00	31.889,00
Impostos Específicos de Estados, DF, Municípios	48.944.975,91	53.771.356,95	47.418.000,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	20.406.342,11	23.912.290,88	21.804.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.087.892,49	17.910.969,40	19.569.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.209.627,26	15.026.544,77	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	77.468,34	60.315,06	69.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.832.734,77	1.763.602,11	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	706.618,71	808.527,01	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização	261.443,41	251.980,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão ¿Inter Vivos¿ de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	2.318.449,62	6.001.321,48	2.235.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão ¿Inter Vivos¿ de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	2.315.199,75	5.971.896,40	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão ¿Inter Vivos¿ de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	291,22	629,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão ¿Inter Vivos¿ de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	1.019,65	5.038,03	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão ¿Inter Vivos¿ de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	1.349,23	22.429,06	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão ¿Inter Vivos¿ de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	589,77	1.328,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	28.538.633,80	29.859.066,07	25.614.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.538.633,80	29.859.066,07	25.614.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	27.901.364,81	29.311.039,25	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	262.551,39	208.518,40	160.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	236.544,78	236.943,92	370.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	92.648,43	75.387,71	84.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	45.524,39	27.176,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	4.527.931,16	4.014.980,10	3.897.000,00	10.419.230,00	10.757.865,00	11.107.496,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	10.198.518,00	10.529.977,00	10.872.202,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	10.059.079,00	10.386.008,00	10.723.553,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	9.519.417,00	9.828.800,00	10.148.237,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	36.005,00	37.177,00	38.384,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	290.694,00	300.141,00	309.896,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	163.083,00	168.386,00	173.858,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	49.880,00	51.504,00	53.178,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	58.366,00	60.261,00	62.221,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	41.745,00	43.101,00	44.502,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	120,00	125,00	130,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	7.190,00	7.423,00	7.664,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	6.316,00	6.520,00	6.733,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	2.995,00	3.092,00	3.192,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	81.073,00	83.708,00	86.428,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	80.255,00	82.863,00	85.556,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	818,00	845,00	872,00
Taxas pela Prestação de Serviços	470.213,91	0,00	0,00	220.712,00	227.888,00	235.294,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	470.213,91	0,00	0,00	220.712,00	227.888,00	235.294,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	53.106,00	54.833,00	56.615,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	53,00	55,00	56,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	121.733,00	125.690,00	129.775,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	34.230,00	35.340,00	36.491,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	11.590,00	11.970,00	12.357,00
Taxas pela Prestação de Serviços	470.213,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	273.405,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	118,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	149.760,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.010,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Atualização Monetária	11.917,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	4.057.717,25	4.014.980,10	3.897.000,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.057.717,25	3.814.455,78	3.897.000,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	70.236,21	73.656,81	52.000,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	66.067,44	72.913,50	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	727,11	743,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	3.153,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	144,74	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Atualização Monetária	143,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.987.481,04	3.740.798,97	3.845.000,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.443.157,63	3.235.396,49	3.815.000,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	26.285,66	32.823,06	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	292.701,33	270.633,85	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	166.599,32	153.905,13	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Atualização	58.737,10	48.040,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	200.524,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	0,00	200.524,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	0,00	48.248,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	0,00	48,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	0,00	110.597,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	31.098,67	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	10.531,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	10.696.171,77	11.922.758,65	11.079.000,00	11.728.000,00	12.429.880,00	13.175.672,00
Contribuições Sociais	10.696.171,77	11.922.758,65	11.079.000,00	11.728.000,00	12.429.880,00	13.175.672,00
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	11.724.000,00	12.425.640,00	13.171.178,00
Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	11.724.000,00	12.425.640,00	13.171.178,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	11.110.000,00	11.774.800,00	12.481.288,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	11.110.000,00	11.774.800,00	12.481.288,00
Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	579.500,00	614.270,00	651.126,00
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	579.500,00	614.270,00	651.126,00
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	34.500,00	36.570,00	38.764,00
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	34.500,00	36.570,00	38.764,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	10.695.686,77	11.922.758,65	11.075.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS -	10.695.686,77	11.922.758,65	11.075.000,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo	10.235.891,04	11.350.341,95	10.490.000,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	10.235.891,04	11.350.341,95	10.490.000,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo	433.635,85	544.350,56	552.000,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	433.635,85	544.350,56	552.000,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	26.159,88	28.066,14	33.000,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	26.159,88	28.066,14	33.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	485,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.240,00	4.494,00
Demais Contribuições Sociais	485,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.240,00	4.494,00
Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	485,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.240,00	4.494,00
Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	485,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.240,00	4.494,00
Receita Patrimonial	8.096.591,72	4.807.348,70	4.275.000,00	5.339.390,00	5.514.682,00	5.695.802,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	297.380,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	297.380,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	297.380,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	297.380,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	7.799.211,72	2.977.953,70	4.075.000,00	3.325.797,00	3.435.647,00	3.549.198,00

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 14:12 *Página 4 de 16*

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Juros e Correções Monetárias	7.794.383,30	2.971.816,86	4.075.000,00	3.319.043,00	3.428.672,00	3.541.997,00
Remuneração de Depósitos Bancários	7.788.762,99	2.971.816,86	4.025.000,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.788.762,99	2.971.816,86	4.025.000,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.620,31	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -	5.620,31	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	3.271.043,00	3.377.352,00	3.487.117,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	3.271.043,00	3.377.352,00	3.487.117,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	48.000,00	51.320,00	54.880,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -	0,00	0,00	0,00	48.000,00	51.320,00	54.880,00
Dividendos	4.828,42	6.136,84	0,00	6.754,00	6.975,00	7.201,00
Dividendos	4.828,42	6.136,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos - Principal	4.828,42	6.136,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	6.754,00	6.975,00	7.201,00
Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00	6.754,00	6.975,00	7.201,00
Cessão de Direitos	0,00	1.829.395,00	0,00	2.013.593,00	2.079.035,00	2.146.604,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	1.829.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	1.829.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	1.829.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	2.013.593,00	2.079.035,00	2.146.604,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	2.013.593,00	2.079.035,00	2.146.604,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e	0,00	0,00	0,00	2.013.593,00	2.079.035,00	2.146.604,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e	0,00	0,00	0,00	2.013.593,00	2.079.035,00	2.146.604,00
Receita de Serviços	13.447.800,79	13.945.101,24	11.791.000,00	15.349.209,00	15.848.062,00	16.363.121,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.445.786,84	13.811.074,26	11.633.000,00	15.201.687,00	15.695.746,00	16.205.854,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.445.786,84	13.811.074,26	11.630.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.445.786,84	13.811.074,26	11.630.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.149.014,30	12.104.579,00	11.630.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	125.724,52	115.902,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.511.584,80	1.204.792,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	658.668,47	385.381,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Atualização Monetária	794,75	419,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	15.201.687,00	15.695.746,00	16.205.854,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	15.201.687,00	15.695.746,00	16.205.854,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	13.323.370,00	13.756.378,00	14.203.462,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	127.572,00	131.719,00	135.999,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.326.099,00	1.369.200,00	1.413.697,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	424.185,00	437.972,00	452.204,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	461,00	477,00	492,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde - Específico de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Ambulatoriais - Principal	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Saúde - Principal	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.013,95	134.026,98	150.000,00	147.522,00	152.316,00	157.267,00
Outros Serviços	2.013,95	134.026,98	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.013,95	134.026,98	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços - Principal	666,93	133.422,86	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços - Multas e Juros	1.347,02	604,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	147.522,00	152.316,00	157.267,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	147.522,00	152.316,00	157.267,00
Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	146.857,00	151.630,00	156.558,00
Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	665,00	686,00	709,00
Transferências Correntes	376.650.873,90	358.805.309,78	363.186.250,00	416.211.985,00	438.880.115,00	462.836.606,00
Transferências da União e de suas Entidades	42.264.098,99	52.080.609,52	47.811.000,00	55.441.445,00	58.286.322,00	61.293.965,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	34.120.208,00	36.109.125,00	38.213.998,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00	0,00	0,00	34.120.208,00	36.109.125,00	38.213.998,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	34.092.413,00	36.080.428,00	38.184.368,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	31.274.670,00	33.098.374,00	35.028.423,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	31.274.670,00	33.098.374,00	35.028.423,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de	0,00	0,00	0,00	1.407.371,00	1.489.439,00	1.576.292,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de	0,00	0,00	0,00	1.407.371,00	1.489.439,00	1.576.292,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	0,00	0,00	0,00	1.410.372,00	1.492.615,00	1.579.653,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	0,00	0,00	0,00	1.410.372,00	1.492.615,00	1.579.653,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	27.795,00	28.697,00	29.630,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	27.795,00	28.697,00	29.630,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.181.525,00	1.250.423,00	1.323.340,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	1.181.525,00	1.250.423,00	1.323.340,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	1.181.525,00	1.250.423,00	1.323.340,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	678.350,00	717.907,00	759.770,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 -	0,00	0,00	0,00	678.350,00	717.907,00	759.770,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	503.175,00	532.516,00	563.570,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	503.175,00	532.516,00	563.570,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	5.360.200,00	5.665.142,00	5.979.259,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a	0,00	0,00	0,00	5.360.200,00	5.665.142,00	5.979.259,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	1.652.000,00	1.705.630,00	1.761.064,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	1.652.000,00	1.705.630,00	1.761.064,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	3.068.000,00	3.167.386,00	3.270.326,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	3.068.000,00	3.167.386,00	3.270.326,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	420.000,00	564.598,00	712.947,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	420.000,00	564.598,00	712.947,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	207.000,00	213.890,00	220.842,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	207.000,00	213.890,00	220.842,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	13.200,00	13.638,00	14.080,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	13.200,00	13.638,00	14.080,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	0,00	0,00	0,00	5.775.000,00	5.953.650,00	6.147.142,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	5.775.000,00	5.953.650,00	6.147.142,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	4.730.000,00	4.875.094,00	5.033.534,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	993.000,00	1.025.141,00	1.058.458,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -	0,00	0,00	0,00	993.000,00	1.025.141,00	1.058.458,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	0,00	0,00	0,00	52.000,00	53.415,00	55.150,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	0,00	0,00	0,00	52.000,00	53.415,00	55.150,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	590.000,00	620.000,00	659.881,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	590.000,00	620.000,00	659.881,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	0,00	0,00	0,00	590.000,00	620.000,00	659.881,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF, Municípios	42.264.098,99	52.080.609,52	47.811.000,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita da União	30.229.088,02	28.867.855,08	34.420.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.792.631,10	26.458.757,29	32.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.792.631,10	26.458.757,29	32.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de	1.226.540,21	1.190.653,84	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de	1.226.540,21	1.190.653,84	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	1.181.225,28	1.193.192,34	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	1.181.225,28	1.193.192,34	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.691,43	25.251,61	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	28.691,43	25.251,61	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.749.810,49	999.585,31	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	1.321.584,37	573.892,93	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	1.321.584,37	573.892,93	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	428.226,12	425.692,38	480.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	428.226,12	425.692,38	480.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das	3.808.522,38	8.504.598,30	4.608.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.137.813,14	1.500.826,40	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.137.813,14	1.500.826,40	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	2.167.447,38	2.787.061,63	2.820.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	2.167.447,38	2.787.061,63	2.820.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	306.276,06	4.016.502,99	290.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	306.276,06	4.016.502,99	290.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	160.985,80	188.207,28	190.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	160.985,80	188.207,28	190.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	36.000,00	12.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	36.000,00	12.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	4.372.851,62	5.238.763,13	5.533.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Salário-Educação	3.443.053,44	4.289.715,88	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	3.443.053,44	4.289.715,88	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola -	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola -	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	890.399,78	902.047,09	890.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	890.399,78	902.047,09	890.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	39.398,40	47.000,16	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	39.398,40	47.000,16	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	250.587,24	825.036,25	530.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.587,24	825.036,25	530.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.587,24	825.036,25	530.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	250.587,24	825.036,25	530.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	1.453.239,24	7.644.771,45	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	1.453.239,24	7.644.771,45	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	1.453.239,24	7.644.771,45	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	8.414.512,00	8.687.982,00	8.970.345,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	8.414.512,00	8.687.982,00	8.970.345,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	8.414.512,00	8.687.982,00	8.970.345,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	304.836.899,91	277.077.982,94	285.375.250,00	328.138.743,00	346.901.463,00	366.755.309,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	325.241.467,00	343.913.167,00	363.664.101,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	325.241.467,00	343.913.167,00	363.664.101,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	311.533.596,00	329.699.900,00	348.925.524,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	11.337.943,00	11.706.427,00	12.086.885,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	11.337.943,00	11.706.427,00	12.086.885,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	2.320.145,00	2.455.438,00	2.598.620,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	2.320.145,00	2.455.438,00	2.598.620,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	49.783,00	51.402,00	53.072,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	49.783,00	51.402,00	53.072,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.878.800,00	2.964.714,00	3.066.320,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	2.878.800,00	2.964.714,00	3.066.320,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	0,00	0,00	643.800,00	664.714,00	686.320,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	2.235.000,00	2.300.000,00	2.380.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	0,00	0,00	0,00	2.235.000,00	2.300.000,00	2.380.000,00
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF, Municípios	304.836.899,91	277.077.982,94	285.375.250,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita dos Estados	302.095.640,21	275.886.952,52	281.910.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	290.227.164,20	263.561.271,57	270.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Cota-Parte do ICMS - Principal	290.227.164,20	263.561.271,57	270.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	9.739.386,10	10.300.775,32	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	9.739.386,10	10.300.775,32	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	2.057.728,24	1.962.870,94	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.057.728,24	1.962.870,94	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	53.156,22	45.229,69	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	53.156,22	45.229,69	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	18.205,45	16.805,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	18.205,45	16.805,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a	0,00	150.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a	0,00	150.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a	0,00	150.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.741.259,70	1.038.780,42	3.450.250,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	221.887,70	584.900,74	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS -	221.887,70	584.900,74	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.519.372,00	453.879,68	2.585.250,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	2.519.372,00	453.879,68	2.585.250,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	18.476,00	23.582,00	24.888,00
Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	18.476,00	23.582,00	24.888,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	18.476,00	23.582,00	24.888,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.549.875,00	29.646.717,32	30.000.000,00	32.631.797,00	33.692.330,00	34.787.332,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	32.631.797,00	33.692.330,00	34.787.332,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	32.631.797,00	33.692.330,00	34.787.332,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	32.631.797,00	33.692.330,00	34.787.332,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF, Municípios	29.549.875,00	29.646.717,32	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	29.549.875,00	29.646.717,32	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	29.549.875,00	29.646.717,32	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	29.549.875,00	29.646.717,32	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.096.676,59	1.759.408,28	3.369.000,00	1.943.824,00	2.012.946,00	2.084.660,00

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 14:12 *Página 10 de 16*

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	246.035,55	316.172,45	490.000,00	348.004,00	359.320,00	370.996,00
Multas Previstas em Legislação Específica	246.035,55	306.052,45	215.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	246.035,55	306.052,45	215.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	208.359,56	222.208,74	215.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	269,37	0.00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	26.415,17	54.967,07	0.00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.715,04	21.739,94	0.00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Atualização Monetária	3.545,78	6.867,33	0.00	0,00	0,00	0,00
Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	10.120,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	10.120,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	10.120,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	348.004,00	359.320,00	370.996,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0.00	0,00	0,00	336.866,00	347.820,00	359.122,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	3.567,00	3.688,00	3.805,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	23.929,00	24.706,00	25.509,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0.00	11.138,00	11.500,00	11.874,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.148.640,52	824.833,76	10.000,00	908.393,00	937.916,00	968.398,00
Restituições	1.474.452,39	0,00	0,00	908.393,00	937.916,00	968.398,00
Restituição de Convênios	1.474.452,39	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Convênios - Financeiras	1.474.452,39	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	1.474.452,39	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0.00	908.393,00	937.916,00	968.398,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0.00	908.393,00	937.916,00	968.398,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados, DF, Municípios	674.188,13	824.833,76	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios	674.188,13	824.833,76	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas	674.188,13	824.833,76	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas	674.188,13	824.833,76	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	702.000,52	618.402,07	2.869.000,00	687.427,00	715.710,00	745.266,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	198.480,89	190.099,80	240.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	198.480,89	190.099,80	240.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	198.480,89	190.099,80	240.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Outras Receitas	503.519,63	428.302,27	2.629.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias	503.519,63	428.302,27	2.629.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	503.519,63	428.302,27	948.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.636.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	687.427,00	715.710,00	745.266,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	0,00	0,00	0,00	216.000,00	228.960,00	242.698,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	0,00	0,00	0,00	216.000,00	228.960,00	242.698,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	471.427,00	486.750,00	502.568,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	0,00	471.427,00	486.750,00	502.568,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	471.427,00	486.750,00	502.568,00
Receitas de Capital	14.147.571,90	9.594.922,77	10.328.805,00	8.306.488,00	5.221.410,00	5.293.610,00
Operações de Crédito	9.000.000,00	2.996.541,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.000.000,00	2.996.541,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno - Específicas de Estados, DF, Municípios	9.000.000,00	2.996.541,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas - Específicas de Estados, DF, Municípios	9.000.000,00	2.996.541,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	9.000.000,00	2.996.541,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	9.000.000,00	2.996.541,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.840.120,17	1.954.677,00	1.400.000,00	2.151.488,00	2.221.410,00	2.293.610,00
Alienação de Bens Móveis	382.698,43	304.900,00	0,00	335.600,00	346.505,00	357.768,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	382.698,43	304.900,00	0,00	335.600,00	346.505,00	357.768,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	382.698,43	304.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	382.698,43	304.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	335.600,00	346.505,00	357.768,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	335.600,00	346.505,00	357.768,00
Alienação de Bens Imóveis	1.457.421,74	1.649.777,00	1.400.000,00	1.815.888,00	1.874.905,00	1.935.842,00
Alienação de Bens Imóveis	1.457.421,74	1.649.777,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.457.421,74	1.649.777,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.815.888,00	1.874.905,00	1.935.842,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.815.888,00	1.874.905,00	1.935.842,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	1.652.185,00	1.705.880,00	1.761.323,00
Transferências de Capital	3.307.451,73	4.643.704,04	8.828.805,00	6.155.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.010.316,44	715.957,14	1.400.000,00	1.650.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Transferências da União	1.010.316,44	715.957,14	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos	99.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção	99.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção	99.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	910.426,44	715.957,14	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	910.426,44	715.957,14	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	910.426,44	715.957,14	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.297.135,29	3.927.746,90	7.428.805,00	4.505.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	4.305.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	4.305.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	3.535.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	3.535.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente -	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	2.297.135,29	3.927.746,90	7.428.805,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.297.135,29	3.827.746,90	7.362.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS -	250.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento	2.047.135,29	3.052.392,41	6.807.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento	2.047.135,29	3.052.392,41	6.807.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	775.354,49	155.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	775.354,49	155.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	66.805,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	66.805,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	66.805,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	17.762.775,98	19.110.928,93	18.354.000,00	19.454.000,00	20.621.240,00	22.904.193,00
Contribuições - Intra OFSS	17.762.775,98	19.110.928,93	18.354.000,00	19.454.000,00	20.621.240,00	21.858.515,00
Contribuições Sociais - Intra OFSS	17.762.775,98	19.110.928,93	18.354.000,00	19.454.000,00	20.621.240,00	21.858.515,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intra OFSS	17.762.775,98	19.110.928,93	18.354.000,00	19.454.000,00	20.621.240,00	21.858.515,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN - Intra OFSS	17.762.775,98	19.110.928,93	18.354.000,00	19.454.000,00	20.621.240,00	21.858.515,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	17.000.883,99	18.142.411,86	17.410.000,00	18.454.000,00	19.561.240,00	20.734.915,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal- Intra OFSS	17.000.883,99	18.142.411,86	17.410.000,00	18.454.000,00	19.561.240,00	20.734.915,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Intra OFSS	718.512,54	923.425,62	880.000,00	932.500,00	988.450,00	1.047.757,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal - Intra OFSS	718.512,54	923.425,62	880.000,00	932.500,00	988.450,00	1.047.757,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Intra OFSS	43.379,45	45.091,45	64.000,00	67.500,00	71.550,00	75.843,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Intra OFSS	43.379,45	45.091,45	64.000,00	67.500,00	71.550,00	75.843,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.678,00
Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.678,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.678,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.678,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.678,00
® **DEDUÇÕES DE RECEITAS**	-66.260.067,82	-60.498.680,20	-63.044.000,00	-71.898.273,00	-76.031.240,00	-80.403.270,00
® DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-4,32	0,00	0,00	0,00	0,00
® receitas de capital	0,00	-4,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas em Investimentos	0,00	-4,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas em Investimentos	0,00	-4,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas em investimentos	0,00	-4,32	0,00	0,00	0,00	0,00
® COMPENSAÇÕES	-290.719,40	-32.607,22	0,00	-35.895,00	-37.062,00	-38.266,00
® receitas correntes	-290.719,40	-32.607,22	0,00	-35.895,00	-37.062,00	-38.266,00
Desconto Receita Agua - Refis	-290.719,40	-32.607,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto Receita Agua - Refis	-290.719,40	-32.607,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto Receita Agua - Refis	-290.719,40	-32.607,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução das Receitas de Água	0,00	0,00	0,00	-35.895,00	-37.062,00	-38.266,00
Dedução das Receitas de Água	0,00	0,00	0,00	-35.895,00	-37.062,00	-38.266,00
Dedução das Receitas de Água	0,00	0,00	0,00	-35.895,00	-37.062,00	-38.266,00
® DEDUÇÕES DE RECEITAS	-65.969.348,42	-60.466.068,66	-63.044.000,00	-71.862.378,00	-75.994.178,00	-80.365.004,00
® Deduções da receita União para formação do Fundeb	-5.564.264,08	-5.296.801,42	-6.684.000,00	-6.824.040,00	-7.221.825,00	-7.642.799,00
® Deduções da receita União para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	-6.824.040,00	-7.221.825,00	-7.642.799,00
Dedução de Receitas do FPM	0,00	0,00	0,00	-6.818.482,00	-7.216.085,00	-7.636.874,00
Dedução de Receitas do FPM	0,00	0,00	0,00	-6.818.482,00	-7.216.085,00	-7.636.874,00
Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-6.818.482,00	-7.216.085,00	-7.636.874,00
Dedução de Receitas do ITR	0,00	0,00	0,00	-5.558,00	-5.740,00	-5.925,00
Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-5.558,00	-5.740,00	-5.925,00
® Deduções da Receita de Tranferência da União	-5.564.264,08	-5.296.801,42	-6.684.000,00	0,00	0,00	0,00
® Deduções da Receita de Tranferência da União	-5.564.264,08	-5.296.801,42	-6.404.000,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas do FPM	-5.558.525,92	-5.291.751,21	-6.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	-5.558.525,92	-5.291.751,21	-6.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas do ITR	-5.738,16	-5.050,21	-4.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB	-5.738,16	-5.050,21	-4.000,00	0,00	0,00	0,00
® Deduções da Receita de Tranferência da União	0,00	0,00	-280.000,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas do ICMS	0,00	0,00	-280.000,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas ICMS - Lei nº87/96 - Kandir	0,00	0,00	-280.000,00	0,00	0,00	0,00
® Deduções da receita Estado para formação do Fundeb	-60.405.084,34	-55.169.267,24	-56.360.000,00	-65.038.338,00	-68.772.353,00	-72.722.205,00
® Deduções da receita Estado para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	-65.038.338,00	-68.772.353,00	-72.722.205,00
Deduções da Receita ICMS	0,00	0,00	0,00	-65.038.338,00	-68.772.353,00	-72.722.205,00
Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-62.306.720,00	-65.939.980,00	-69.785.104,00
Deduções da Receita IPVA	0,00	0,00	0,00	-2.267.590,00	-2.341.285,00	-2.417.377,00
Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-2.267.590,00	-2.341.285,00	-2.417.377,00
Deduções da Receita IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	-464.028,00	-491.088,00	-519.724,00
Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-464.028,00	-491.088,00	-519.724,00
® Deduções da Receita de Transferência dos Estados	-60.405.084,34	-55.169.267,24	-56.360.000,00	0,00	0,00	0,00
® Deduções da Receita de Tranferência dos Estados	-60.405.084,34	-55.169.267,24	-56.360.000,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita ICMS	-58.045.432,62	-52.712.254,07	-54.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB	-58.045.432,62	-52.712.254,07	-54.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita IPVA	-1.948.106,19	-2.064.439,07	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB	-1.948.106,19	-2.064.439,07	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita IPI - Exportação	-411.545,53	-392.574,10	-360.000,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do FUNDEB	-411.545,53	-392.574,10	-360.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	**446.269.629,38**	**432.294.319,34**	**425.128.000,00**	**503.856.000,00**	**526.480.000,00**	**555.010.000,00**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

1 - ANEXOS DE METAS ANUAIS

1.2

Anexo II - Despesas *alterado pelo PPA*

01 página(s)

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo II - Despesas
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	358.901.843,03	344.614.990,77	388.408.460,00	450.873.843,00	450.161.500,00	471.227.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.371.919,44	169.930.274,07	177.190.000,00	196.145.852,60	199.243.000,00	212.942.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	171.371.919,44	169.930.274,07	177.190.000,00	196.145.852,60	199.243.000,00	212.942.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	386.489,93	686.424,91	820.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	386.489,93	686.424,91	820.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.143.433,66	173.998.291,79	210.398.460,00	254.726.990,40	250.917.500,00	258.284.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	606.000,00	37.139.300,31	38.510.805,00	42.215.250,00	42.936.000,00	43.406.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	38.141,84	49.294,90	65.000,00	128.000,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	186.499.291,82	136.809.696,58	170.022.655,00	212.383.740,40	207.981.500,00	214.878.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.336.080,02	75.884.262,32	28.351.540,00	44.716.157,00	70.066.500,00	77.883.000,00
INVESTIMENTOS	80.336.080,02	63.887.720,60	27.491.540,00	44.715.157,00	70.065.500,00	77.882.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	80.336.080,02	63.887.720,60	27.491.540,00	44.715.157,00	70.065.500,00	77.882.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	11.996.541,72	760.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.996.541,72	760.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	8.368.000,00	8.266.000,00	6.252.000,00	5.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	8.368.000,00	8.266.000,00	6.252.000,00	5.900.000,00
Total	**439.237.923,05**	**420.499.253,09**	**425.128.000,00**	**503.856.000,00**	**526.480.000,00**	**555.010.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

1 - ANEXOS DE METAS ANUAIS

1.3

Anexo III - Resultado Primário *alterado pelo PPA*

09 página(s)

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo III - Resultado Primário
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	480.619.349,32	464.087.147,84	459.489.195,00	547.993.785,00	576.668.590,00	607.215.467,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.631.234,55	72.847.221,19	65.788.945,00	97.421.377,00	101.982.905,00	107.059.606,00
Impostos	64.103.303,39	68.832.241,09	61.890.945,00	87.002.147,00	91.225.040,00	95.952.110,00
Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	31.334.231,00	32.702.978,00	34.486.398,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	24.728.625,00	25.656.804,00	27.123.151,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	6.605.606,00	7.046.174,00	7.363.247,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.158.327,48	15.060.884,14	14.472.945,00	20.401.640,00	21.208.967,00	21.986.754,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.158.327,48	15.060.884,14	14.472.945,00	20.401.640,00	21.208.967,00	21.986.754,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	35.266.276,00	37.313.095,00	39.478.958,00
Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	35.266.276,00	37.313.095,00	39.478.958,00
Impostos Específicos de Estados, DF, Municípios	48.944.975,91	53.771.356,95	47.418.000,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	20.406.342,11	23.912.290,88	21.804.000,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	28.538.633,80	29.859.066,07	25.614.000,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	4.527.931,16	4.014.980,10	3.897.000,00	10.419.230,00	10.757.865,00	11.107.496,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	10.198.518,00	10.529.977,00	10.872.202,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	10.059.079,00	10.386.008,00	10.723.553,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	58.366,00	60.261,00	62.221,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	81.073,00	83.708,00	86.428,00
Taxas pela Prestação de Serviços	470.213,91	0,00	0,00	220.712,00	227.888,00	235.294,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	470.213,91	0,00	0,00	220.712,00	227.888,00	235.294,00
Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	4.057.717,25	4.014.980,10	3.897.000,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.057.717,25	3.814.455,78	3.897.000,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	200.524,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	10.696.171,77	11.922.758,65	11.079.000,00	11.728.000,00	12.429.880,00	13.175.672,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo III - Resultado Primário
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Contribuições Sociais	10.696.171,77	11.922.758,65	11.079.000,00	11.728.000,00	12.429.880,00	13.175.672,00
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	11.724.000,00	12.425.640,00	13.171.178,00
Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	11.724.000,00	12.425.640,00	13.171.178,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	10.695.686,77	11.922.758,65	11.075.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específica de Estados, DF, Municípios	10.695.686,77	11.922.758,65	11.075.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	485,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.240,00	4.494,00
Demais Contribuições Sociais	485,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.240,00	4.494,00
Receita Patrimonial	8.096.591,72	4.807.348,70	4.275.000,00	5.339.390,00	5.514.682,00	5.695.802,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	297.380,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	297.380,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	7.799.211,72	2.977.953,70	4.075.000,00	3.325.797,00	3.435.647,00	3.549.198,00
Juros e Correções Monetárias	7.794.383,30	2.971.816,86	4.075.000,00	3.319.043,00	3.428.672,00	3.541.997,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	3.271.043,00	3.377.352,00	3.487.117,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	48.000,00	51.320,00	54.880,00
Dividendos	4.828,42	6.136,84	0,00	6.754,00	6.975,00	7.201,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	6.754,00	6.975,00	7.201,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	8.091.763,30	2.971.816,86	4.275.000,00	3.319.043,00	3.428.672,00	3.541.997,00
Cessão de Direitos	0,00	1.829.395,00	0,00	2.013.593,00	2.079.035,00	2.146.604,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	1.829.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	2.013.593,00	2.079.035,00	2.146.604,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	2.013.593,00	2.079.035,00	2.146.604,00
Receita de Serviços	13.447.800,79	13.945.101,24	11.791.000,00	15.349.209,00	15.848.062,00	16.363.121,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.445.786,84	13.811.074,26	11.633.000,00	15.201.687,00	15.695.746,00	16.205.854,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.445.786,84	13.811.074,26	11.630.000,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	15.201.687,00	15.695.746,00	16.205.854,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	15.201.687,00	15.695.746,00	16.205.854,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo III - Resultado Primário
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde - Específico de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.013,95	134.026,98	150.000,00	147.522,00	152.316,00	157.267,00
Outros Serviços	2.013,95	134.026,98	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	147.522,00	152.316,00	157.267,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	147.522,00	152.316,00	157.267,00
Transferências Correntes	376.650.873,90	358.805.309,78	363.186.250,00	416.211.985,00	438.880.115,00	462.836.606,00
Transferências da União e de suas Entidades	42.264.098,99	52.080.609,52	47.811.000,00	55.441.445,00	58.286.322,00	61.293.965,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	34.120.208,00	36.109.125,00	38.213.998,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	34.092.413,00	36.080.428,00	38.184.368,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	27.795,00	28.697,00	29.630,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.181.525,00	1.250.423,00	1.323.340,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	1.181.525,00	1.250.423,00	1.323.340,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS	0,00	0,00	0,00	5.360.200,00	5.665.142,00	5.979.259,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS ¿ Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	5.360.200,00	5.665.142,00	5.979.259,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE?	0,00	0,00	0,00	5.775.000,00	5.953.650,00	6.147.142,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	4.730.000,00	4.875.094,00	5.033.534,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ¿ PNAE	0,00	0,00	0,00	993.000,00	1.025.141,00	1.058.458,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ¿ PNATE	0,00	0,00	0,00	52.000,00	53.415,00	55.150,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS	0,00	0,00	0,00	590.000,00	620.000,00	659.881,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS	0,00	0,00	0,00	590.000,00	620.000,00	659.881,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF, Municípios	42.264.098,99	52.080.609,52	47.811.000,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita da União	30.229.088,02	28.867.855,08	34.420.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.749.810,49	999.585,31	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.808.522,38	8.504.598,30	4.608.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.372.851,62	5.238.763,13	5.533.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo III - Resultado Primário
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.587,24	825.036,25	530.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	1.453.239,24	7.644.771,45	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	8.414.512,00	8.687.982,00	8.970.345,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	8.414.512,00	8.687.982,00	8.970.345,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	304.836.899,91	277.077.982,94	285.375.250,00	328.138.743,00	346.901.463,00	366.755.309,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	325.241.467,00	343.913.167,00	363.664.101,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	311.533.596,00	329.699.900,00	348.925.524,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	11.337.943,00	11.706.427,00	12.086.885,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	2.320.145,00	2.455.438,00	2.598.620,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	49.783,00	51.402,00	53.072,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.878.800,00	2.964.714,00	3.066.320,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde ¿ SUS	0,00	0,00	0,00	643.800,00	664.714,00	686.320,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	2.235.000,00	2.300.000,00	2.380.000,00
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF, Municípios	304.836.899,91	277.077.982,94	285.375.250,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita dos Estados	302.095.640,21	275.886.952,52	281.910.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	150.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.741.259,70	1.038.780,42	3.450.250,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	18.476,00	23.582,00	24.888,00
Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	18.476,00	23.582,00	24.888,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.549.875,00	29.646.717,32	30.000.000,00	32.631.797,00	33.692.330,00	34.787.332,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	32.631.797,00	33.692.330,00	34.787.332,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ¿ FUNDEB	0,00	0,00	0,00	32.631.797,00	33.692.330,00	34.787.332,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF, Municípios	29.549.875,00	29.646.717,32	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	29.549.875,00	29.646.717,32	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo III - Resultado Primário
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Outras Receitas Correntes	3.096.676,59	1.759.408,28	3.369.000,00	1.943.824,00	2.012.946,00	2.084.660,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	246.035,55	316.172,45	490.000,00	348.004,00	359.320,00	370.996,00
Multas Previstas em Legislação Específica	246.035,55	306.052,45	215.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	10.120,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	348.004,00	359.320,00	370.996,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	336.866,00	347.820,00	359.122,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	11.138,00	11.500,00	11.874,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.148.640,52	824.833,76	10.000,00	908.393,00	937.916,00	968.398,00
Restituições	1.474.452,39	0,00	0,00	908.393,00	937.916,00	968.398,00
Restituição de Convênios	1.474.452,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	908.393,00	937.916,00	968.398,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados, DF, Municípios	674.188,13	824.833,76	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios	674.188,13	824.833,76	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	702.000,52	618.402,07	2.869.000,00	687.427,00	715.710,00	745.266,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	198.480,89	190.099,80	240.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	503.519,63	428.302,27	2.629.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	687.427,00	715.710,00	745.266,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	216.000,00	228.960,00	242.698,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	471.427,00	486.750,00	502.568,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	**-66.260.067,82**	**-60.498.680,20**	**-63.044.000,00**	**-71.898.273,00**	**-76.031.240,00**	**-80.403.270,00**
® DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-4,32	0,00	0,00	0,00	0,00
® receitas de capital	0,00	-4,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas em Investimentos	0,00	-4,32	0,00	0,00	0,00	0,00
® COMPENSAÇÕES	-290.719,40	-32.607,22	0,00	-35.895,00	-37.062,00	-38.266,00
® receitas correntes	-290.719,40	-32.607,22	0,00	-35.895,00	-37.062,00	-38.266,00
Desconto Receita Agua - Refis	-290.719,40	-32.607,22	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo III - Resultado Primário
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Dedução das Receitas de Água	0,00	0,00	0,00	-35.895,00	-37.062,00	-38.266,00
Dedução das Receitas de Água	0,00	0,00	0,00	-35.895,00	-37.062,00	-38.266,00
® DEDUÇÕES DE RECEITAS	-65.969.348,42	-60.466.068,66	-63.044.000,00	-71.862.378,00	-75.994.178,00	-80.365.004,00
® Deduções da receita União para formação do Fundeb	-5.564.264,08	-5.296.801,42	-6.684.000,00	-6.824.040,00	-7.221.825,00	-7.642.799,00
® Deduções da receita União para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	-6.824.040,00	-7.221.825,00	-7.642.799,00
Dedução de Receitas do FPM	0,00	0,00	0,00	-6.818.482,00	-7.216.085,00	-7.636.874,00
Dedução de Receitas do ITR	0,00	0,00	0,00	-5.558,00	-5.740,00	-5.925,00
® Deduções da Receita de Tranferência da União	-5.564.264,08	-5.296.801,42	-6.684.000,00	0,00	0,00	0,00
® Deduções da Receita de Tranferência da União	-5.564.264,08	-5.296.801,42	-6.404.000,00	0,00	0,00	0,00
® Deduções da Receita de Tranferência da União	0,00	0,00	-280.000,00	0,00	0,00	0,00
® Deduções da receita Estado para formação do Fundeb	-60.405.084,34	-55.169.267,24	-56.360.000,00	-65.038.338,00	-68.772.353,00	-72.722.205,00
® Deduções da receita Estado para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	-65.038.338,00	-68.772.353,00	-72.722.205,00
Deduções da Receita ICMS	0,00	0,00	0,00	-62.306.720,00	-65.939.980,00	-69.785.104,00
Deduções da Receita IPVA	0,00	0,00	0,00	-2.267.590,00	-2.341.285,00	-2.417.377,00
Deduções da Receita IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	-464.028,00	-491.088,00	-519.724,00
® Deduções da Receita de Transferência dos Estados	-60.405.084,34	-55.169.267,24	-56.360.000,00	0,00	0,00	0,00
® Deduções da Receita de Tranferência dos Estados	-60.405.084,34	-55.169.267,24	-56.360.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - II + III)	**406.267.518,20**	**400.616.650,78**	**392.170.195,00**	**472.776.469,00**	**497.208.678,00**	**523.270.200,00**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**14.147.571,90**	**9.594.922,77**	**10.328.805,00**	**8.306.488,00**	**5.221.410,00**	**5.293.610,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	9.000.000,00	2.996.541,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.000.000,00	2.996.541,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno - Especificas de Estados, DF, Municípios	9.000.000,00	2.996.541,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas - Específicas de Estados, DF, Municípios	9.000.000,00	2.996.541,73	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS (VII)	1.840.120,17	1.954.677,00	1.400.000,00	2.151.488,00	2.221.410,00	2.293.610,00
Alienação de Bens Móveis	382.698,43	304.900,00	0,00	335.600,00	346.505,00	357.768,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	382.698,43	304.900,00	0,00	335.600,00	346.505,00	357.768,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	335.600,00	346.505,00	357.768,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo III - Resultado Primário
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Alienação de Bens Imóveis	1.457.421,74	1.649.777,00	1.400.000,00	1.815.888,00	1.874.905,00	1.935.842,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.815.888,00	1.874.905,00	1.935.842,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.815.888,00	1.874.905,00	1.935.842,00
Transferências de Capital	3.307.451,73	4.643.704,04	8.828.805,00	6.155.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.010.316,44	715.957,14	1.400.000,00	1.650.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Transferências da União	1.010.316,44	715.957,14	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	99.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	910.426,44	715.957,14	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.297.135,29	3.927.746,90	7.428.805,00	4.505.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	4.305.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	3.535.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	2.297.135,29	3.927.746,90	7.428.805,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.297.135,29	3.827.746,90	7.362.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	66.805,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo III - Resultado Primário
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.307.451,73**	**4.643.704,04**	**8.928.805,00**	**6.155.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (X)	**17.762.775,98**	**19.110.928,93**	**18.354.000,00**	**19.454.000,00**	**20.621.240,00**	**22.904.193,00**
Contribuições - Intra OFSS	17.762.775,98	19.110.928,93	18.354.000,00	19.454.000,00	20.621.240,00	21.858.515,00
Contribuições Sociais - Intra OFSS	17.762.775,98	19.110.928,93	18.354.000,00	19.454.000,00	20.621.240,00	21.858.515,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intra OFSS	17.762.775,98	19.110.928,93	18.354.000,00	19.454.000,00	20.621.240,00	21.858.515,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN - Intra OFSS	17.762.775,98	19.110.928,93	18.354.000,00	19.454.000,00	20.621.240,00	21.858.515,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.678,00
Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.678,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.678,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.678,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (XI) = (IV + IX + X)	**427.337.745,91**	**424.371.283,75**	**419.453.000,00**	**498.385.469,00**	**520.829.918,00**	**549.174.393,00**
RECEITA TOTAL	**446.269.629,38**	**432.294.319,34**	**425.128.000,00**	**503.856.000,00**	**526.480.000,00**	**555.010.000,00**
DESPESAS CORRENTES(XII)	**326.313.796,61**	**328.494.763,03**	**387.613.938,00**	**450.873.843,00**	**450.161.500,00**	**471.227.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.671.195,03	169.953.177,29	186.268.000,00	196.145.852,60	199.243.000,00	212.942.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	170.671.195,03	169.953.177,29	186.268.000,00	196.145.852,60	199.243.000,00	212.942.000,00
Juros e encargos da dívida (XIII)	210.214,94	664.365,94	1.844.988,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	210.214,94	664.365,94	1.844.988,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.432.386,64	157.877.219,80	199.500.950,00	254.726.990,40	250.917.500,00	258.284.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	606.000,00	36.842.679,17	706.000,00	42.215.250,00	42.936.000,00	43.406.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	38.141,84	39.506,83	65.000,00	128.000,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	154.788.244,80	120.995.033,80	198.629.950,00	212.383.740,40	207.981.500,00	214.878.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	**326.103.581,67**	**327.830.397,09**	**385.768.950,00**	**450.872.843,00**	**450.160.500,00**	**471.226.000,00**

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo III - Resultado Primário
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	**43.964.781,13**	**52.034.269,33**	**35.102.062,00**	**44.716.157,00**	**70.066.500,00**	**77.883.000,00**
INVESTIMENTOS	43.964.781,13	40.037.727,61	32.752.062,00	44.715.157,00	70.065.500,00	77.882.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	43.964.781,13	40.037.727,61	32.752.062,00	44.715.157,00	70.065.500,00	77.882.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XVI)	0,00	11.996.541,72	2.250.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.996.541,72	2.250.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	**43.964.781,13**	**40.037.727,61**	**32.852.062,00**	**44.715.157,00**	**70.065.500,00**	**77.882.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**9.800.000,00**	**8.266.000,00**	**6.252.000,00**	**5.900.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	9.800.000,00	8.266.000,00	6.252.000,00	5.900.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**370.068.362,80**	**367.868.124,70**	**428.421.012,00**	**503.854.000,00**	**526.478.000,00**	**555.008.000,00**
DESPESA TOTAL	**370.278.577,74**	**380.529.032,36**	**432.516.000,00**	**503.856.000,00**	**526.480.000,00**	**555.010.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XI - XIX)	**57.269.383,11**	**56.503.159,05**	**-8.968.012,00**	**-5.468.531,00**	**-5.648.082,00**	**-5.833.607,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 11:39 *Página 9 de 9*

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

1 - ANEXOS DE METAS ANUAIS

1.4

Anexo IV - Resultado Nominal

01 página(s)

Prefeitura Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo IV - Resultado Nominal
Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	280.133.710,65	331.945.676,81	290.000.000,00	371.000.000,00	394.000.000,00	422.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	466.349.147,02	476.890.910,10	488.681.113,60	499.000.000,00	499.500.000,00	525.000.000,00
Ativo Disponível	153.484.654,90	132.244.039,55	120.681.113,60	107.000.000,00	80.000.000,00	70.000.000,00
Haveres Financeiros	317.720.679,65	345.557.782,63	371.000.000,00	394.000.000,00	422.000.000,00	456.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.856.187,53	910.912,08	3.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-186.215.436,37	-144.945.233,29	-198.681.113,60	-128.000.000,00	-105.500.000,00	-103.000.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-186.215.436,37	-144.945.233,29	-198.681.113,60	-128.000.000,00	-105.500.000,00	-103.000.000,00
RESULTADO NOMINAL	-31.670.063,26	41.270.203,08	-53.735.880,31	70.681.113,60	22.500.000,00	2.500.000,00

Nota Explicativa:
- Item Ativo Disponível - valores dos órgãos Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo de Habitação.
- Item Haveres Financeiros – comprendem os recursos do Fundo de Previdência depositado em aplicação financeira.
- item Dívida Consolidada (I) se refere às provisões matemáticas (Passivo Atuarial) do Fundo de Previdência.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

1 - ANEXOS DE METAS ANUAIS

1.5

Anexo V - Montante da Dívida Pública

01 página(s)

Prefeitura Louveira

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo V - Montante da Dívida Pública

Art. 4º, §2º, Inciso II da L.R.F.

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	202.397.525,94	280.133.710,65	331.945.676,81	290.000.000,00	371.000.000,00	394.000.000,00	422.000.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	202.397.525,94	280.133.710,65	331.945.676,81	290.000.000,00	371.000.000,00	394.000.000,00	422.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	370.042.855,10	466.349.147,02	476.990.910,10	488.681.113,60	499.000.000,00	499.500.000,00	525.000.000,00
Ativo Disponível	95.242.026,59	153.484.654,90	132.344.039,55	120.681.113,60	107.000.000,00	80.000.000,00	70.000.000,00
Haveres Financeiros	280.133.710,65	317.720.679,65	345.557.782,63	371.000.000,00	394.000.000,00	422.000.000,00	456.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.332.882,14	4.856.187,53	910.912,08	3.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-167.645.329,16	-186.215.436,37	-145.045.233,29	-198.681.113,60	-128.000.000,00	-105.500.000,00	-103.000.000,00

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

2 - ANEXOS DE METAS FISCAIS

2.1

Anexo I - Metas Anuais *alterado pelo PPA*

01 página(s)

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Anexo I - Metas Anuais
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB X 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (a/PIB X 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (a/PIB X 100)
Receita Total	503.856.000,00	485.550.737,21	0,0189	526.480.000,00	491.394.437,18	0,0191	555.010.000,00	501.726.631,71	0,0195
Receita Não Financeira	498.385.469,00	480.278.952,49	0,0187	520.829.918,00	486.120.886,69	0,0189	549.174.393,00	496.451.268,31	0,0193
Despesa Total	503.856.000,00	485.550.737,21	0,0189	526.480.000,00	491.394.437,18	0,0191	555.010.000,00	501.726.631,71	0,0195
Despesa Não Financeira	503.854.000,00	485.548.809,87	0,0189	526.478.000,00	491.392.570,47	0,0191	555.008.000,00	501.724.823,72	0,0195
Resultado Primário	-5.468.531,00	-5.269.857,38	-0,0002	-5.648.082,00	-5.271.683,78	-0,0002	-5.833.607,00	-5.273.555,41	-0,0002
Resultado Nominal	70.681.113,60	68.113.244,29	0,0026	22.500.000,00	21.000.560,01	0,0008	2.500.000,00	2.259.989,15	0,0001
Dívida Pública Consolidada	371.000.000,00	357.521.441,65	0,0139	394.000.000,00	367.743.139,82	0,0143	422.000.000,00	381.486.168,87	0,0148
Dívida Consolidada Líquida	-128.000.000,00	-123.349.715,72	-0,0048	-105.500.000,00	-98.469.292,51	-0,0038	-103.000.000,00	-93.111.553,06	-0,0036

Nota:
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB Real (crescimento % anual)	2,10	2,50	2,50
Taxa real de juro sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	6,75	6,50	6,50
Câmbio (R$/US$ - Final de ano)	5,20	5,05	5,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,77	3,25	3,25
Projeção do PIB do Estado (Em R$)	2.672.000.000.000,00	2.760.000.000.000,00	2.850.000.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
1,0377	1,0714	1,1062

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

2 - ANEXOS DE METAS FISCAIS

2.2

Anexo II - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior

01 página(s)

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II – Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020(a)	%PIB	Metas Realizadas 2020 (b)	%PIB	Variação	
					Valor (c) = (b – a)	% (c / a x 100)
Receita Total	488.386.700,00	0,0205	413.183.390,41	0,0174	-75.203.309,59	-15,3983
Receita Não-Financeira (I)	445.871.987,00	0,0187	407.209.357,27	0,0171	-38.662.629,73	-8,6712
Despesa Total	488.386.700,00	0,0205	364.203.773,83	0,0153	-124.182.926,17	-25,4272
Despesa Não-Financeira (II)	486.356.700,00	0,0204	351.542.866,17	0,0148	-134.813.833,83	-27,7191
Resultado Primário (I – II)	-40.484.713,00	-0,0017	55.666.491,10	0,0023	96.151.204,10	-237,5000
Resultado Nominal	33.612.416,61	0,0014	23.974.863,18	0,0010	-9.637.553,43	-28,6726
Dívida Pública Consolidada	-25.000.000,00	-0,0011	0,00	0,0000	25.000.000,00	-100,0000
Dívida Consolidada Líquida	-320.743.500,00	-0,0135	-132.243.991,85	-0,0056	188.499.508,15	-58,7695

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PIB estadual Previsto e Realizado para 2020	2.400.000.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	2.380.000.000.000,00

Nota: Para metas realizadas foi utilizado o valor das despesas liquidadas e nas receitas foram excluídas as Intra OFSS.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

2 - ANEXOS DE METAS FISCAIS

2.3

Anexo III - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior *alterado pelo PPA*

01 página(s)

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III – Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	489.882.000,00	531.360.321,00	8,5	432.516.000,00	-18,6	503.856.000,00	16,5	526.480.000,00	4,5	555.010.000,00	5,4
Receita Não-Financeira	460.543.966,00	489.373.450,00	6,3	426.591.000,00	-12,8	498.385.469,00	16,8	520.829.918,00	4,5	549.174.393,00	5,4
Despesa Total	489.882.000,00	531.360.321,00	8,5	432.516.000,00	-18,6	503.856.000,00	16,5	526.480.000,00	4,5	555.010.000,00	5,4
Despesa Não-Financeira	489.404.807,00	531.131.176,59	8,5	428.421.012,00	-19,3	503.854.000,00	17,6	526.478.000,00	4,5	555.008.000,00	5,4
Resultado Primário	-28.860.841,00	-41.757.726,59	44,7	-1.830.012,00	-95,6	-5.468.531,00	198,8	-5.648.082,00	3,3	-5.833.607,00	3,3
Resultado Nominal	-31.670.043,26	76.466.476,72	-341,4	-15.000.000,00	-119,6	70.681.113,60	-571,2	22.500.000,00	-68,2	2.500.000,00	-88,9
Dívida Pública Consolidada	253.535.004,72	263.071.869,90	3,8	290.000.000,00	10,2	371.000.000,00	27,9	394.000.000,00	6,2	422.000.000,00	7,1
Dívida Consolidada Líquida	-186.215.416,37	-109.748.939,65	-41,1	-122.000.000,00	11,2	-128.000.000,00	4,9	-105.500.000,00	-17,6	-103.000.000,00	-2,4

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	441.414.669,31	458.187.739,07	3,8	416.882.891,57	-9,0	485.550.737,21	16,5	491.394.437,18	1,2	501.726.631,71	2,1
Receita Não-Financeira	414.979.244,91	421.982.797,28	1,7	411.172.048,19	-2,6	480.278.952,49	16,8	486.120.886,69	1,2	496.451.268,31	2,1
Despesa Total	441.414.669,31	458.187.739,07	3,8	416.882.891,57	-9,0	485.550.737,21	16,5	491.394.437,18	1,2	501.726.631,71	2,1
Despesa Não-Financeira	440.984.688,23	457.990.149,69	3,9	412.935.915,18	-9,8	485.548.809,87	17,6	491.392.570,47	1,2	501.724.823,72	2,1
Resultado Primário	-26.005.443,32	-36.007.352,41	38,5	-1.763.866,99	-95,1	-5.269.857,38	198,8	-5.271.683,78	0,0	-5.273.555,41	0,0
Resultado Nominal	-28.536.712,25	65.936.429,01	-331,1	-14.457.831,33	-121,9	68.113.244,29	-571,1	21.000.560,01	-69,2	2.259.989,15	-89,2
Dívida Pública Consolidada	228.451.076,52	226.844.761,49	-0,7	279.518.072,29	23,2	357.521.441,65	27,9	367.743.139,82	2,9	381.486.168,87	3,7
Dívida Consolidada Líquida	-167.791.869,14	-94.635.629,60	-43,6	-117.590.361,45	24,3	-123.349.715,72	4,9	-98.469.292,51	-20,2	-93.111.553,06	-5,4

INDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
3,7500	4,3100	3,1000	3,7700	3,2500	3,2500
VALORES DE REFERÊNCIA					
1,1098	1,1597	1,0375	1,0377	1,0714	1,1062

*Inflação Média (% Anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

2 - ANEXOS DE METAS FISCAIS

2.4

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

01 página(s)

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	493.494.809,00	100,00	492.005.852,41	100,00	454.320.424,48	100,00
TOTAL	**493.494.809,00**	**100,00**	**492.005.852,41**	**100,00**	**454.320.424,48**	**100,00**

Regime Previdenciário

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	13.612.105,82	100,00	37.586.969,00	100,00	35.598.705,93	100,00
TOTAL	**13.612.105,82**	**100,00**	**37.586.969,00**	**100,00**	**35.598.705,93**	**100,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

2 - ANEXOS DE METAS FISCAIS

2.5

Anexo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

01 página(s)

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
2022
Art. 4º, §2º, Inciso III da LRF

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITA DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.019.335,08	2.072.631,63	1.645.152,52
Alienação de Bens Móveis	304.900,00	382.698,43	207.204,16
Alienação de Bens Imóveis	1.649.777,00	1.457.421,74	1.437.948,36
Rendimento de Aplicações Financeiras	64.658,08	232.511,46	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2020 (d)**	**2019 (e)**	**2018 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	647.863,55	4.215.498,87	1.677.814,10
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	647.863,55	4.215.498,87	1.677.814,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)	**(g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)**	**(i) = (Ic – IIf)**
	4.121.143,07	2.749.671,54	4.892.538,78

NOTA: Durante o exercício somente as despesas liquidadas serão consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadadas não liquidadadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4320/64;
b) Despesas empenhada mas não liquidadas, inscritas em RP não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

2 - ANEXOS DE METAS FISCAIS

2.6

Anexo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

01 página(s)

Anexo VI

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	30.765.155,43	10.900.272,37	12.119.353,64
RECEITAS CORRENTES	30.765.155,43	10.900.272,37	12.119.353,64
Receitas de Contribuições dos Segurados	11.562.127,04	10.695.686,17	11.922.758,65
Pessoal Civil	11.562.127,04	10.695.686,17	11.922.758,65
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.963.354,26	5.620,31	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	239.674,13	198.965,89	196.594,99
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	194.372,51	198.480,89	190.099,80
Demais Receitas Correntes	45.301,62	485,00	6.495,19
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.182.233,84	17.762.775,98	19.110.928,93
RECEITAS CORRENTES	19.182.233,84	17.762.775,98	19.110.928,93
Receitas de Contribuições	19.182.233,84	17.762.775,98	19.110.928,93
Patronal	19.182.233,84	17.762.775,98	19.110.928,93
Pessoa Civil	19.182.233,84	17.762.775,98	19.110.928,93
Pessoa Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	49.947.389,27	28.663.048,35	31.230.282,57
DESPESAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	14.348.683,34	16.171.755,50	18.419.505,52
ADMINISTRAÇÃO	438.967,01	498.489,37	616.600,12
Despesas Correntes	410.803,39	478.691,16	477.522,50
Despesas de Capital	28.163,62	19.778,21	139.077,62
PREVIDÊNCIA	13.909.716,33	15.673.286,13	17.802.905,40
Pessoa Civil	13.909.716,33	15.672.519,60	17.802.905,40
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas previdenciárias	0,00	766,53	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	766,53	0,00
Demais Despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	14.348.683,34	16.171.755,50	18.419.505,52

Página 1

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

2 - ANEXOS DE METAS FISCAIS

2.7

Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

01 página(s)

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2022	2023	2024	
Aposentados	1118011100 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000,00	70.000,00	80.000,00	Valores deduzidos da estimativa da receitas bruta.
Prog. de Incentivos Fiscais-Beneficiários: Geradoras de ICMS e ISSQN	1118023100 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000,00	550.000,00	600.000,00	Valores deduzidos da estimativa da receitas bruta.
Prog. de Incentivos Fiscais-Beneficiários: Geradoras de ICMS e ISSQN	1118011100 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.000,00	Valores deduzidos da estimativa da receitas bruta.
Prog. de Incentivos Fiscais-Beneficiários: Geradoras de ICMS e ISSQN	1121011100 – Taxas de Inspeção, controle e Fiscalização	242.000,00	254.000,00	267.000,00	Valores deduzidos da estimativa da receitas bruta.
Contribuinte	1118011100 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	165.000,00	173.250,00	181.000,00	Valores deduzidos da estimativa da receitas bruta.
Produtor Rural	1118011100 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.000.000,00	3.800.000,00	3.610.000,00	Valores deduzidos da estimativa da receitas bruta.
Contribuinte	1910011100 - Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	105.000,00	110.000,00	Valores deduzidos da estimativa da receitas bruta.
Contribuinte: Redução IPTU verde, área de preservação ou FURNAS	1118011100 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500.000,00	525.000,00	551.250,00	Valores deduzidos da estimativa da receitas bruta.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

2 - ANEXOS DE METAS FISCAIS

2.8

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado *alterado pelo PPA*

01 página(s)

Anexo VIII

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS
Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

EVENTO	2022
Aumento Permanente da Receita	
(+) AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	78.728.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	8.818.378,00
Saldo Final do Aumento Perm. de Receita (I)	69.909.622,00
Redução Permanente das Despesas(II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	69.909.622,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC (III - IV)	69.909.622,00

Para apuração dos valores foram consideradas as despesas correntes

Página 1

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

2 - ANEXOS DE METAS FISCAIS

2.9

Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

01 página(s)

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior + c)
2021(*)	31.977.027,56	20.970.052,07	11.006.975,49	332.846.639,18
2022	32.242.226,03	25.039.035,32	7.203.190,71	340.049.829,89
2023	32.628.031,91	31.893.936,38	734.095,53	340.783.925,42
2024	31.410.733,95	35.778.386,44	-4.367.652,49	336.416.272,93
2025	31.215.717,54	38.441.610,76	-7.225.893,22	329.190.379,71
2026	31.220.899,54	41.370.072,17	-10.149.172,63	319.041.207,08
2027	31.154.627,36	44.137.578,14	-12.982.950,78	306.058.256,30
2028	31.191.987,40	47.834.541,52	-16.642.554,12	289.415.702,18
2029	31.171.266,23	51.823.161,39	-20.651.895,16	268.763.807,02
2030	31.070.142,46	54.837.741,60	-23.767.599,14	244.996.207,88
2031	31.200.348,92	59.179.995,72	-27.979.646,80	217.016.561,08
2032	31.306.068,89	62.555.267,91	-31.249.199,02	185.767.362,06
2033	31.340.158,64	64.916.392,08	-33.576.233,44	152.191.128,62
2034	31.472.671,63	68.278.254,67	-36.805.583,04	115.385.545,58
2035	31.576.951,76	71.610.583,08	-40.033.631,32	75.351.914,26
2036	31.644.255,58	74.449.618,64	-42.805.363,06	32.546.551,20
2037	31.809.314,54	79.851.345,86	-48.042.031,32	0,00
2038	32.002.524,02	84.158.849,54	-52.156.325,52	0,00
2039	32.296.302,21	88.145.695,47	-55.849.393,26	0,00
2040	32.593.536,50	90.518.749,31	-57.925.212,81	0,00
2041	32.894.286,13	93.167.401,34	-60.273.115,21	0,00
2042	33.198.612,04	95.680.502,87	-62.481.890,83	0,00
2043	33.506.562,66	97.647.504,84	-64.140.942,18	0,00
2044	33.818.208,94	99.368.877,67	-65.550.668,73	0,00
2045	34.133.611,61	101.492.973,56	-67.359.361,95	0,00
2046	34.452.844,01	102.376.619,58	-67.923.775,57	0,00
2047	34.775.944,69	103.319.402,24	-68.543.457,55	0,00
2048	35.102.985,04	103.853.544,07	-68.750.559,03	0,00
2049	35.434.028,77	103.514.400,09	-68.080.371,32	0,00
2050	35.769.115,60	103.599.173,30	-67.830.057,70	0,00
2051	36.108.297,86	103.343.687,42	-67.235.389,56	0,00
2052	36.451.575,54	103.218.731,32	-66.767.155,78	0,00
2053	36.799.184,37	102.997.963,55	-66.198.779,18	0,00
2054	37.150.962,82	102.557.033,32	-65.406.070,50	0,00
2055	37.504.678,59	101.828.776,88	-64.324.098,29	0,00
2056	37.862.816,54	101.064.507,10	-63.201.690,56	0,00
2057	38.225.434,35	101.527.669,77	-63.302.235,42	0,00

(*) Valores de Despesas e Receitas extraídos do DIPR - Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses.

Obs.: Nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº. 2.605 de 07/11/2018 - o Município de Louveira deverá realizar aportes, mensalmente, para cobrir o déficit, até o limite daquele montante.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

2 - ANEXOS DE METAS FISCAIS

2.10

Anexo X - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências *alterado pelo PPA*

05 página(s)

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Anexo X
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
(Art. 4o, § 3o, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo, conforme estabelecido pelo § 3° do art. 4° da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem. Dessa forma, é apresentada uma visão geral sobre os principais eventos mapeados que podem afetar as metas e objetivos fiscais do Governo. Ao longo deste documento, os riscos fiscais serão agrupados em duas categorias: riscos gerais (macroeconômicos) e riscos específicos.

Os riscos específicos, por sua vez, dizem respeito aos ativos e aos passivos contingentes do governo e se relacionam a eventos que ocorrem de maneira irregular. Os riscos específicos incluem aqueles gerados por demandas judiciais, riscos assumidos pelo Município enquanto Poder Concedente nos contratos de concessões, permissões e Parcerias Público-Privadas - PPPs, entre outros fatores. A análise dos riscos específicos envolve avaliação qualitativa das particularidades de cada tema, buscando identificar a materialização do risco no curto prazo, bem como mensurar seu custo.

Os riscos gerais estão relacionados à vulnerabilidade fiscal decorrente de desvios de previsão das variáveis econômicas. Nesse sentido, a análise dos riscos gerais busca avaliar os efeitos nas contas públicas resultantes de variações nos parâmetros econômicos utilizados para a produção das previsões fiscais. Nesta categoria de risco, serão examinados os impactos nos agregados fiscais de oscilações em parâmetros como crescimento do PIB do Estado de São Paulo e índices de inflação etc. As análises desenvolvidas procuram identificar choques ou pressões específicas que possam distanciar as finanças públicas das projeções fiscais divulgadas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Adicionalmente, ainda no âmbito dos riscos gerais, tendo em vista a eclosão da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos no cenário econômico, cuja gravidade ainda não

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

é possível prever, o presente documento considerou cenários macroeconômicos adversos e seus efeitos sobre as variáveis fiscais. Caso os efeitos adversos na economia se intensifiquem, observa-se principalmente o risco de redução da arrecadação, principalmente do ICMS que representa em média 50,0% da arrecadação total do Município, pois uma recessão em 2021 reduz a base de tributação total, o que impacta não apenas no exercício corrente, mas nos exercícios seguintes. Além dos riscos sobre o cenário macrofiscal, os efeitos da pandemia também possuem potencial de ampliação de impacto de riscos específicos, relacionados ao aumento da demanda por serviços de saúde de alta complexidade, eventos cujos impactos ainda não podem ser previstos com exatidão.

(A presente Introdução foi aproveitada, em parte, do Anexo de Riscos Fiscais da PLDO-2021 do Governo Federal, devidamente adaptada para o Município de Louveira/SP).

Riscos específicos

As Demandas Judiciais Contra a Administração Municipal compete à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, a representação judicial e extrajudicial da Administração MUNICIPAL. A Tabela 1, abaixo, relaciona as ações judiciais contra o Município e que são classificadas com risco possível, e suas respectivas estimativas de impacto fiscal caso se concretizem. Observa-se que o risco fiscal relativo a demandas judiciais contra a Administração Municipal é estimado em R$3.150.000,00.

(Tabela 1)

Nº do Processo	Autor	Valor	Fase Processual
1000107-36.2014.8.26.0681	Alice Turqueto Soares e Outros	337.689,07	Cumprimento de Sentença
0010726-55.2007.8.26.0659	Selma Regina Degelo e Outros	2.174.423,37	Cumprimento de Sentença
1502514-79.2019.8.26.0681	LPP Empreendimentos e Participações S/A	115.928,15	Cumprimento de Sentença
1502514-79.2019.8.26.0681	LPP Empreendimentos e Participações S/A	520.399,16	Cumprimento de Sentença
	Total	**3.148.439,75**	

Riscos gerais

A projeção das receitas LDO-2022 considerou a receita efetivamente arrecadada no exercício fiscal de 2020, aplicou-se a correção monetária com base no IPCA acumulado até

2

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

31/12/2020, de 6,07%, mais a expectativa de inflação para o exercício fiscal de 2021 em 5,18%.

O Índice de Participação do Município de Louveira na repartição do ICMS/SP sofreu variação negativa de 13,52%, considerando o período de 2015 a 2019 (quadro 01). Essa diferença no índice representa uma perda aproximada de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na arrecadação do ICMS para 2022, comparando-se com o índice de 2015.

Quadro 01

Comparativo entre Anos Base

DIPAM

Ano Base: 2019 **Ano Base (Comparativo):** 2015

Índice: Definitivo **Índice (Comparativo):** Definitivo

Código	Município	Índice 2019	Índice 2015	Diferença	Variação %
421	LOUVEIRA	0,70193823	0,81166604	-0,10972781	-13,52%

Os índices de cada ano base de apuração são aplicados para realização de repasses dois anos após o ano base. EX: Ano base de 2000 - ano de aplicação:2002 (Fonte SEFAZ/SP).

Comparativo por Municípios

DIPAM

Ano Base: 2015 **Ano Base até:** 2019

Índice: Definitivo

Ano Base	Valor Adicionado (R$)	Var.% VA	População	Var.% Pop.	Receita Tributária (R$)	Var.% R.T.	Área Cultivada (ha)	Var.% A.C.	Área Inundada km²	Var.% Inun.	Índice Área Proteção	Var.% A.P.	Índice Participação	Var.% I.PAR.
2019	10.347.610.310	9,46	37.125	0,00	48.944.974	23,14	1.580,70	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70193823	-2,05
2018	9.453.439.314	-3,22	37.125	0,00	39.746.595	1,73	1.580,70	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71663915	-7,30
2017	9.768.189.667	-5,92	37.125	0,00	39.071.440	-5,49	1.580,70	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,77307833	-5,15
2016	10.382.716.254	2,41	37.125	0,00	41.339.424	-14,08	1.580,70	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81504463	0,42
2015	10.138.082.601	100,00	37.125	100,00	48.115.019	100,00	1.580,70	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81166604	100,00

Exportar Voltar

- *I - Valor adicionado do ano base de 1993 expresso em CR$.*
- *II - Receita Tributária Própria do ano base de 1993 expressa em CR$.*
- *III - Área de Preservação, anos base: 1995, 1994, 1993, expressa em hectares.*
- *IV - Os índices de cada ano base de apuração são aplicados para realização de repasses dois anos após o ano base. EX: Ano base de 2000 - ano de aplicação:2002.*

Build: 0.41.7493.29966 de 07/07/20 16:38

3

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Verifica-se no quadro acima que o Município de Louveira vem perdendo pontos no seu Índice de Participação nas receitas de ICMS do Estado de São Paulo. Um dos fatores que visivelmente tem influenciado nessa perda é a Não atualização da População perante a SEFAZ/SP que, conforme demonstra o referido quadro, não sofreu variação desde o ano de 2015. Também não há indicação da área inundada do Município e nem de suas áreas de Proteção Ambiental.

O presente relatório será encaminhado às Secretaria Municipais afins, para conhecimento de providências.

Riscos fiscais decorrentes da frustração das receitas (ICMS).

Não obstante à apuração efetuada nos termos do parágrafo anterior, considerando as projeções contidas na LDO do governo do Estado de SP para o exercício fiscal de 2022, existe ainda a possibilidade de redução nas transferências da cota parte do ICMS para o Município de Louveira, na ordem de R$ 13.622.686,43, conforme quadro 02 abaixo:

Quadro 02

Ano	Arrecadação ICMS projetado Estado SP	Projeção crescimento SP	% de repasse do ICMS aos Municípios	R$ de repasse do ICMS aos Municípios	Índice participação ICMS de Louveira/SP	Repasse projetado para Louveira-Base LDO Estadual	Projetado Repasse na LDO	Diferença
2021	150.176.000.000,00		25%	37.544.000.000,00	0,007166392	269.055.002,48	270.000.000,00	- 944.997,52
2022	160.087.000.000,00	6,60%	25%	40.021.750.000,00	0,007013382	280.927.963,57	294.550.650,00	- 13.622.686,43

Riscos fiscais decorrentes da frustração das receitas (FPM).

Outro risco inerente à redução da arrecadação para o exercício de 2022 decorre da redução do crescimento do PIB Nacional, de 3,26% para até 3,23% na projeção do mercado financeiro. Essa variação influencia negativamente na arrecadação do Governo Federal e nos repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e transferências voluntárias (Emendas Parlamentares, OGU etc.).

A Secretaria Municipal de Finanças e Economia através de seus departamentos correspondentes efetuará o monitoramento das receitas objetivando à adequação das despesas à efetiva arrecadação.

Tanto a receita quanto os riscos são projeções baseadas em dados matemáticos e estatísticos mais que podem se

4

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

efetivar ou não, e uma das ferramentas disponíveis para a manutenção das metas fiscais é o contingenciamento dos créditos orçamentários (dotações) na proporção da redução arrecadatória nos termos da Lei Complementar 101/2000 (LRF). No quadro 03, abaixo, são apresentados os Riscos Fiscais identificados, possíveis de ocorrer em 2022 e as providências a serem tomadas no caso de se efetivarem.

Quadro Resumo dos Riscos Fiscal e Providências

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	3.148.349,75	Ações judiciais em cumprimento de sentença, sem precatórios emitidos mas podendo vir a se até 01/07/2021, esse fato ensejaria sua inclusão para pagamento na LOA/2022. Para a positividade de sua ocorrência, o Município estipulou na LDO e manterá reserva de contingência com saldo suficiente para o pagamento da obrigação.	3.148.349,75
Dívidas em Processo de	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	3.148.349,75	**SUBTOTAL**	3.148.349,75

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	14.000.000,00	Redução na arrecadação estadual (ICMS) e Federal (FPM) – A Secretaria de Finanças efetuará o monitoramento das receitas previstas e as efetivamente arrecadas. Se as reduções se concretizarem sem que haja compensação no aumento na arrecadação das receitas próprias do Município, serão limitados os empenhos e a movimentação financeira em percentual necessário ao ajuste fiscal.	14.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	**14.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**14.000.000,00**
TOTAL	**17.148.349,75**	**TOTAL**	**17.148.349,75**
Fontes: *Secretaria Municipal de Finanças e Economia e de Negócios Jurídicos de Louveira/SP*			

Louveira/SP, 25 de agosto de 2021.

5

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

3 - ANEXOS DE PROGRAMAS E AÇÕES

3.1

Elenco de Programas *alterado pelo PPA*

04 página(s)

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Elenco de Programas - Exercício 2022

Consolidado

Programa: 0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUMHAB	**Total Programa:**	**1.900.000,00**
Programa: 0002	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR	**Total Programa:**	**4.317.000,00**
Programa: 0003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	**Total Programa:**	**2.514.000,00**
Programa: 0004	PROGRAMA DA AGENDA VERDE	**Total Programa:**	**100.000,00**
Programa: 0007	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	**Total Programa:**	**13.702.000,00**
Programa: 0008	SISTEMA DE ESGOTO	**Total Programa:**	**4.028.000,00**
Programa: 0009	SERVIÇOS PUBLICOS	**Total Programa:**	**14.384.000,00**
Programa: 0010	SERVIÇOS FUNERARIOS	**Total Programa:**	**300.000,00**
Programa: 0011	LIMPEZA PUBLICA	**Total Programa:**	**19.800.000,00**
Programa: 0012	PROGRAMA DE ILUMINAÇAO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGRADOUROS	**Total Programa:**	**840.000,00**
Programa: 0013	PLANEJAMENTO URBANO	**Total Programa:**	**19.079.000,00**
Programa: 0014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO	**Total Programa:**	**18.702.000,00**
Programa: 0015	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO	**Total Programa:**	**1.154.000,00**
Programa: 0017	PROGRAMA DE MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	**Total Programa:**	**170.000,00**
Programa: 0018	PROGRAMA DA JUNTA MILITAR	**Total Programa:**	**142.000,00**
Programa: 0019	PROGRAMAS ESPORTIVOS	**Total Programa:**	**13.735.000,00**
Programa: 0020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**Total Programa:**	**10.416.000,00**
Programa: 0021	ASSISTENCIA JUDICIARIA	**Total Programa:**	**16.126.000,00**
Programa: 0022	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	**Total Programa:**	**3.941.000,00**
Programa: 0023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO	**Total Programa:**	**4.662.000,00**
Programa: 0024	RESERVA DE CONTINGENCIA	**Total Programa:**	**2.000.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Elenco de Programas - Exercício 2022

Consolidado

Programa: 0025	BONIFICAÇAO DO ICMS	**Total Programa:**	**20.000,00**
Programa: 0026	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	**Total Programa:**	**3.477.000,00**
Programa: 0027	PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR	**Total Programa:**	**460.000,00**
Programa: 0028	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL	**Total Programa:**	**298.000,00**
Programa: 0029	ATENCAO BASICA EM SAUDE	**Total Programa:**	**27.058.000,00**
Programa: 0030	GESTAO DO SUS	**Total Programa:**	**6.541.000,00**
Programa: 0031	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	**Total Programa:**	**58.112.000,00**
Programa: 0032	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	**Total Programa:**	**4.148.000,00**
Programa: 0033	VIGILANCIA EM SAUDE	**Total Programa:**	**2.842.000,00**
Programa: 0034	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO	**Total Programa:**	**42.228.000,00**
Programa: 0035	MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	**Total Programa:**	**1.118.000,00**
Programa: 0036	INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES	**Total Programa:**	**301.000,00**
Programa: 0037	IMPLEMENTAÇAO DA POLITICA DE EDUCAÇAO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇAO INCLUSIVA	**Total Programa:**	**733.000,00**
Programa: 0038	ASSISTENCIA AO ESCOLAR	**Total Programa:**	**1.200.000,00**
Programa: 0039	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL	**Total Programa:**	**30.715.000,00**
Programa: 0040	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**Total Programa:**	**33.747.000,00**
Programa: 0042	RESERVA PREVIDENCIARIA	**Total Programa:**	**6.266.000,00**
Programa: 0043	EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS	**Total Programa:**	**112.000,00**
Programa: 0044	MANUTENÇAO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇAO	**Total Programa:**	**7.759.000,00**
Programa: 0045	TRANSPORTE ESCOLAR	**Total Programa:**	**11.360.000,00**
Programa: 0046	CURSO PRE-VESTIBULAR	**Total Programa:**	**330.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Elenco de Programas - Exercício 2022

Consolidado

Programa: 0047	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE	**Total Programa:**	**170.000,00**
Programa: 0048	MERENDA ESCOLAR	**Total Programa:**	**11.390.000,00**
Programa: 0049	BOLSAS DE ESTUDO	**Total Programa:**	**2.520.000,00**
Programa: 0051	MERENDA ESCOLAR	**Total Programa:**	**4.650.000,00**
Programa: 0052	SEGURANÇA ALIMENTAR	**Total Programa:**	**280.000,00**
Programa: 0053	TRANSFERENCIA DE RENDA	**Total Programa:**	**2.400.000,00**
Programa: 0055	INCLUSAO PRODUTIVA	**Total Programa:**	**293.000,00**
Programa: 0057	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	**Total Programa:**	**2.879.000,00**
Programa: 0058	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	**Total Programa:**	**914.000,00**
Programa: 0059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	**Total Programa:**	**60.000,00**
Programa: 0060	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	**Total Programa:**	**873.000,00**
Programa: 0061	PROGRAMAS CULTURAIS	**Total Programa:**	**5.190.000,00**
Programa: 0062	DIFUSAO CULTURAL	**Total Programa:**	**1.580.000,00**
Programa: 0063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	**Total Programa:**	**1.665.000,00**
Programa: 0064	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	**Total Programa:**	**1.107.000,00**
Programa: 0065	AGRICULTURA NO MUNICIPIO	**Total Programa:**	**4.018.000,00**
Programa: 0066	INATIVOS E PENSIONISTAS	**Total Programa:**	**23.350.000,00**
Programa: 0068	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	**Total Programa:**	**24.250.000,00**
Programa: 0069	INCLUSAO PRODUTIVA	**Total Programa:**	**2.850.000,00**
Programa: 0072	ADMINISTRACAO DO RPPS	**Total Programa:**	**1.840.000,00**
Programa: 0073	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	**Total Programa:**	**173.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Elenco de Programas - Exercício 2022

Consolidado

Programa: 0075	PROMOÇÃO A SAUDE	**Total Programa:**	**744.000,00**
Programa: 0076	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO	**Total Programa:**	**6.717.000,00**
Programa: 0077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	**Total Programa:**	**1.750.000,00**
Programa: 0078	GESTAO DO SUAS	**Total Programa:**	**1.881.000,00**
Programa: 0079	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	**Total Programa:**	**285.000,00**
Programa: 0080	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	**Total Programa:**	**1.543.000,00**
Programa: 0081	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	**Total Programa:**	**2.370.000,00**
Programa: 0082	PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	**Total Programa:**	**677.000,00**
Programa: 0083	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	**Total Programa:**	**110.000,00**
Programa: 0084	PROGRAMA DE BEM ESTAR ANIMAL	**Total Programa:**	**934.000,00**
Programa: 0085	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA	**Total Programa:**	**313.000,00**
Programa: 0086	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO	**Total Programa:**	**300.000,00**
Programa: 0087	PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA	**Total Programa:**	**62.000,00**
Programa: 0088	CIDADÃO ONLINE	**Total Programa:**	**1.600.000,00**
Programa: 0089	APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL	**Total Programa:**	**151.000,00**
Programa: 0091	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	**Total Programa:**	**630.000,00**
Programa: 0092	PROGRAMA "LOUVEIRA CIDADE INTELIGENTE"	**Total Programa:**	**500.000,00**
		Total Geral	**503.856.000,00**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

3 - ANEXOS DE PROGRAMAS E AÇÕES

3.2

Elenco de Projetos e Atividades *alterado pelo PPA*

35 página(s)

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 010100 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 010101 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Ação: 2 001	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO		R$	4.089.000,00
Ação: 2 016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN		R$	130.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS		R$	38.000,00
Ação: 2 167	PUBLICIDADE		R$	20.000,00
Ação: 2 168	PROPAGANDA		R$	3.000.000,00
Ação: 2 247	MANUTENÇAO DA DIVISAO DE TRANSPORTES		R$	860.000,00
Ação: 2 363	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO ONLINE		R$	1.600.000,00
		Total Unidade Executora:	**R$**	**9.737.000,00**

Unidade Executora: 010114 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Ação: 2 173	MANUTENÇAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		R$	261.000,00
Ação: 2 361	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		R$	37.000,00
		Total Unidade Executora:	**R$**	**298.000,00**

Unidade Executora: 010115 JUNTA MILITAR.

Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS		R$	6.000,00
Ação: 2 097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR		R$	39.000,00
Ação: 2 362	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA MILITAR		R$	97.000,00
		Total Unidade Executora:	**R$**	**142.000,00**

Unidade Executora: 010117 DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS		R$	3.000,00
Ação: 2 321	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS		R$	620.000,00
		Total Unidade Executora:	**R$**	**623.000,00**

Unidade Executora: 010118 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS		R$	5.000,00
Ação: 2 344	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		R$	75.000,00
		Total Unidade Executora:	**R$**	**80.000,00**

Unidade Executora: 010119 CONTROLADORIA GERAL

Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS		R$	1.000,00
Ação: 2 345	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		R$	150.000,00
		Total Unidade Executora:	**R$**	**151.000,00**
		Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**11.031.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 010200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Executora: 010201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Ação: 2 002	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOM	R$	1.539.000,00
Ação: 2 017	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	R$	202.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	9.000,00
Ação: 2 074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	R$	600.000,00
Ação: 2 200	CONSORCIOS	R$	30.000,00
Ação: 2 204	REALIZAÇÃO / SUBVENÇÃO PARA A FESTA DA UVA E DO CAQUI DE LOUVEIRA	R$	1.090.000,00
Ação: 2 210	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS	R$	482.000,00
Ação: 2 215	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	R$	138.000,00
Ação: 2 222	SUBSIDIO AO PREMIO DE SEGURO AGRICOLA	R$	230.000,00
Ação: 2 223	SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTURA	R$	1.600.000,00
Ação: 2 280	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	R$	175.000,00
Ação: 2 320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCCA	R$	325.000,00
Ação: 2 333	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DO TURISMO	R$	120.000,00
Ação: 2 334	PROGRAMA DE EVENTOS TURÍSTICOS	R$	250.000,00
Ação: 2 335	CAMPANHA FORTALEÇA LOUVEIRA	R$	300.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**7.090.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**7.090.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 010300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Executora: 010304 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2 003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$	4.519.000,00
Ação: 2 074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	R$	2.555.000,00
Ação: 2 138	MANUTENÇAO DA ECONOMIA SOLIDARIA	R$	50.000,00
Ação: 2 151	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO EM SITUAÇOES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EME	R$	50.000,00
Ação: 2 154	MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIV	R$	205.000,00
Ação: 2 155	MANUTENÇAO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	R$	37.000,00
Ação: 2 156	MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA	R$	37.000,00
Ação: 2 250	MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS	R$	1.630.000,00
Ação: 2 294	APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	R$	300.000,00
Ação: 2 295	APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	R$	150.000,00
Ação: 2 336	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R$	280.000,00
Ação: 2 337	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL	R$	2.400.000,00
Ação: 2 368	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	R$	10.000,00
Ação: 2 369	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMILIA ACOLHEDORA	R$	10.000,00
Ação: 2 370	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA (PESSOAS EM PROCESSO SAÍDA DAS RUAS)	R$	10.000,00
Ação: 2 371	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R$	10.000,00
Ação: 2 372	SERVIÇO PROTEÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS (CENTRO-DIA)	R$	10.000,00
Ação: 2 373	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	R$	753.000,00
Ação: 2 374	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES	R$	427.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**13.443.000,00**

Unidade Executora: 010305 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	10.000,00
Ação: 2 293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	R$	40.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**50.000,00**

Unidade Executora: 010306 CONSELHO TUTELAR

Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	7.000,00
Ação: 2 171	MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR	R$	91.000,00
Ação: 2 367	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO TUTELAR	R$	362.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**460.000,00**

Unidade Executora: 010307 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação: 2 256	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R$	173.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**173.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 010300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Executora: 010308 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ação: 2 319	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R$	10.000,00
		Total Unidade Executora: **R$**	**10.000,00**
		Total Unidade Orçamentária: **R$**	**14.136.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 010400 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unidade Executora: 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Ação: 2 004	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	R$	1.807.000,00
Ação: 2 019	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDIC	R$	425.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	6.000,00
Ação: 2 116	PRECATORIOS JUDICIAIS	R$	13.675.000,00
Ação: 2 118	MANUTENÇAO DO PROCON	R$	62.000,00
Ação: 2 289	REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA	R$	151.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**16.126.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**16.126.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 010500 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Executora: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação: 2 005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R$	2.031.000,00
Ação: 2 020	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	R$	688.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	8.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**2.727.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**2.727.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 010600 SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Unidade Executora: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Ação: 2 006	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVEN	R$	3.949.000,00
Ação: 2 021	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E	R$	3.007.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	12.000,00
Ação: 2 074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	R$	140.000,00
Ação: 2 340	PROGRAMA DE BOLSA ATLETA	R$	300.000,00
Ação: 2 341	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA A MELHOR IDADE	R$	130.000,00
Ação: 2 364	MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	R$	807.000,00
Ação: 2 365	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER	R$	635.000,00
Ação: 2 366	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	R$	5.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**8.985.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**8.985.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 010700 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Unidade Executora: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Ação: 2 007	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ECONOMIA	R$	3.272.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	5.000,00
Ação: 2 170	INCENTIVOS FISCAIS	R$	20.000,00
Ação: 2 375	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R$	664.000,00
Ação: 2 376	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	R$	1.118.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**5.079.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**5.079.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 010800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação: 2 008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$	30.593.000,00
Ação: 2 032	INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO	R$	650.000,00
Ação: 2 034	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	R$	10.000,00
Ação: 2 035	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	R$	3.000,00
Ação: 2 036	OUVIDORIA DA SAUDE	R$	2.000,00
Ação: 2 037	APOIO LOGISTICO	R$	560.000,00
Ação: 2 041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	R$	8.130.000,00
Ação: 2 044	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	R$	5.150.000,00
Ação: 2 045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL	R$	300.000,00
Ação: 2 046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADULTO E INFANTO JUVENIL	R$	810.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	18.000,00
Ação: 2 055	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA VARIAVEL	R$	10.000,00
Ação: 2 057	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	R$	3.000.000,00
Ação: 2 060	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - JUDICIAIS	R$	300.000,00
Ação: 2 061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS	R$	455.000,00
Ação: 2 074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	R$	37.800.000,00
Ação: 2 089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	R$	2.084.000,00
Ação: 2 090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE	R$	5.313.000,00
Ação: 2 104	AUXILIO ALIMENTAÇAO PARA FUNCIONARIOS	R$	1.516.000,00
Ação: 2 290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	R$	370.000,00
Ação: 2 293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	R$	106.000,00
Ação: 2 377	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$	610.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**97.790.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**97.790.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 010900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 010906 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Ação: 2 064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL		R$	20.699.543,00
Ação: 2 065	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO-FUNDEB		R$	20.000,00
Ação: 2 067	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL		R$	78.000,00
Ação: 2 068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL		R$	21.420.457,00
Ação: 2 069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL		R$	10.000,00
		Total Unidade Executora:	**R$**	**42.228.000,00**

Unidade Executora: 010907 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: 2 009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$	2.348.000,00
Ação: 2 290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA		R$	20.000,00
Ação: 2 301	MANUTENÇAO DO CONSELHO DA EDUCAÇAO		R$	5.000,00
Ação: 2 378	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R$	210.000,00
		Total Unidade Executora:	**R$**	**2.583.000,00**

Unidade Executora: 010908 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2 009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$	6.370.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS		R$	5.000,00
Ação: 2 063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSIN		R$	13.788.000,00
Ação: 2 074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		R$	685.000,00
Ação: 2 075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		R$	3.695.000,00
Ação: 2 076	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		R$	233.000,00
Ação: 2 104	AUXILIO ALIMENTAÇAO PARA FUNCIONARIOS		R$	2.000.000,00
Ação: 2 290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA		R$	465.000,00
Ação: 2 293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE		R$	47.000,00
Ação: 2 342	PROJETO ESCOLA DIGITAL		R$	10.031.000,00
		Total Unidade Executora:	**R$**	**37.319.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 010900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 010909 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

Ação: 2 009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R$	7.069.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	5.000,00
Ação: 2 063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSIN	R$	2.230.000,00
Ação: 2 074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	R$	1.000,00
Ação: 2 084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R$	1.575.000,00
Ação: 2 104	AUXILIO ALIMENTAÇAO PARA FUNCIONARIOS	R$	1.100.000,00
Ação: 2 290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	R$	40.000,00
Ação: 2 293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	R$	8.000,00
Ação: 2 342	PROJETO ESCOLA DIGITAL	R$	3.457.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**15.485.000,00**

Unidade Executora: 010910 CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL

Ação: 2 009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R$	4.916.000,00
Ação: 2 074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	R$	1.000,00
Ação: 2 082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL	R$	8.635.000,00
Ação: 2 084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R$	3.680.000,00
Ação: 2 104	AUXILIO ALIMENTAÇAO PARA FUNCIONARIOS	R$	750.000,00
Ação: 2 290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	R$	165.000,00
Ação: 2 293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	R$	15.000,00
Ação: 2 342	PROJETO ESCOLA DIGITAL	R$	1.173.000,00
Ação: 2 343	PROJETO AUXÍLIO CRECHE	R$	300.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**19.635.000,00**

Unidade Executora: 010911 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

Ação: 2 009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R$	2.225.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	10.000,00
Ação: 2 083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	R$	7.297.000,00
Ação: 2 107	EDUCAÇAO ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REDE	R$	15.000,00
Ação: 2 108	CONVENIO MERENDA ESTADO	R$	850.000,00
Ação: 2 109	CONVENIO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR	R$	993.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**11.390.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 010900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 010912 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

Ação: 2 072	DISTRIBUICAO DE UNIFORMES	R$	1.000.000,00
Ação: 2 084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R$	2.410.000,00
Ação: 2 085	MANUTENCAO DO CURSINHO PRE VESTIBULAR	R$	330.000,00
Ação: 2 086	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	R$	170.000,00
Ação: 2 112	BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TECNICOS	R$	320.000,00
Ação: 2 113	BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS	R$	2.200.000,00
Ação: 2 282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO	R$	200.000,00
Ação: 2 287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS	R$	200.000,00
Ação: 2 288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS	R$	280.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**7.110.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**135.750.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 011000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 011001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Ação: 2 010	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	R$	5.783.000,00
Ação: 2 025	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	R$	3.184.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	6.000,00
Ação: 2 104	AUXILIO ALIMENTAÇAO PARA FUNCIONARIOS	R$	2.520.000,00
Ação: 2 167	PUBLICIDADE	R$	450.000,00
Ação: 2 276	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	R$	536.000,00
Ação: 2 293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	R$	69.000,00
Ação: 2 380	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	R$	630.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**13.178.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**13.178.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 011100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Executora: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

Ação: 2 011	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	R$	5.041.000,00
Ação: 2 026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLIC	R$	4.168.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	20.000,00
Ação: 2 077	SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	R$	19.800.000,00
Ação: 2 263	ATERRO SANITARIO	R$	280.000,00
Ação: 2 278	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE BRIGADA DE INCENDIO	R$	80.000,00
Ação: 2 290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	R$	2.650.000,00
Ação: 2 293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	R$	95.000,00
Ação: 2 359	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$	690.000,00
Ação: 2 381	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	R$	1.950.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**34.774.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**34.774.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 011200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Unidade Executora: 011201 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

Ação: 2 012	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	R$	14.599.000,00
Ação: 2 027	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	R$	800.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	10.000,00
Ação: 2 091	MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	R$	1.793.000,00
Ação: 2 096	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	R$	170.000,00
Ação: 2 279	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO	R$	1.154.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**18.526.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**18.526.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 011300 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Unidade Executora: 011301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Ação: 2 013	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	R$	1.055.000,00
Ação: 2 028	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTO	R$	342.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	18.000,00
Ação: 2 074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	R$	200.000,00
Ação: 2 180	MANUTENÇAO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	R$	3.035.000,00
Ação: 2 181	REALIZAÇAO DO CARNAVAL	R$	400.000,00
Ação: 2 383	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LOUVEIRA	R$	100.000,00
Ação: 2 384	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MAPEAMENTO CULTURAL	R$	40.000,00
Ação: 2 385	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL	R$	1.380.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**6.570.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**6.570.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 011400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Unidade Executora: 011401 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Ação: 2 029	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	R$	5.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	29.000,00
Ação: 2 264	PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO	R$	128.000,00
Ação: 2 290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	R$	3.373.000,00
Ação: 2 293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	R$	20.000,00
Ação: 2 306	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO	R$	90.000,00
Ação: 2 307	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO	R$	3.550.000,00
Ação: 2 308	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO	R$	3.120.000,00
Ação: 2 309	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA ÁGUA E ESGO	R$	1.270.000,00
Ação: 2 310	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R$	4.335.000,00
Ação: 2 311	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R$	1.141.000,00
Ação: 2 312	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	R$	600.000,00
Ação: 2 313	ADMINISTRAÇAO DOS FUNCIONARIOS DO SISTEMA DE ESGOTO	R$	1.068.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**18.729.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**18.729.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 011500 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

Unidade Executora: 011501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

Ação: 2 015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL		R$	1.514.000,00
Ação: 2 030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL		R$	950.000,00
Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS		R$	10.000,00
Ação: 2 074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		R$	100.000,00
Ação: 2 346	SERVIÇO DE COLETA E TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS		R$	1.000.000,00
Ação: 2 347	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		R$	270.000,00
Ação: 2 348	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SACOS VERDES PARA COLETA SELETIVA		R$	1.100.000,00
Ação: 2 349	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PLANTIO DE MUDAS		R$	303.000,00
Ação: 2 350	PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS AMBIENTAIS DE ÁREA PRESERVADA		R$	274.000,00
Ação: 2 351	PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS AMBIENTAIS DE ÁREA RECUPERADA		R$	100.000,00
Ação: 2 352	EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E NÃO FORMAL		R$	100.000,00
Ação: 2 354	PROJETO TABARANA		R$	10.000,00
Ação: 2 355	BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS		R$	602.000,00
Ação: 2 356	PROTEÇÃO À FAUNA SILVESTRE		R$	332.000,00
Ação: 2 357	FLORESTA URBANA		R$	313.000,00
Ação: 2 358	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL		R$	300.000,00
		Total Unidade Executora:	**R$**	**7.278.000,00**

Unidade Executora: 011502 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ação: 2 303	MANUTENÇÃO DO FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		R$	40.000,00
		Total Unidade Executora:	**R$**	**40.000,00**
		Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**7.318.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 011600 SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Unidade Executora: 011601 SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	6.000,00
Ação: 2 274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E P	R$	638.000,00
Ação: 2 275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRA	R$	100.000,00
Ação: 2 386	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "LOUVEIRA CIDADE INTELIGENTE"	R$	500.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**1.244.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**1.244.000,00**
	Total Orgão 01	**R$**	**399.053.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 020100 CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade Executora: 020101 CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Ação: 2 239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGISLATIVO	R$	24.000.000,00
Ação: 2 240	MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA	R$	250.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**24.250.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**24.250.000,00**
	Total Orgão 02	**R$**	**24.250.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 030100 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
Unidade Executora: 030101 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA

Ação: 2 116	PRECATORIOS JUDICIAIS	R$	550.000,00
Ação: 2 226	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARIO	R$	7.000.000,00
Ação: 2 227	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES-GRUPO PREVIDENCIARIO	R$	50.000,00
Ação: 2 228	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENCIARIO	R$	100.000,00
Ação: 2 229	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO	R$	16.000.000,00
Ação: 2 230	INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO	R$	50.000,00
Ação: 2 283	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO	R$	150.000,00
Ação: 2 387	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FPML	R$	1.290.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**25.190.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**25.190.000,00**
	Total Orgão 03	**R$**	**25.190.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 040100 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade Executora: 040101 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Ação: 2 053	ADIANTAMENTOS	R$	24.000,00
Ação: 2 242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	R$	800.000,00
Ação: 2 243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS	R$	300.000,00
Ação: 2 259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO- FUMHAB	R$	1.900.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**3.024.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**3.024.000,00**
	Total Orgão 04	**R$**	**3.024.000,00**
	Total ATIVIDADE	**R$**	**451.517.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

PROJETO

Unidade Orçamentária: 010200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Executora: 010201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Ação: 1 224 OBRAS E INSTALAÇÕES NO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR		R$	1.450.000,00
Total Unidade Executora:		**R$**	**1.450.000,00**
Total Unidade Orçamentária:		**R$**	**1.450.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

PROJETO

Unidade Orçamentária: 010300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Executora: 010304 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 1 250	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO BAIRRO 21 DE MARÇO	R$	139.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**139.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**139.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

PROJETO

Unidade Orçamentária: 010500 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Executora: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação: 1 031	REFORMA E AMPLIAÇAO DE PROPRIOS	R$	300.000,00
Ação: 1 038	ESTUDOS E PROJETOS	R$	1.200.000,00
Ação: 1 045	RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	R$	500.000,00
Ação: 1 047	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇAO (CALÇADAS, MUROS, GUIAS, ALAMBRADOS OU GRADE	R$	400.000,00
Ação: 1 048	REVITALIZAÇAO E REURBANIZAÇAO DA CIDADE - IMP.DE PARQUES E JARDINS E INF. URBANA	R$	300.000,00
Ação: 1 054	DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL	R$	1.000.000,00
Ação: 1 055	PAVIMENTAÇAO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	R$	5.000.000,00
Ação: 1 091	REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO	R$	102.000,00
Ação: 1 105	MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA	R$	150.000,00
Ação: 1 108	IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRRO CAPIVARI	R$	6.050.000,00
Ação: 1 116	PAVIMENTACAO OU RECUPERACAO DE SISTEMAS PRIORITARIOS (ITINERARIOS DE TRANSPORTE	R$	200.000,00
Ação: 1 228	TREVO KM70 DA RODOVIA ANHANGUERA	R$	101.000,00
Ação: 1 241	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	R$	1.000.000,00
Ação: 1 243	CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA	R$	500.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**16.803.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**16.803.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

PROJETO

Unidade Orçamentária:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			
Unidade Executora:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE			
Ação: 1 235		REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	R$	2.000.000,00
Ação: 1 247		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	R$	2.370.000,00
Ação: 1 248		CONSTRUÇÃO DE CENTRO OLÍMPICO MUNICIPAL	R$	100.000,00
			Total Unidade Executora:	**R$**	**4.470.000,00**
			Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**4.470.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

PROJETO

Unidade Orçamentária: 010800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação: 1 007	REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS	R$	300.000,00
Ação: 1 217	REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	R$	500.000,00
Ação: 1 236	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	R$	1.000.000,00
Ação: 1 251	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R$	500.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**2.300.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**2.300.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

PROJETO

Unidade Orçamentária:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade Executora:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 1 232		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		R$	500.000,00
Ação: 1 233		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		R$	100.000,00
			Total Unidade Executora:	**R$**	**600.000,00**
Unidade Executora:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			
Ação: 1 039		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		R$	500.000,00
			Total Unidade Executora:	**R$**	**500.000,00**
Unidade Executora:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL			
Ação: 1 233		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		R$	1.700.000,00
Ação: 1 252		DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE BERÇARIOS		R$	500.000,00
			Total Unidade Executora:	**R$**	**2.200.000,00**
			Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**3.300.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

PROJETO

Unidade Orçamentária:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade Executora:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS			
Ação: 1 028		REFORMA E AMPLIAÇAO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL		R$	300.000,00
Ação: 1 029		PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS		R$	100.000,00
			Total Unidade Executora:	**R$**	**400.000,00**
			Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**400.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

PROJETO

Unidade Orçamentária:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
Unidade Executora:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA			
Ação: 1 239		INSTALAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		R$	500.000,00
Ação: 1 257		CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E SUAS DIVISÕES		R$	1.000.000,00
			Total Unidade Executora:	**R$**	**1.500.000,00**
			Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**1.500.000,00**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Louveira

2022

PROJETO

Unidade Orçamentária: 011400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Unidade Executora: 011401 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Ação: 1 011	CONSTRUÇAO DA REPRESA DO ENGENHO SECO CONTINUAÇÃO	R$	50.000,00
Ação: 1 012	OBRAS DE SETORIZAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R$	4.411.000,00
Ação: 1 013	OBRAS DE MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA ETA	R$	250.000,00
Ação: 1 014	CONSTRUÇAO DE RESERVATORIOS DE DISTRIBUIÇAO EM DIVERSOS BAIRROS	R$	200.000,00
Ação: 1 015	OBRAS DE MELHORIAS NA ETE-ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	R$	300.000,00
Ação: 1 038	ESTUDOS E PROJETOS	R$	50.000,00
Ação: 1 149	CONSTRUÇAO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CAPIVARI E SEUS AFLUENTES	R$	1.000.000,00
Ação: 1 150	CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS (INCLUINDO ADEQUAÇÕES E EXTENSÕES)	R$	300.000,00
Ação: 1 153	AMPLIAÇAO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE AGUA	R$	500.000,00
Ação: 1 213	CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO CÓRREGO FETÁ	R$	200.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**7.261.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**7.261.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

PROJETO

Unidade Orçamentária: 011500 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Unidade Executora: 011501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

Ação: 1 242	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA	R$	62.000,00
		Total Unidade Executora: R$	**62.000,00**
		Total Unidade Orçamentária: R$	**62.000,00**
		Total Orgão 01 R$	**37.685.000,00**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Louveira

2022

PROJETO

Unidade Orçamentária: 040100 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade Executora: 040101 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Ação: 1 115	PROJETOS HABITACIONAIS	R$	324.000,00
Ação: 1 141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS	R$	1.402.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**1.726.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**1.726.000,00**
	Total Orgão 04	**R$**	**1.726.000,00**
	Total PROJETO	**R$**	**39.411.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

RESERVA-CONTIGENCIA

Unidade Orçamentária: 010700 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Unidade Executora: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Ação: 0 001	PASEP	R$	4.660.000,00
Ação: 0 002	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	R$	1.000,00
Ação: 0 003	JUROS	R$	1.000,00
Ação: 0 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$	2.000.000,00
	Total Unidade Executora:	**R$**	**6.662.000,00**
	Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**6.662.000,00**
	Total Orgão 01	**R$**	**6.662.000,00**

Prefeitura Louveira

2022

RESERVA-CONTIGENCIA

Unidade Orçamentária: 030100 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
Unidade Executora: 030101 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA

Ação: 0 997 RESERVA PREVIDENCIARIA	R$	6.266.000,00
Total Unidade Executora:	**R$**	**6.266.000,00**
Total Unidade Orçamentária:	**R$**	**6.266.000,00**
Total Orgão 03	**R$**	**6.266.000,00**
Total RESERVA-CONTIGENCIA	**R$**	**12.928.000,00**
Total Geral	**R$**	**503.856.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

3 - ANEXOS DE PROGRAMAS E AÇÕES

3.3

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos *alterado pelo PPA*

88 página(s)

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUMHAB
Código do Programa Nº	0001
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Código da Unidade Responsável	040101

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E EXPANSÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ATRAVÉS DE NOVAS CONTRATAÇÕES.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	11,00	11,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.900.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR

Código do Programa Nº 0002

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Unidade Responsável 010100

Objetivo: EXECUTAR O PLANO DE GOVERNO DO MUNICIPIO E O CONTINUO APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇAO PUBLICA-MUNICIPAL,ASSESSORANDO O PREFEITO NA AREA TECNICO-ADMINISTRATIVA E NAS INFORMAÇOES DE APOIO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	40,00	40,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	17,00	17,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	200,00	200,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 4.317.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Código do Programa Nº 0003

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

Código da Unidade Responsável 011500

Objetivo: ADMINISTRAÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO AMBIENTAL

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	13,00	13,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	200,00	200,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 2.514.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DA AGENDA VERDE
Código do Programa Nº	0004
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Código da Unidade Responsável	011501

Objetivo: FISCALIZAR E PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ÁREAS VERDES, DE FORMA A SE OBTER O EQUILIBRIO ENTRE OCRESCIMENTO ECONOMICO E A PRESERVAÇAO AMBIENTAL, INCENTIVAR A CONSERVAÇAO DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO E REALIZAR O MANEJO DA FAUNA SILVESTRE, PROMOVER ATIVIDADES, EVENTOS E CAMPANHAS DE EDUCAÇAO AMBIENTAL PARA A CONSCIENTIZAÇAO, SENSIBILIZAÇAO E MUDANÇA DE COMPORTAMENTO DA POPULAÇAO, AFIM DE SE CONSTRUIR UMA SOCIEDADE AMENTALMENTE SADIA E RESPONSAVEL.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
008 - CONVENIOS ASSINADOS	UNIDADE	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 100.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Código do Programa Nº 0007

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Código da Unidade Responsável 011401

Objetivo: PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA, RESPEITANDO-SE O MEIO AMBIENTE, A SUSTENTABILIDADE E A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	14,00	14,00
012 - OBRAS	UNIDADE	7,00	6,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
114 - ENERGIA ELÉTRICA	Percentual	100,00	100,00
116 - TELEFONE	Percentual	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 13.702.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	SISTEMA DE ESGOTO
Código do Programa Nº	0008
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Código da Unidade Responsável	011401

Objetivo: PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DA COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DO ESGOTO, A MELHORIA DA SAÚDE E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	11,00	11,00
012 - OBRAS	UNIDADE	3,00	3,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
114 - ENERGIA ELÉTRICA	Percentual	100,00	100,00
116 - TELEFONE	Percentual	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 4.028.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SERVIÇOS PUBLICOS

Código do Programa Nº 0009

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da Unidade Responsável 011100

Objetivo: MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DA CIDADE ASSIM COMO TODOS OS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	58,00	58,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
028 - PREDIOS ATENDIDOS	UNIDADE	146,00	146,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	200,00	200,00
114 - ENERGIA ELÉTRICA	Percentual	100,00	100,00
116 - TELEFONE	Percentual	100,00	100,00
119 - PROJETO ATENDIDO	UNIDADE	1,00	1,00
124 - PONTOS DE ONIBUS	UNIDADE	20,00	20,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 14.384.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	SERVIÇOS FUNERARIOS
Código do Programa Nº	0010
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Código da Unidade Responsável	011101

Objetivo: ADMINISTRAÇAO E MANUTENÇAO DO VELORIO E CEMITERIO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
158 - OBRAS	PERCENTUAL	15,00	85,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 300.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	LIMPEZA PUBLICA
Código do Programa Nº	0011
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Código da Unidade Responsável	011101

Objetivo: COLETA DE LIXO, VARRIÇAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS, DISPOSIÇAO FINAL DO LIXO, SERVIÇOS CORRELATOS E ETC

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
016 - BAIRROS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 19.800.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE ILUMINAÇAO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGRADOUROS
Código do Programa Nº	0012
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Código da Unidade Responsável	010500

Objetivo: MANUTENCAO E AMPLIACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
035 - PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	10,00	10,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 150.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE ILUMINAÇAO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGRADOUROS
Código do Programa Nº	0012
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Código da Unidade Responsável	011100

Objetivo: MANUTENCAO E AMPLIACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
016 - BAIRROS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 690.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PLANEJAMENTO URBANO
Código do Programa Nº	0013
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Código da Unidade Responsável	010501

Objetivo: DAR MELHORES CONDIÇOES DE VIDA A POPULAÇAO, AMPLIANDO E CONSTRUINDO UMA SERIE DE OBRAS PUBLICAS, DISCIPLINANDO USO E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, MELHORIA NAS CONDIÇOES DE TRAFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES.

Justificativa: HÁ NECESSIDADE DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇOES DE VIDA À POPULAÇAO ATRAVES DE OBRAS QUE VISEM APRESERVAÇAO DO PATRIMONIO PUBLICO, AMPLIANDO E CONSTITUINDO UMA SÉRIE DE OBRAS PÚBLICAS COMO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA, URBANIZAÇAO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	21,00	21,00
012 - OBRAS	UNIDADE	34,00	35,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
029 - AREA DE TERRAS	AREA	8,00	8,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
035 - PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	15,00	15,00
036 - RUAS ASFALTADAS ANO	METROS	25.000,00	25.000,00
068 - PARQUE	UNIDADE	1,00	1,00
158 - OBRAS	PERCENTUAL	117,00	78,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 19.079.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Código do Programa Nº	0014
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Código da Unidade Responsável	011201

Objetivo: PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MUNICIPES, APOIAR AS AÇOES DE PODER DE POLICIA DA ADMINISTRAÇAO E PROTEÇAO AOS MESMOS

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	186,00	186,00
012 - OBRAS	UNIDADE	1,00	1,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	200,00	200,00
158 - OBRAS	PERCENTUAL	75,00	75,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 18.702.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO

Código do Programa Nº 0015

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

Código da Unidade Responsável 011201

Objetivo: EXECUTAR A FISCALIZAÇAO DE TRANSITO, MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINALIZAÇAO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.154.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL
Código do Programa Nº	0017
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Código da Unidade Responsável	011201

Objetivo: A ATUAÇAO DA DEFESA CIVIL TEM O OBJETIVO DE REDUZIR DESASTRE E COMPREENDE AÇOES DE PREVENÇAO, DE PREPARAÇAO PARA EMERGENCIAS E DESASTRES, DE RESPOSTA AOS DESASTRES E DE RECONSTRUÇAO, E SE DA DE FORMA MULTISSETORIAL E NOS TRES NIVEIS DE GOVERNO - FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL - COM AMPLA PARTICIPAÇAO DA COMUNIDADE. DESSA FORMA, AS AÇOES MAIS IMPORTANTES SAO AS PREVENTIVAS QUE TEM POR OBJETIVO EVITAR QUE O DESASTRE OCORRA, PORTANTO, SAO REALIZADAS ANTES DO DESASTRE, NO PERÍODO DE NORMALIDADE. É TA

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 170.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa PROGRAMA DA JUNTA MILITAR

Código do Programa Nº 0018

Unidade Responsável pelo Programa JUNTA MILITAR.

Código da Unidade Responsável 010115

Objetivo: ALISTAMENTO DOS CIDADAOS EM IDADE MILITAR.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	1,00	1,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 142.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Código do Programa Nº	0019
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Código da Unidade Responsável	010600

Objetivo: FORMULAR, IMPLANTAR E AVALIAR OS PROGRAMAS DE PROJETOS E AÇOES DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS. REALIZAR AS COMPETIÇÕES PREVISTAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PROMOVER A COOPERAÇÃO QUE VISE AO DESENVOLVIMENTO DA CATEGORIA. PROMOVER A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	33,00	33,00
008 - CONVENIOS ASSINADOS	UNIDADE	1,00	1,00
012 - OBRAS	UNIDADE	16,00	12,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	200,00	200,00
054 - EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	72,00	92,00
140 - MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	24,00	24,00
141 - ATLETAS	UNIDADE	50,00	50,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 13.455.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Código do Programa Nº	0019
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código da Unidade Responsável	010900

Objetivo: FORMULAR, IMPLANTAR E AVALIAR OS PROGRAMAS DE PROJETOS E AÇOES DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS. REALIZAR AS COMPETIÇÕES PREVISTAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PROMOVER A COOPERAÇÃO QUE VISE AO DESENVOLVIMENTO DA CATEGORIA. PROMOVER A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
031 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	6.000,00	6.000,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 280.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código do Programa Nº 0020

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Unidade Responsável 010100

Objetivo: MANUTENCAO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 623.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código do Programa Nº 0020

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código da Unidade Responsável 010900

Objetivo: MANUTENCAO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
117 - MANUTENÇAO DE CONSELHO	UNIDADE	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 215.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código do Programa Nº 0020

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código da Unidade Responsável 011000

Objetivo: MANUTENCAO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	68,00	68,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	200,00	200,00
116 - TELEFONE	Percentual	100,00	100,00
158 - OBRAS	PERCENTUAL	0,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 9.578.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Código do Programa Nº	0021
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Código da Unidade Responsável	010401

Objetivo: ACOMPANHAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SINDICÂNCIA OU INQUÉRITOS EM SUAS FASES DE INTIMAÇÃO, PUBLICAÇAO E TIPIFICAÇAO. DAR ASSISTENCIA JURIDICA AOS MUNICIPES CARENTES, NOS TERMOS DA LEI, ELABORANDO FICHAS, ANALISANDO AS QUESTOES APRESENTADAS, ORIENTANDO OS MUNÍCIPES JURIDICAMENTE, SEJA ORALMENTE OU POR ESCRITO. PROPOR AÇOESJUDICIAIS NA DEFESA DE INTERESSES DOS MUNICIPES CARENTES. NOTIFICAR EXTRA JUDICIALMENTE OS CONTRIBUINTES EM GERAL, INCLUINDO OS INADIMPLENTES. REALIZAR ACORDOS E PAR

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	20,00	20,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	300,00	300,00
154 - PROCESSOS	UNIDADE	33,00	30,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 16.126.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA
Código do Programa Nº	0022
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Código da Unidade Responsável	010701

Objetivo: GERENCIAMENTO DAS FONTES DE ARRECADAÇAO DESDE O MOMENTO DO LANÇAMENTO DO TRIBUTO ATE A EXECUÇAO DA SAIDA DO RECURSO DO CAIXA DA PREFEITURA.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	35,00	35,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 3.941.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
Código do Programa Nº	0023
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Código da Unidade Responsável	010701

Objetivo: PAGAMENTO AOS ENCARGOS REFERENTES A AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PUBLICA, PASEP E JUROS.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	200,00	200,00
064 - DESP. CARATER CONTINUADO	DESPESAS DE CARATE	12,00	12,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 4.662.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	RESERVA DE CONTINGENCIA
Código do Programa Nº	0024
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Código da Unidade Responsável	010701

Objetivo: COBERTURA DE DESPESAS IMPREVISTAS

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 2.000.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	BONIFICAÇAO DO ICMS
Código do Programa Nº	0025
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Código da Unidade Responsável	010701

Objetivo: LEI DE INCENTIVOS FISCAIS.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 20.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Código do Programa Nº	0026
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Código da Unidade Responsável	010100

Objetivo: DIVULGAR AS INFORMAÇOES DA PREFEITURA E SE RELACIONAR COM OS MEIOS DE COMUNICAÇAO.ORIENTAR NOS ASSUNTOS RELATIVOS A POLITICA DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO SOCIAL, IMPLANTAÇAO DE PROGRAMAS INFORMATIVOS, MARKETING E PROPAGANDA,RELAÇOES PUBLICAS E PROMOÇAO DE EVENTOS. MANUTENÇAO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
157 - PROPAGANDAS REALIZADAS	UNIDADE	5.966,00	5.966,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 3.027.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Código do Programa Nº	0026
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código da Unidade Responsável	011000

Objetivo: DIVULGAR AS INFORMAÇOES DA PREFEITURA E SE RELACIONAR COM OS MEIOS DE COMUNICAÇAO.ORIENTAR NOS ASSUNTOS RELATIVOS A POLITICA DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO SOCIAL, IMPLANTAÇAO DE PROGRAMAS INFORMATIVOS, MARKETING E PROPAGANDA,RELAÇOES PUBLICAS E PROMOÇAO DE EVENTOS. MANUTENÇAO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 450.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR
Código do Programa Nº	0027
Unidade Responsável pelo Programa	CONSELHO TUTELAR
Código da Unidade Responsável	010306

Objetivo: MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICIPIO DE LOUVEIRA.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	6,00	6,00
003 - PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	210,00	300,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 460.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL
Código do Programa Nº	0028
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
Código da Unidade Responsável	010114

Objetivo: PROMOVER ESTUDOS E PROJETOS, RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DA COMUNIDADE; LEVANTAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS E OUTROS MOBILIÁVEIS NA COMUNIDADE; DEFINIR E ENCAMINHAR SOLUÇÕESPOSSÍVEIS, PARA PROBLEMAS LEVANTADOS; PLANEJAR, PROMOVER, ADOTAR E APOIAR MEDIDAS DE INCENTIVO INICIADAS PELA COMUNIDADE PARA SOLUÇAO DE PROBLEMAS LOCAIS.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	1,00	1,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 298.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Código do Programa Nº	0029
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Código da Unidade Responsável	010801

Objetivo: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇAO AOS SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS DE FORMA IGUALITÁRIA AS AÇOES E AOSSERVIÇOS PARA SUA PROMOÇAO, PROTEÇAO E RECUPERAÇAO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	163,00	163,00
014 - REFORMAS UBS	UNIDADE	1,00	1,00
020 - POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
114 - ENERGIA ELÉTRICA	Percentual	100,00	100,00
116 - TELEFONE	Percentual	100,00	100,00
158 - OBRAS	PERCENTUAL	25,00	25,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 27.058.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	GESTAO DO SUS
Código do Programa Nº	0030
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Código da Unidade Responsável	010801

Objetivo: MELHORAR O CONTROLE E O FLUXO DE INFORMAÇÕES DOS PACIENTES, CONTROLE DE ESTOQUE, ADEQUAÇÃO DE AGENDAMENTO, ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES, PERMITIR O CONSTANTE APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DESAUDE, ATUAÇÃO DA OUVIDORIA JUNTO A POPULAÇÃO. ORGANIZAR E GERENCIAR EM PROL A M NIVEL DE EXCELENCIA.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	47,00	47,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	400,00	400,00
035 - PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 6.541.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL

Código do Programa Nº 0031

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade Responsável 010801

Objetivo: CAPACITAÇÃO DE FUNCIONARIOS, PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADEA POPULAÇAO VISANDO A INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA, PROMOVER AÇOES DE PREVENÇAO. DESENVOLVER E EXECUTAR OA PROJETOS DE ATENDIMENTOS DA POPULAÇAO. O LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERÁ DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	56,00	56,00
008 - CONVENIOS ASSINADOS	UNIDADE	7,00	7,00
012 - OBRAS	UNIDADE	2,00	2,00
020 - POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
114 - ENERGIA ELÉTRICA	Percentual	100,00	100,00
116 - TELEFONE	Percentual	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 58.112.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Código do Programa Nº	0032
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Código da Unidade Responsável	010801

Objetivo: AÇOES VOLTADAS A PROMOÇÃO, PROTEÇAO E RECUPERAÇAO DA SAUDE, INDIVIDUAL E COLETIVA, TENDO O MEDICAMENTO COMO INSUMO ESSENCIAL E VISANDO O ACESSO E SEU USO RACIONAL. ESTE CONJUNTO ENVOLVE A PESQUISA, O DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, BEM COMO SUA SELEÇAO, PROGRAMAÇAO, AQUISIÇAO, DISTRIBUIÇAO, DISPENSAÇAO, GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇAO DE SUA UTILIZAÇAO, NA PERSPECTIVA DA OBTENÇAO DE RESULTADOS CONCRETOS E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	13,00	13,00
020 - POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 4.148.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa VIGILANCIA EM SAUDE

Código do Programa Nº 0033

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade Responsável 010801

Objetivo: REALIZAR AÇOES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS A SAUDE E INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITARIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇAO E CIRCULAÇAO DE BENS DE CONSUMO QUE SE RELACIONEM COM A SAUDE E DEPRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAUDE, CONFORME AREA DE ATUAÇAO DEFINIDA EM LEGISLAÇAO. PROPORCIONAR OCONHECIMENTO, A DETECÇAO OU PRESERVAÇAO DE QUALQUER MUDANÇA NOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAUDE INDIVIDUAL E COLETIVA. FORNECER E RECOMENDAR ORIENTAÇAO TEC

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	61,00	61,00
016 - BAIRROS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	6,00	6,00
114 - ENERGIA ELÉTRICA	Percentual	100,00	100,00
116 - TELEFONE	Percentual	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 2.842.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO

Código do Programa Nº 0034

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Código da Unidade Responsável 010906

Objetivo: MANUTENÇAO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	386,00	386,00
031 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	6.290,00	6.290,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 42.228.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
Código do Programa Nº	0035
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Código da Unidade Responsável	010701

Objetivo: REGISTRAR E FISCALIZAR ATOS DE NATUREZA TRIBUTARIA E CONTABIL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE EPROMOVER A ARRECADACAO DAS RECEITAS.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.118.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Código do Programa Nº 0036

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade Responsável 010501

Objetivo: APLICACAO DOS RECURSOS DO CIDE EM MELHORIAS DE ITINERARIOS DE TRANSPORTE

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
012 - OBRAS	UNIDADE	2,00	2,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 301.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa IMPLEMENTAÇAO DA POLITICA DE EDUCAÇAO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA

Código do Programa Nº 0037

Unidade Responsável pelo Programa DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Unidade Responsável 010908

Objetivo: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL, GARANTINDO AO ALUNO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS O DIREIT0 A EDUCAÇAO COM ACESSO E APRENDIZAGEM

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
031 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	120,00	120,00
069 - CONVENIOS/SUBVENCOES	UNIDADE	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 733.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa ASSISTENCIA AO ESCOLAR

Código do Programa Nº 0038

Unidade Responsável pelo Programa DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

Código da Unidade Responsável 010912

Objetivo: AQUISIÇAO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
031 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	6.290,00	6.290,00
132 - UNIFORMES DISTRIBUIDOS	UNIDADE	6.170,00	6.170,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.200.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL

Código do Programa Nº 0039

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código da Unidade Responsável 010900

Objetivo: MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, AMPLIAÇAO DA REDE DE ENSINO OFERECIDA NO MUNICIPIO, AFIM DE SE ATENDER TODA A DEMANDA EXISTENTE.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	193,00	193,00
012 - OBRAS	UNIDADE	1,00	1,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
031 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	5.990,00	5.990,00
069 - CONVENIOS/SUBVENCOES	UNIDADE	2,00	2,00
114 - ENERGIA ELÉTRICA	Percentual	200,00	200,00
116 - TELEFONE	Percentual	200,00	200,00
142 - CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	50,00	50,00
158 - OBRAS	PERCENTUAL	7,00	152,00
159 - DESAPROPRIAÇÕES	PERCENTUAL	25,00	25,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 30.715.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código do Programa Nº 0040

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código da Unidade Responsável 010900

Objetivo: MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL , AMPLIAÇAO DA REDE DE ENSINO OFERECIDA NO MUNICIPIO, AFIM DE SE ATENDER TODA A DEMANDA EXISTENTE.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	126,00	126,00
012 - OBRAS	UNIDADE	1,00	0,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
031 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	7.300,00	7.300,00
069 - CONVENIOS/SUBVENCOES	UNIDADE	1,00	1,00
114 - ENERGIA ELÉTRICA	Percentual	200,00	200,00
116 - TELEFONE	Percentual	100,00	100,00
158 - OBRAS	PERCENTUAL	4,00	43,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 33.747.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	RESERVA PREVIDENCIARIA
Código do Programa Nº	0042
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
Código da Unidade Responsável	030101

Objetivo: EPASSAR OS VALORES REFERENTE A PARTE PATRONAL PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, PARA FINS DE PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 6.266.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS
Código do Programa Nº	0043
Unidade Responsável pelo Programa	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Unidade Responsável	010908

Objetivo: MANUTENÇAO DO ENSINO BASICO PARA JOVENS E ADULTOS.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	1,00	1,00
031 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	120,00	120,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 112.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	MANUTENÇAO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇAO
Código do Programa Nº	0044
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável	010800

Objetivo: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS OU AUXiLIO ALIMENTAÇAO AOS FUNCIONARIOS PUBLICOS.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	266,00	266,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.389.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MANUTENÇAO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇAO

Código do Programa Nº 0044

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código da Unidade Responsável 010900

Objetivo: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS OU AUXiLIO ALIMENTAÇAO AOS FUNCIONARIOS PUBLICOS.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	742,00	742,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 3.850.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	MANUTENÇAO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇAO
Código do Programa Nº	0044
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código da Unidade Responsável	011000

Objetivo: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS OU AUXíLIO ALIMENTAÇAO AOS FUNCIONARIOS PUBLICOS.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	500,00	500,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 2.520.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa TRANSPORTE ESCOLAR

Código do Programa Nº 0045

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código da Unidade Responsável 010900

Objetivo: OFERECER CONDUÇAO DE QUALIDADE COM CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS DESLOCAMENTOS DOS ALUNOS DE CASA PARA A ESCOLA E VICE-VERSA. VISA ATENDER ALUNOS QUE ESTUDAM DENTRO E FORA DO MUNICIPIO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
031 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	8.030,00	8.030,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 11.360.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	CURSO PRE-VESTIBULAR
Código do Programa Nº	0046
Unidade Responsável pelo Programa	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Código da Unidade Responsável	010912

Objetivo: PREPARAR OS ALUNOS DO MUNICÍPIO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
031 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	150,00	150,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 330.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE
Código do Programa Nº	0047
Unidade Responsável pelo Programa	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Código da Unidade Responsável	010912

Objetivo: CAPACITAÇAO DE JOVENS E ADULTOS.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
031 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	400,00	400,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 170.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MERENDA ESCOLAR

Código do Programa Nº 0048

Unidade Responsável pelo Programa DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

Código da Unidade Responsável 010911

Objetivo: FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	37,00	37,00
008 - CONVENIOS ASSINADOS	UNIDADE	1,00	1,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
129 - PNAE-PROGRAMA ATENDIDO	UNIDADE	1,00	1,00
130 - ALUNOS ALIMENTADOS	UNIDADE	11.960,00	11.960,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 11.390.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	BOLSAS DE ESTUDO
Código do Programa Nº	0049
Unidade Responsável pelo Programa	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Código da Unidade Responsável	010912

Objetivo: PROPORCIONAR A POPULAÇAO LOUVEIRENSE CONDIÇOES PARA QUE PARTICIPEM DE CURSOS TECNICOS E SUPERIOR.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
031 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.000,00	1.000,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 2.520.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MERENDA ESCOLAR

Código do Programa Nº 0051

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade Responsável 010304

Objetivo: FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	15,00	15,00
003 - PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	760,00	890,00
012 - OBRAS	UNIDADE	1,00	1,00
040 - FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	830,00	830,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 4.650.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	SEGURANÇA ALIMENTAR
Código do Programa Nº	0052
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Unidade Responsável	010304

Objetivo: GARANTIR O DIREITO DE TODOS AO ACESSO A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DE MODO PERMANENTE COM BASE EM PRATICAS ALIMENTARES SAUDAVEIS E SEM COMPROMETER O ACESSO A OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS NEM SISTEMA ALIMENTAR FUTURO, DEVENDO SE REALIZAR EM BASES SUSTENTAVEIS. A POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO E NUTRIÇAO (PNAN), DEFINE SEGURANÇA ALIMENTAR COMO A GARANTIA DE QUE AS FAMILIAS TENHAM ACESSO FISICO E ECONOMICOREGULAR E PERMANENTE A CONJUNTO BASICO DE ALIMENTOS EM QUANTID

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
040 - FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	400,00	400,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 280.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	TRANSFERENCIA DE RENDA
Código do Programa Nº	0053
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Unidade Responsável	010304

Objetivo: IDENTIFICAR E CARACTERIZAR A SITUAÇAO SOCIOECONOMICA DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO, ADMINISTRAR EOPERACIONALIZAR OS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA E SUAS CONDICIONALIDADES E PROGRAMAS USUARIOS DE SUA BASE DE DADOS, GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES INTERSETORIAIS, BEM COMO VIABILIZAR A FORMULAÇAO E IMPLEMENTAÇAO DE POLITICAS PUBLICAS ESPECIFICAS, QUE PROMOVAM E/OU CONTRIBUAM PARA A REDUÇAO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS A QUE AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA ESTAO EXPOSTA

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
040 - FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	1.000,00	1.000,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 2.400.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	INCLUSAO PRODUTIVA
Código do Programa Nº	0055
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Unidade Responsável	010304

Objetivo: O OBJETIVO DO TRABALHO NA AREA DE INCLUSAO PRODUTIVA DENTRO DA ASSISTENCIA SOCIAL E CRIAR UM CONJUNTO DE AÇOES QUE TEM COMO FOCO A INSERÇAO E REINSERÇAO DO INDIVIDUO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL OU INFORMAL, ATRAVES DE CURSOS DE CAPACITAÇAO, RECOLOCAÇAO PROFISSIONAL, ALTERNATIVAS DE GERAÇAO DE RENDA INDIVIDUAL, COLETIVA OU SOLIDARIA E CONTRIBUIÇAO PARA ABERTURA DE FRENTES DE TRABALHO COMPATIVEIS COM A VOCAÇAO ECONOMICA DO MUNICIPIO JUNTAMENTE COM OUTRAS POLITICAS SETORIAIS.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	3,00	3,00
003 - PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	30,00	30,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 293.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Código do Programa Nº	0057
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Unidade Responsável	010304

Objetivo: A PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL E DESTINADA AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇAO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRENCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FISICOS E/OU PSIQUICOS, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇAO DE RUA, SITUAÇAO DE TRABALHO INFANTIL, ENTRE OUTRAS VIOLAÇOES DE DIREITOS, CUJOS VINCULOS FAMILIARES ESTAO FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	6,00	6,00
003 - PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	90,00	90,00
040 - FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	200,00	200,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 2.879.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Código do Programa Nº	0058
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Unidade Responsável	010304

Objetivo: A PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL E DESTINADA AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇAO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRENCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FISICOS E/OU PSIQUICOS, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇAO DE RUA, SITUAÇAO DE TRABALHO INFANTIL, ENTRE OUTRAS VIOLAÇOES DE DIREITOS, CUJOS VINCULOS FAMILIARES ESTAO FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	4,00	4,00
003 - PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	220,00	220,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 914.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Código do Programa Nº	0059
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade Responsável	010300

Objetivo: GARANTIR QUE TODOS OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SEJAM ALIMENTADOS, ATUALIZADOS NAS BASES DE DADOS,INSTITUINDO UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇAO, IDENTIFICANDO E RECONHECENDO A REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, PRESTANDO CONTAS NOS ORGAOS ESTABELECIDOS PARA O EFEITO, ELABORANDO RELATORIOS DE GESTAO, ASSESSORANDO NOS TRABALHOS E ESTUDOS, EM NEGOCIAÇOES COM AS ENTIDADES PARTICIPANTES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, BEM COMO PROPONDO PROCESSOS, METODOS, ROTINAS

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
116 - TELEFONE	Percentual	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 60.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Código do Programa Nº	0060
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Código da Unidade Responsável	010100

Objetivo: GARANTIR QUE TODOS OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SEJAM ALIMENTADOS, ATUALIZADOS NAS BASES DE DADOS,INSTITUINDO UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇAO, IDENTIFICANDO E RECONHECENDO A REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, PRESTANDO CONTAS NOS ORGAOS ESTABELECIDOS PARA O EFEITO, ELABORANDO RELATORIOS DE GESTAO, ASSESSORANDO NOS TRABALHOS E ESTUDOS, EM NEGOCIAÇOES COM AS ENTIDADES PARTICIPANTES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, BEM COMO PROPONDO PROCESSOS, METODOS, ROTINAS

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 873.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMAS CULTURAIS
Código do Programa Nº	0061
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código da Unidade Responsável	010900

Objetivo: RESGATAR A CULTURA ATRAVÉS DE ATIVIDADES CULTURAIS, DAR DIRETRIZES PARA PROMOÇAO DAS ARTES, ATENDER AS NECESSIDADES DE LAZER E A VALORIZAÇAO DO POTENCIAL ARTISTICO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
031 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	6.000,00	6.000,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 200.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa PROGRAMAS CULTURAIS

Código do Programa Nº 0061

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Código da Unidade Responsável 011300

Objetivo: RESGATAR A CULTURA ATRAVÉS DE ATIVIDADES CULTURAIS, DAR DIRETRIZES PARA PROMOÇAO DAS ARTES, ATENDER AS NECESSIDADES DE LAZER E A VALORIZAÇAO DO POTENCIAL ARTISTICO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	12,00	12,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	400,00	400,00
054 - EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 4.990.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	DIFUSAO CULTURAL
Código do Programa Nº	0062
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Código da Unidade Responsável	011301

Objetivo: INCENTIVAR AS ATIVIDADE CULTURAIS NO MUNICIPIO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	0,00	100,00
069 - CONVENIOS/SUBVENCOES	UNIDADE	1,00	1,00
100 - CONSTRUÇÃO DE PISCINA DO CENTRO DE LAZER SANTA CRUZ	Unidade	100,00	0,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.580.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Código do Programa Nº	0063
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Código da Unidade Responsável	010201

Objetivo: PARTICIPAÇAO NO DESENVOLVIMENTO TURISTICO RURAL, DESENVOLVIMENTO E INVENTÁRIO TURISTICO, ESTRUTURAÇAO DE ROTAS SINALIZAÇAO TUISTICA, PESQUISA E ANALISE DO COMPORTAMENTO DA DEMANDA, DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO E MANUTENÇAO DOS PROJETOS VOLTADOS A ESTA ÁREA.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
055 - CONSORCIOS	UNIDADE	1,00	1,00
127 - TURISTA	UNIDADE	700.000,00	700.000,00
128 - FESTA REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00
138 - ALUNOS CAPACITADOS	UNIDADE	170,00	170,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.665.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Código do Programa Nº	0064
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Código da Unidade Responsável	010201

Objetivo: PRESTAR ATENDIEMTNO AO EMPREENDEDOR, ORIENTANDO E PRESTANDO SERVIÇOS. APOIAR A CRIAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS, QUALIFICAR A MAO-DE-OBRA E INCENTIVAR COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
003 - PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
139 - CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	7,00	7,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.107.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	AGRICULTURA NO MUNICIPIO
Código do Programa Nº	0065
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Código da Unidade Responsável	010201

Objetivo: DISPONIBILIZAR AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO ACESSO AS NOVAS TECNOLOGIAS E PESQUISAS, CAPACITAÇÃO,SUBSIDIOS PARA VIABILIZAÇÃO ECONOMICA, CONTRIBUIR COM A QUESTAO AMBIENTAL, AGREGAR VALOR A PRODUTOS, PROMOVERA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS. BENEFICIAR A POPULAÇÃO EM UM CENARIO FUTURO PAUTADO PELA SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
003 - PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	300,00	300,00
012 - OBRAS	UNIDADE	1,00	1,00
069 - CONVENIOS/SUBVENCOES	UNIDADE	1,00	1,00
155 - AGRICULTORES ATENDIDOS	UNIDADE	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 4.018.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	INATIVOS E PENSIONISTAS
Código do Programa Nº	0066
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
Código da Unidade Responsável	030101

Objetivo: ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1306/98 E LEI 2108/2010.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
060 - INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	418,00	468,00
121 - COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS.	UNIDADE	31,00	31,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 23.350.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa ADMINISTRACAO LEGISLATIVA

Código do Programa Nº 0068

Unidade Responsável pelo Programa CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Código da Unidade Responsável 020101

Objetivo: MANUTENCAO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
064 - DESP. CARATER CONTINUADO	DESPESAS DE CARATE	2,00	2,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 24.250.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	INCLUSAO PRODUTIVA
Código do Programa Nº	0069
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Código da Unidade Responsável	040101

Objetivo: O OBJETIVO DO TRABALHO NA AREA DE INCLUSAO PRODUTIVA DENTRO DA ASSISTENCIA SOCIAL E CRIAR UM CONJUNTO DE AÇOES QUE TEM COMO FOCO A INSERÇAO E REINSERÇAO DO INDIVIDUO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL OU INFORMAL, ATRAVES DE CURSOS DE CAPACITAÇAO, RECOLOCAÇAO PROFISSIONAL, ALTERNATIVAS DE GERAÇAO DE RENDA INDIVIDUAL, COLETIVA OU SOLIDARIA E CONTRIBUIÇAO PARA ABERTURA DE FRENTES DE TRABALHO COMPATIVEIS COM A VOCAÇAO ECONOMICA DO MUNICIPIO JUNTAMENTE COM OUTRAS POLITICAS SETORIAIS.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
015 - ESTUDOS E PROJETOS	UNIDADE	1,00	1,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	150,00	150,00
156 - PROJETOS HABITACIONAIS	UNIDADE	15,00	15,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 2.850.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa ADMINISTRACAO DO RPPS

Código do Programa Nº 0072

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA

Código da Unidade Responsável 030101

Objetivo: GERENCIAR OS RECURSOS DO FUNDO E ADMINISTRAR AS ACOES PARA CONCESSAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
039 - PRECATORIOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.840.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Código do Programa Nº	0073
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Código da Unidade Responsável	010307

Objetivo: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) TEM COMO RESPONSABILIDADE DELIBERAR ECONTROLAR, EM TODOS OS NiVEIS, AS AÇOES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SEGUNDO PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA E A LEI MUNICIPAL Nº 1.395 DE 25.10.1999, SENDO COMPOSTO PARITARIAMENTE, POR REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 173.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa PROMOÇÃO A SAUDE

Código do Programa Nº 0075

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Código da Unidade Responsável 011601

Objetivo: ACESSO DA POPULAÇÃO AO SISTEMA DE SAUDE

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	6,00	6,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 744.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Código do Programa Nº	0076
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Código da Unidade Responsável	011401

Objetivo: PROMOVER A MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO, EVITAR O DESPERDÍCIO, GARANTIR A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA, PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO USUÁRIO, REDUZIR OS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE E À POPULAÇÃO DE FORMA GERAL.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	30,00	30,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	200,00	200,00
114 - ENERGIA ELÉTRICA	Percentual	100,00	100,00
116 - TELEFONE	Percentual	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 6.717.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Código do Programa Nº	0077
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Código da Unidade Responsável	010201

Objetivo: SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ENGLOBANDO TODOS OS ASPECTOS REFERENTES AOS PROJETOS PERTINENTES AO DESENVOLVIVENTO DO MUNICIPIO.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	13,00	13,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.750.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	GESTAO DO SUAS
Código do Programa Nº	0078
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Unidade Responsável	010304

Objetivo: PRIMAZIA DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO NA CONDUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E COMANDO ÚNICO DAS AÇÕES EM CADA ESFERA DE GOVERNO; FINANCIAMENTO PARTILHADO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS; MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR; TERRITORIALIZAÇÃO; FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO DEMOCRÁTICA ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL; CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	13,00	13,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.881.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
Código do Programa Nº	0079
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Unidade Responsável	010304

Objetivo: GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CADASTRAMENTO, GESTÃO DE BENEFÍCIOS E DE CONDICIONALIDADES, NA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO CONTROLE SOCIAL.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	2,00	2,00
041 - FAMILIAS CADASTRADAS	UNIDADE	6.000,00	6.420,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 285.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
Código do Programa Nº	0080
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Código da Unidade Responsável	011401

Objetivo: GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CADASTRAMENTO, GESTÃO DE BENEFÍCIOS E DE CONDICIONALIDADES, NA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO CONTROLE SOCIAL.

Justificativa:

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - FUNCIONARIOS	PESSOAS	17,00	17,00
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12,00	12,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
055 - CONSORCIOS	UNIDADE	1,00	1,00
119 - PROJETO ATENDIDO	UNIDADE	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.543.000,00**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
Código do Programa Nº	0081
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Código da Unidade Responsável	011501

Objetivo: PROMOVER A GESTÃO ADEQUADA E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO.

Justificativa: A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL IMPÕE RESPONSABILIDADES A TODO GERADOR DE RESÍDUOS, INCLUINDO A MUNICIPALIDADE, SENDO ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIA A PROMOÇÃO DE AÇÕES VISANDO A ADEQUADA GESTÃO DOS RESÍDUOS.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
012 - OBRAS	UNIDADE	0,00	1,00
143 - MATERIAIS RECICLÁVEIS	TONELADA	1.700,00	1.700,00
144 - RESÍDUOS	METROS CÚBICOS	9.600,00	10.000,00
145 - SACOS VERDES DISTRIBUÍDOS	QUILO	75.000,00	75.000,00
160 - RESÍDUOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS	TONELADA	0,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 2.370.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS
Código do Programa Nº	0082
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Código da Unidade Responsável	011501

Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, SUA QUALIDADE E QUANTIDADE, PARA A PROTEÇÃO E FORMAÇÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA E PARA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE.

Justificativa: A PROTEÇÃO DE FRAGMENTOS DE MATA E DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE NASCENTES E CÓRREGOS GARANTE MAIOR QUANTIDADE E MELHOR QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS, ASSIM COMO MAIOR INFILTRAÇÃO DA ÁGUA NO SOLO, E CONSEQUENTEMENTE MAIOR ABASTECIMENTO DOS LENÇÓIS FREÁTICOS, ALÉM DE PRESERVAR A BIODIVERSIDADE E DIMINUIR DRASTICAMENTE A EROSÃO E ASSOREAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
146 - ÁREA DE TERRAS	METROS QUADRADOS	250.000,00	250.000,00
147 - ÁREA DE MATA PRESERVADA	METROS QUADRADOS	400.000,00	400.000,00
148 - ÁREA RECUPERADA	METROS QUADRADOS	300.000,00	300.000,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 677.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Código do Programa Nº	0083
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Código da Unidade Responsável	011501

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CONSCIENTES, APTOS A DECIDIR E ATUAR NA REALIDADE SOCIOAMBIENTAL DE MANEIRA COMPROMETIDA, RESPEITANDO A VIDA E O BEM ESTAR DE CADA UM E DA SOCIEDADE LOCAL E GLOBAL.

Justificativa: O PODER PÚBLICO DEVE PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE VALORES SOCIAIS, CONHECIMENTOS, HABILIDADES, ATITUDES E COMPETÊNCIAS VOLTADAS PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, BEM DE USO COMUM DO POVO, ESSENCIAL À SADIA QUALIDADE DE VIDA E SUA SUSTENTABILIDADE.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
149 - PESSOAS ATINGIDAS	UNIDADE	7.900,00	7.900,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 110.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE BEM ESTAR ANIMAL
Código do Programa Nº	0084
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Código da Unidade Responsável	011501

Objetivo: GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES FÍSICAS, MENTAIS E NATURAIS DOS ANIMAIS, A ISENÇÃO DE LESÕES, DOENÇAS, FOME, SEDE, DESCONFORTO, DOR, MEDO E ESTRESSE, A POSSIBILIDADE DE EXPRESSAR SEU COMPORTAMENTO NATURAL, BEM COMO A PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SUA SAÚDE.

Justificativa: É NECESSÁRIO PROTEGER OS ANIMAIS DE MAUS TRATOS, ABANDONO E DOENÇAS, BEM COMO, PROTEGER O MUNICÍPIO DE ANIMAIS VAGANDO NAS RUAS, E OS CIDADÃOS DE DOENÇAS QUE PODEM SURGIR DESTES CASOS.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
150 - ANIMAIS ATENDIDOS	UNIDADE	200,00	160,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 934.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA
Código do Programa Nº	0085
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Código da Unidade Responsável	011501

Objetivo: SER UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE PLANTIO, PRESERVAÇÃO, MANEJO E EXPANSÃO DA ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Justificativa: É FATO QUE A ARBORIZAÇÃO OFERECE DIVERSOS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS PARA A CIDADE, DENTRE ELES PODEMOS DESTACAR O SEQUESTRO DE CARBONO, ECONOMIA DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA REGULAÇÃO TÉRMICA, PURIFICAÇÃO DO AR ATRAVÉS DE RETENÇÃO DO MATERIAL PARTICULADO, CONTRIBUIÇÃO PARA O EQUILÍBRIO MENTAL E FÍSICO DOS MUNÍCIPES, ENTRE OUTROS.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
151 - MUDA PLANTADA OU MANEJADA	UNIDADE	1.000,00	1.000,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 313.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO
Código do Programa Nº	0086
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Código da Unidade Responsável	011501

Objetivo: EFETUAR O CONTROLE DAS ATIVIDADES EFETIVAMENTE OU POTENCIALMENTE GERADORAS DE POLUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa: PARA O CUMPRIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE QUE TEM POR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL PROPÍCIA À VIDA, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, AOS INTERESSES DA SEGURANÇA NACIONAL E À PROTEÇÃO DA DIGNIDADE DA VIDA HUMANA, FAZ-SE NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE, COMO A FISCALIZAÇÃO E O LICENCIAMENTO.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
152 - ATIVIDADE FISCALIZADA OU LICENCIADA	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 300.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA
Código do Programa Nº	0087
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Código da Unidade Responsável	011501

Objetivo: DIAGNOSTICAR A VEGETAÇÃO NATIVA ATRAVÉS DE MAPEAMENTO, COM INDICAÇÃO DOS PRINCIPAIS VETORES DE DESMATAMENTO, DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO, DE AÇÕES PREVENTIVAS E DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA MATA ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO.

Justificativa: A MATA ATLÂNTICA, CONSIDERADA PATRIMÔNIO NACIONAL PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTENDIA-SE, ORIGINALMENTE, POR CERCA DE 1.300.000 KM 2 DO TERRITÓRIO BRASILEIRO. HOJE, OS REMANESCENTES PRIMÁRIOS E EM ESTÁGIO MÉDIO/AVANÇADO DE REGENERAÇÃO ESTÃO REDUZIDOSA APENAS 7,84% DA COBERTURA FLORESTAL ORIGINAL, O QUE COMPREENDE APROXIMADAMENTE 100.000 KM 2. ISSO FAZ COM QUE O BIOMA MATA ATLÂNTICA SEJA CONSIDERADO O SEGUNDO MAIS AMEAÇADO DE EXTINÇÃO DO MUNDO.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
153 - PLANO ELABORADO	PERCENTUAL	80,00	20,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 62.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	CIDADÃO ONLINE
Código do Programa Nº	0088
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Código da Unidade Responsável	010101

Objetivo: Reestruturar o Cartão Cidadão e implantar um sistema informatizado entre todas as secretarias para agilizar os atendimentos.

Justificativa: Necessidade de reestruturar o Cartão Cidadão existente.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
003 - PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	49.993,00	51.742,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.600.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL
Código do Programa Nº	0089
Unidade Responsável pelo Programa	CONTROLADORIA GERAL
Código da Unidade Responsável	010119

Objetivo: Pevenir e combater a corrupção na gestão municipal, garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Justificativa: Regulamentação e garantia da estrutura de controle interno municipal voltado ao servidor municipal, nos termos das recomentações do TCE/SP.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
024 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	1,00	1,00
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 151.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO
Código do Programa Nº	0091
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade Responsável	011001

Objetivo: Fomentar a utilização do transporte público coletivo municipal com a redução do valor da tarifa de ônibus urbano, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão do serviço público em vigor.

Justificativa: Segundo o que dispõe a Constituição Federal, no artigo 175, compete ao Poder Público Municipal regular a prestação do serviço de transporte no âmbito de sua competência, regulação essa que inclui a fixação de tarifas e a eventual concessão de benefícÉ cediço que, a estipulação de benefício tarifário pelo Poder Concedente deverá resguardar a concessionária do serviço de transporte público visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.987, de 13 dpúblicos previsto no artigo supracitado, complementada pela Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que regula a outorga e as prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos, em seu art. 35.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
125 - EMPRESA SUBSIDIADA	unidade	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 630.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - LDO 2022

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROGRAMA "LOUVEIRA CIDADE INTELIGENTE"
Código do Programa Nº	0092
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Código da Unidade Responsável	011601

Objetivo: Otimizar a utilização dos recursos para servir melhor os cidadãos, em quaisquer serviços necessários às pessoas

Justificativa: Apoiar e fomentar o desenvolvimento sustentável da cidade e a busca por iniciativas e soluções multissetoriais de implantação de novas tecnologias que posicionem Louveira no ranking das cidades inteligentes, visando atender a demanda do Programa do

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
033 - ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	25,00	25,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 500.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

LDO 2022 - ALTERAÇÕES DOS ANEXOS PELO PPA

3 - ANEXOS DE PROGRAMAS E AÇÕES

3.4

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa *alterado pelo PPA*

321 página(s)

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código da Unidade: 010101

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR

Código do Programa: 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código da Atividade 2001

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	40 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 4.089.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código da Unidade: 010101

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR

Código do Programa: 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código da Atividade 2016

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 130.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código da Unidade: 010101

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR

Código do Programa: 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 18.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código da Unidade: 010101

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Comunicação Social

Código da Subfunção: 131

Programa: PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa: 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 7.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código da Unidade: 010101

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Comunicação Social

Código da Subfunção: 131

Programa: PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa: 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PUBLICIDADE

Código da Atividade 2167

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 20.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código da Unidade: 010101

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Comunicação Social

Código da Subfunção: 131

Programa: PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa: 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PROPAGANDA

Código da Atividade 2168

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PROPAGANDAS REALIZADAS	5.966 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 3.000.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 6 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código da Unidade: 010101

Função: Transporte

Código da Função: 26

Subfunção: Transportes Coletivos Urbanos

Código da Subfunção: 453

Programa: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Código do Programa: 0060

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 13.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 7 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código da Unidade: 010101

Função: Transporte

Código da Função: 26

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Código do Programa: 0060

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇAO DA DIVISAO DE TRANSPORTES

Código da Atividade 2247

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 860.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código da Unidade: 010101

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: CIDADÃO ONLINE

Código do Programa: 0088

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO ONLINE

Código da Atividade 2363

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	49.993 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.600.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Código da Unidade: 010114

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL

Código do Programa: 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código da Atividade 2173

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 261.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Código da Unidade: 010114

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL

Código do Programa: 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código da Atividade 2361

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	1 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 37.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: JUNTA MILITAR.

Código da Unidade: 010115

Função: Essencial à Justiça

Código da Função: 03

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: PROGRAMA DA JUNTA MILITAR

Código do Programa: 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 6.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: JUNTA MILITAR.

Código da Unidade: 010115

Função: Essencial à Justiça

Código da Função: 03

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: PROGRAMA DA JUNTA MILITAR

Código do Programa: 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR

Código da Atividade 2097

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 39.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: JUNTA MILITAR.

Código da Unidade: 010115

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: PROGRAMA DA JUNTA MILITAR

Código do Programa: 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA MILITAR

Código da Atividade 2362

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	1 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 97.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Código da Unidade: 010117

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código do Programa: 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 3.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Código da Unidade: 010117

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código do Programa: 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Código da Atividade 2321

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 620.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código da Unidade: 010118

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR

Código do Programa: 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	5 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 5.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código da Unidade: 010118

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR

Código do Programa: 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código da Atividade 2344

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 75.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: CONTROLADORIA GERAL

Código da Unidade: 010119

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Controle Interno

Código da Subfunção: 124

Programa: APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL

Código do Programa: 0089

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: CONTROLADORIA GERAL

Código da Unidade: 010119

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Controle Interno

Código da Subfunção: 124

Programa: APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL

Código do Programa: 0089

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL

Código da Atividade 2345

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 150.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Comércio e Serviços

Código da Função: 23

Subfunção: Turismo

Código da Subfunção: 695

Programa: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código do Programa: 0063

Tipos de Ações Governamentais

Atividade CONSORCIOS

Código da Atividade 2200

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
CONSORCIOS	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 30.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Agricultura

Código da Função: 20

Subfunção: Difusão Cultural

Código da Subfunção: 392

Programa: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código do Programa: 0063

Tipos de Ações Governamentais

Atividade REALIZAÇÃO / SUBVENÇÃO PARA A FESTA DA UVA E DO CAQUI DE LOUVEIRA

Código da Atividade 2204

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FESTA REALIZADA	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.090.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Comércio e Serviços

Código da Função: 23

Subfunção: Turismo

Código da Subfunção: 695

Programa: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código do Programa: 0063

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código da Atividade 2280

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
TURISTA	450.000 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 175.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Comércio e Serviços

Código da Função: 23

Subfunção: Turismo

Código da Subfunção: 695

Programa: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código do Programa: 0063

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DO TURISMO

Código da Atividade 2333

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ALUNOS CAPACITADOS	170 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 120.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Comércio e Serviços

Código da Função: 23

Subfunção: Turismo

Código da Subfunção: 695

Programa: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código do Programa: 0063

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PROGRAMA DE EVENTOS TURÍSTICOS

Código da Atividade 2334

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
TURISTA	250.000 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 250.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Comércio e Serviços

Código da Função: 23

Subfunção: Promoção Comercial

Código da Subfunção: 691

Programa: PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Código do Programa: 0064

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Código da Atividade 2210

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 482.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Indústria

Código da Função: 22

Subfunção: Promoção Comercial

Código da Subfunção: 691

Programa: PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Código do Programa: 0064

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCCA

Código da Atividade 2320

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	1.000 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 325.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Comércio e Serviços

Código da Função: 23

Subfunção: Promoção Comercial

Código da Subfunção: 691

Programa: PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Código do Programa: 0064

Tipos de Ações Governamentais

Atividade CAMPANHA FORTALEÇA LOUVEIRA

Código da Atividade 2335

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
CAMPANHAS REALIZADAS	7 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 300.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Agricultura

Código da Função: 20

Subfunção: Extensão Rural

Código da Subfunção: 606

Programa: AGRICULTURA NO MUNICIPIO

Código do Programa: 0065

Tipos de Ações Governamentais

Projeto OBRAS E INSTALAÇÕES NO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR

Código do Projeto 1224

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.450.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Agricultura

Código da Função: 20

Subfunção: Extensão Rural

Código da Subfunção: 606

Programa: AGRICULTURA NO MUNICIPIO

Código do Programa: 0065

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Código da Atividade 2074

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
CONVENIOS/SUBVENCOES	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 600.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Agricultura

Código da Função: 20

Subfunção: Extensão Rural

Código da Subfunção: 606

Programa: AGRICULTURA NO MUNICIPIO

Código do Programa: 0065

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO

Código da Atividade 2215

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
AGRICULTORES ATENDIDOS	100 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 138.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Agricultura

Código da Função: 20

Subfunção: Extensão Rural

Código da Subfunção: 606

Programa: AGRICULTURA NO MUNICIPIO

Código do Programa: 0065

Tipos de Ações Governamentais

Atividade SUBSIDIO AO PREMIO DE SEGURO AGRICOLA

Código da Atividade 2222

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	150 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 230.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Agricultura

Código da Função: 20

Subfunção: Extensão Rural

Código da Subfunção: 606

Programa: AGRICULTURA NO MUNICIPIO

Código do Programa: 0065

Tipos de Ações Governamentais

Atividade SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTURA

Código da Atividade 2223

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	150 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.600.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código do Programa: 0077

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Atividade 2002

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	13 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.539.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código do Programa: 0077

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Atividade 2017

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 202.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código da Unidade: 010201

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código do Programa: 0077

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 9.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: MERENDA ESCOLAR

Código do Programa: 0051

Tipos de Ações Governamentais

Projeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO BAIRRO 21 DE MARÇO

Código do Projeto 1250

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 139.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: MERENDA ESCOLAR

Código do Programa: 0051

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Atividade 2003

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	15 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.280.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente

Código da Subfunção: 243

Programa: MERENDA ESCOLAR

Código do Programa: 0051

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Código da Atividade 2074

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	120 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 421.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: MERENDA ESCOLAR

Código do Programa: 0051

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS

Código da Atividade 2250

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FAMILIAS ATENDIDAS	830 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.630.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência ao Idoso

Código da Subfunção: 241

Programa: MERENDA ESCOLAR

Código do Programa: 0051

Tipos de Ações Governamentais

Atividade SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

Código da Atividade 2373

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	410 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 753.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente

Código da Subfunção: 243

Programa: MERENDA ESCOLAR

Código do Programa: 0051

Tipos de Ações Governamentais

Atividade SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES

Código da Atividade 2374

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	230 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 427.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: SEGURANÇA ALIMENTAR

Código do Programa: 0052

Tipos de Ações Governamentais

Atividade SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código da Atividade 2336

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FAMILIAS ATENDIDAS	400 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 280.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: TRANSFERENCIA DE RENDA

Código do Programa: 0053

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL

Código da Atividade 2337

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FAMILIAS ATENDIDAS	1.000 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 2.400.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: INCLUSAO PRODUTIVA

Código do Programa: 0055

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Atividade 2003

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	3 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 243.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: INCLUSAO PRODUTIVA

Código do Programa: 0055

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇAO DA ECONOMIA SOLIDARIA

Código da Atividade 2138

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	30 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 50.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0057

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Atividade 2003

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	6 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 665.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência ao Idoso

Código da Subfunção: 241

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0057

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Código da Atividade 2074

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	20 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 660.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente

Código da Subfunção: 243

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0057

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Código da Atividade 2074

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	15 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 755.000,00**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0057

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Código da Atividade 2074

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	20 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 719.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0057

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO EM SITUAÇOES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EME

Código da Atividade 2151

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FAMILIAS ATENDIDAS	200 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 50.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0057

Tipos de Ações Governamentais

Atividade SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Código da Atividade 2368

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	10 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 10.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente

Código da Subfunção: 243

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0057

Tipos de Ações Governamentais

Atividade SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMILIA ACOLHEDORA

Código da Atividade 2369

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	10 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 10.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0057

Tipos de Ações Governamentais

Atividade SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA (PESSOAS EM PROCESSO SAÍDA DAS RUAS)

Código da Atividade 2370

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	15 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 10.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0058

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Atividade 2003

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	4 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 615.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0058

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIV

Código da Atividade 2154

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	150 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 205.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0058

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇAO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Código da Atividade 2155

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	30 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 37.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente

Código da Subfunção: 243

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0058

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA

Código da Atividade 2156

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	15 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 37.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0058

Tipos de Ações Governamentais

Atividade SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Código da Atividade 2371

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	15 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 10.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE

Código do Programa: 0058

Tipos de Ações Governamentais

Atividade SERVIÇO PROTEÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS (CENTRO-DIA)

Código da Atividade 2372

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	10 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 10.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: GESTAO DO SUAS

Código do Programa: 0078

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Atividade 2003

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	13 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.581.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: GESTAO DO SUAS

Código do Programa: 0078

Tipos de Ações Governamentais

Atividade APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS

Código da Atividade 2294

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 300.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Código do Programa: 0079

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Atividade 2003

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	2 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 135.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010304

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Código do Programa: 0079

Tipos de Ações Governamentais

Atividade APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

Código da Atividade 2295

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FAMILIAS CADASTRADAS	6.000 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 150.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010305

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Código do Programa: 0059

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 10.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade: 010305

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Código do Programa: 0059

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE

Código da Atividade 2293

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
TELEFONE	100 Percentual

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 40.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: CONSELHO TUTELAR

Código da Unidade: 010306

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente

Código da Subfunção: 243

Programa: PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR

Código do Programa: 0027

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 7.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: CONSELHO TUTELAR

Código da Unidade: 010306

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente

Código da Subfunção: 243

Programa: PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR

Código do Programa: 0027

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR

Código da Atividade 2171

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	210 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 91.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: CONSELHO TUTELAR

Código da Unidade: 010306

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente

Código da Subfunção: 243

Programa: PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR

Código do Programa: 0027

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO TUTELAR

Código da Atividade 2367

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	6 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 362.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código da Unidade: 010307

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente

Código da Subfunção: 243

Programa: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código do Programa: 0073

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código da Atividade 2256

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 173.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código da Unidade: 010308

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência ao Idoso

Código da Subfunção: 241

Programa: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Código do Programa: 0059

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código da Atividade 2319

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 10.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Código da Unidade: 010401

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Ação Judiciária

Código da Subfunção: 061

Programa: ASSISTENCIA JUDICIARIA

Código do Programa: 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Código da Atividade 2004

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	20 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.807.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Código da Unidade: 010401

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Ação Judiciária

Código da Subfunção: 061

Programa: ASSISTENCIA JUDICIARIA

Código do Programa: 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Código da Atividade 2019

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 425.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Código da Unidade: 010401

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Ação Judiciária

Código da Subfunção: 061

Programa: ASSISTENCIA JUDICIARIA

Código do Programa: 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 6.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Código da Unidade: 010401

Função: Encargos Especiais

Código da Função: 28

Subfunção: Outros Encargos Especiais

Código da Subfunção: 846

Programa: ASSISTENCIA JUDICIARIA

Código do Programa: 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PRECATORIOS JUDICIAIS

Código da Atividade 2116

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PROCESSOS	33 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 13.675.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Código da Unidade: 010401

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: ASSISTENCIA JUDICIARIA

Código do Programa: 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇAO DO PROCON

Código da Atividade 2118

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 62.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Código da Unidade: 010401

Função: Encargos Especiais

Código da Função: 28

Subfunção: Outros Encargos Especiais

Código da Subfunção: 846

Programa: ASSISTENCIA JUDICIARIA

Código do Programa: 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA

Código da Atividade 2289

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 151.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Energia

Código da Função: 25

Subfunção: Energia Elétrica

Código da Subfunção: 752

Programa: PROGRAMA DE ILUMINAÇAO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGRADOUROS

Código do Programa: 0012

Tipos de Ações Governamentais

Projeto MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA

Código do Projeto 1105

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PROJETOS REALIZADOS	10 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 150.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Projeto REFORMA E AMPLIAÇAO DE PROPRIOS

Código do Projeto 1031

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	3 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 300.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Projeto ESTUDOS E PROJETOS

Código do Projeto 1038

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PROJETOS REALIZADOS	15 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.200.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Projeto RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

Código do Projeto 1045

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
RUAS ASFALTADAS ANO	15.000 METROS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 500.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Projeto OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇAO (CALÇADAS, MUROS, GUIAS, ALAMBRADOS OU GRADES, VIELAS, ETC)

Código do Projeto 1047

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	20 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 400.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Projeto REVITALIZAÇAO E REURBANIZAÇAO DA CIDADE - IMP.DE PARQUES E JARDINS E INF. URBANA

Código do Projeto 1048

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	10 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 300.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Projeto DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL

Código do Projeto 1054

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
AREA DE TERRAS	8 AREA

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.000.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Projeto PAVIMENTAÇAO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

Código do Projeto 1055

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
RUAS ASFALTADAS ANO	10.000 METROS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 5.000.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 85 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Projeto REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO

Código do Projeto 1091

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 102.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Projeto IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRRO CAPIVARI

Código do Projeto 1108

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PARQUE	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 6.050.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Projeto CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

Código do Projeto 1241

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.000.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Projeto CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA

Código do Projeto 1243

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	17 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 500.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 89 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Atividade 2005

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	21 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 2.031.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 90 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Atividade 2020

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 688.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa: 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 8.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Transporte

Código da Função: 26

Subfunção: Transporte Rodoviário

Código da Subfunção: 782

Programa: INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Código do Programa: 0036

Tipos de Ações Governamentais

Projeto PAVIMENTACAO OU RECUPERACAO DE SISTEMAS PRIORITARIOS (ITINERARIOS DE TRANSPORTES)

Código do Projeto 1116

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 200.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código da Unidade: 010501

Função: Transporte

Código da Função: 26

Subfunção: Transporte Rodoviário

Código da Subfunção: 782

Programa: INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Código do Programa: 0036

Tipos de Ações Governamentais

Projeto TREVO KM70 DA RODOVIA ANHANGUERA

Código do Projeto 1228

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 101.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Unidade: 010601

Função: Desporto e Lazer

Código da Função: 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção: 812

Programa: PROGRAMAS ESPORTIVOS

Código do Programa: 0019

Tipos de Ações Governamentais

Projeto REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Código do Projeto 1235

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 2.000.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Unidade: 010601

Função: Desporto e Lazer

Código da Função: 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção: 812

Programa: PROGRAMAS ESPORTIVOS

Código do Programa: 0019

Tipos de Ações Governamentais

Projeto CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Código do Projeto 1247

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	14 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 2.370.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Unidade: 010601

Função: Desporto e Lazer

Código da Função: 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção: 812

Programa: PROGRAMAS ESPORTIVOS

Código do Programa: 0019

Tipos de Ações Governamentais

Projeto CONSTRUÇÃO DE CENTRO OLÍMPICO MUNICIPAL

Código do Projeto 1248

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 100.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Unidade: 010601

Função: Desporto e Lazer

Código da Função: 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção: 812

Programa: PROGRAMAS ESPORTIVOS

Código do Programa: 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Atividade 2006

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	33 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 3.949.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Unidade: 010601

Função: Desporto e Lazer

Código da Função: 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção: 812

Programa: PROGRAMAS ESPORTIVOS

Código do Programa: 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Atividade 2021

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 3.007.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Unidade: 010601

Função: Desporto e Lazer

Código da Função: 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção: 812

Programa: PROGRAMAS ESPORTIVOS

Código do Programa: 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 12.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Unidade: 010601

Função: Desporto e Lazer

Código da Função: 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção: 812

Programa: PROGRAMAS ESPORTIVOS

Código do Programa: 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Código da Atividade 2074

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
CONVENIOS ASSINADOS	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 140.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Unidade: 010601

Função: Desporto e Lazer

Código da Função: 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção: 812

Programa: PROGRAMAS ESPORTIVOS

Código do Programa: 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PROGRAMA DE BOLSA ATLETA

Código da Atividade 2340

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ATLETAS	50 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 300.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Unidade: 010601

Função: Desporto e Lazer

Código da Função: 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção: 812

Programa: PROGRAMAS ESPORTIVOS

Código do Programa: 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA A MELHOR IDADE

Código da Atividade 2341

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
EVENTOS REALIZADOS	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 130.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 103 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Unidade: 010601

Função: Desporto e Lazer

Código da Função: 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção: 812

Programa: PROGRAMAS ESPORTIVOS

Código do Programa: 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Código da Atividade 2364

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
MODALIDADES ESPORTIVAS	24 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 807.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 104 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Unidade: 010601

Função: Desporto e Lazer

Código da Função: 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção: 812

Programa: PROGRAMAS ESPORTIVOS

Código do Programa: 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DOS EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER

Código da Atividade 2365

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
EVENTOS REALIZADOS	60 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 635.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código da Unidade: 010601

Função: Desporto e Lazer

Código da Função: 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção: 812

Programa: PROGRAMAS ESPORTIVOS

Código do Programa: 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Código da Atividade 2366

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 5.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código da Unidade: 010701

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Financeira

Código da Subfunção: 123

Programa: PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA

Código do Programa: 0022

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ECONOMIA

Código da Atividade 2007

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	35 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 3.272.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código da Unidade: 010701

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Financeira

Código da Subfunção: 123

Programa: PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA

Código do Programa: 0022

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 5.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código da Unidade: 010701

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Financeira

Código da Subfunção: 123

Programa: PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA

Código do Programa: 0022

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código da Atividade 2375

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 664.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código da Unidade: 010701

Função: Encargos Especiais

Código da Função: 28

Subfunção: Outros Encargos Especiais

Código da Subfunção: 846

Programa: PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO

Código do Programa: 0023

Tipos de Ações Governamentais

Op. Especiais PASEP

Código da Op. Especial 0001

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
DESP. CARATER CONTINUADO	12 DESPESAS DE CARATER CONT

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 4.660.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código da Unidade: 010701

Função: Encargos Especiais

Código da Função: 28

Subfunção: Serviço da Dívida Interna

Código da Subfunção: 843

Programa: PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO

Código do Programa: 0023

Tipos de Ações Governamentais

Op. Especiais AMORTIZAÇAO DA DIVIDA

Código da Op. Especial 0002

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código da Unidade: 010701

Função: Encargos Especiais

Código da Função: 28

Subfunção: Outros Encargos Especiais

Código da Subfunção: 846

Programa: PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO

Código do Programa: 0023

Tipos de Ações Governamentais

Op. Especiais JUROS

Código da Op. Especial 0003

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código da Unidade: 010701

Função: Reserva de Contingência

Código da Função: 99

Subfunção: Reserva de Contingência

Código da Subfunção: 999

Programa: RESERVA DE CONTINGENCIA

Código do Programa: 0024

Tipos de Ações Governamentais

Op. Especiais RESERVA DE CONTINGENCIA

Código da Op. Especial 0999

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 2.000.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 113 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código da Unidade: 010701

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração de Receitas

Código da Subfunção: 129

Programa: BONIFICAÇAO DO ICMS

Código do Programa: 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade INCENTIVOS FISCAIS

Código da Atividade 2170

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 20.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código da Unidade: 010701

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração de Receitas

Código da Subfunção: 129

Programa: MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

Código do Programa: 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Código da Atividade 2376

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.118.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Atenção Básica

Código da Subfunção: 301

Programa: ATENCAO BASICA EM SAUDE

Código do Programa: 0029

Tipos de Ações Governamentais

Projeto REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS

Código do Projeto 1007

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
REFORMAS UBS	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 300.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Atenção Básica

Código da Subfunção: 301

Programa: ATENCAO BASICA EM SAUDE

Código do Programa: 0029

Tipos de Ações Governamentais

Projeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Código do Projeto 1251

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	25 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 500.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 117 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Atenção Básica

Código da Subfunção: 301

Programa: ATENCAO BASICA EM SAUDE

Código do Programa: 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código da Atividade 2008

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	163 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 17.665.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Atenção Básica

Código da Subfunção: 301

Programa: ATENCAO BASICA EM SAUDE

Código do Programa: 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Código da Atividade 2041

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
POPULACAO ATENDIDA	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 8.130.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Atenção Básica

Código da Subfunção: 301

Programa: ATENCAO BASICA EM SAUDE

Código do Programa: 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 3.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Atenção Básica

Código da Subfunção: 301

Programa: ATENCAO BASICA EM SAUDE

Código do Programa: 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA VARIAVEL

Código da Atividade 2055

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 10.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Atenção Básica

Código da Subfunção: 301

Programa: ATENCAO BASICA EM SAUDE

Código do Programa: 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

Código da Atividade 2290

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ENERGIA ELÉTRICA	100 Percentual

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 350.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 122 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Atenção Básica

Código da Subfunção: 301

Programa: ATENCAO BASICA EM SAUDE

Código do Programa: 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE

Código da Atividade 2293

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
TELEFONE	100 Percentual

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 100.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 123 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: GESTAO DO SUS

Código do Programa: 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO

Código da Atividade 2032

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 650.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: GESTAO DO SUS

Código do Programa: 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE

Código da Atividade 2034

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
PROJETOS REALIZADOS	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 10.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: GESTAO DO SUS

Código do Programa: 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL

Código da Atividade 2035

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 3.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: GESTAO DO SUS

Código do Programa: 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade OUVIDORIA DA SAUDE

Código da Atividade 2036

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 2.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: GESTAO DO SUS

Código do Programa: 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade APOIO LOGISTICO

Código da Atividade 2037

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 560.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: GESTAO DO SUS

Código do Programa: 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 3.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: GESTAO DO SUS

Código do Programa: 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE

Código da Atividade 2090

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	47 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 5.313.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código da Subfunção: 302

Programa: PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código do Programa: 0031

Tipos de Ações Governamentais

Projeto REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

Código do Projeto 1217

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 500.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código da Subfunção: 302

Programa: PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código do Programa: 0031

Tipos de Ações Governamentais

Projeto CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

Código do Projeto 1236

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
OBRAS	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.000.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código da Subfunção: 302

Programa: PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código do Programa: 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código da Atividade 2008

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	56 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 12.083.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 133 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código da Subfunção: 302

Programa: PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código do Programa: 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT

Código da Atividade 2044

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
POPULACAO ATENDIDA	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 5.150.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código da Subfunção: 302

Programa: PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código do Programa: 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL

Código da Atividade 2045

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
POPULACAO ATENDIDA	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 300.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código da Subfunção: 302

Programa: PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código do Programa: 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADULTO E INFANTO JUVENIL

Código da Atividade 2046

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
POPULACAO ATENDIDA	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 810.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código da Subfunção: 302

Programa: PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código do Programa: 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 3.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 137 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código da Subfunção: 302

Programa: PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código do Programa: 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS

Código da Atividade 2061

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
POPULACAO ATENDIDA	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 455.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código da Subfunção: 302

Programa: PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código do Programa: 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Código da Atividade 2074

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
CONVENIOS ASSINADOS	7 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 37.800.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código da Subfunção: 302

Programa: PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código do Programa: 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

Código da Atividade 2290

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ENERGIA ELÉTRICA	100 Percentual

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 10.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código da Subfunção: 302

Programa: PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código do Programa: 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE

Código da Atividade 2293

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
TELEFONE	100 Percentual

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 141 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Suporte Profilático e Terapêutico

Código da Subfunção: 303

Programa: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Código do Programa: 0032

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código da Atividade 2008

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	13 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 845.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Suporte Profilático e Terapêutico

Código da Subfunção: 303

Programa: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Código do Programa: 0032

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	12 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 3.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 143 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Suporte Profilático e Terapêutico

Código da Subfunção: 303

Programa: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Código do Programa: 0032

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

Código da Atividade 2057

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
POPULACAO ATENDIDA	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 3.000.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 144 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Suporte Profilático e Terapêutico

Código da Subfunção: 303

Programa: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Código do Programa: 0032

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - JUDICIAIS

Código da Atividade 2060

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
POPULACAO ATENDIDA	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 300.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 145 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Vigilância Epidemiológica

Código da Subfunção: 305

Programa: VIGILANCIA EM SAUDE

Código do Programa: 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADIANTAMENTOS

Código da Atividade 2053

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	6 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 6.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Vigilância Epidemiológica

Código da Subfunção: 305

Programa: VIGILANCIA EM SAUDE

Código do Programa: 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Código da Atividade 2089

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	24 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 2.084.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Vigilância Epidemiológica

Código da Subfunção: 305

Programa: VIGILANCIA EM SAUDE

Código do Programa: 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade AUXILIO ALIMENTAÇAO PARA FUNCIONARIOS

Código da Atividade 2104

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	37 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 127.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 148 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Vigilância Epidemiológica

Código da Subfunção: 305

Programa: VIGILANCIA EM SAUDE

Código do Programa: 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

Código da Atividade 2290

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ENERGIA ELÉTRICA	100 Percentual

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 10.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 149 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Vigilância Epidemiológica

Código da Subfunção: 305

Programa: VIGILANCIA EM SAUDE

Código do Programa: 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE

Código da Atividade 2293

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
TELEFONE	100 Percentual

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 5.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Vigilância Epidemiológica

Código da Subfunção: 305

Programa: VIGILANCIA EM SAUDE

Código do Programa: 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código da Atividade 2377

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
BAIRROS ATENDIDOS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 610.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Atenção Básica

Código da Subfunção: 301

Programa: MANUTENÇAO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇAO

Código do Programa: 0044

Tipos de Ações Governamentais

Atividade AUXILIO ALIMENTAÇAO PARA FUNCIONARIOS

Código da Atividade 2104

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	210 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 1.052.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Unidade: 010801

Função: Saúde

Código da Função: 10

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código da Subfunção: 302

Programa: MANUTENÇAO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇAO

Código do Programa: 0044

Tipos de Ações Governamentais

Atividade AUXILIO ALIMENTAÇAO PARA FUNCIONARIOS

Código da Atividade 2104

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	56 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 337.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Código da Unidade: 010906

Função: Educação

Código da Função: 12

Subfunção: Ensino Fundamental

Código da Subfunção: 361

Programa: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO

Código do Programa: 0034

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Atividade 2064

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	229 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 20.699.543,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Código da Unidade: 010906

Função: Educação

Código da Função: 12

Subfunção: Ensino Fundamental

Código da Subfunção: 361

Programa: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO

Código do Programa: 0034

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO-FUNDEB

Código da Atividade 2065

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ALUNOS ATENDIDOS	6.290 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 20.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 155 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Código da Unidade: 010906

Função: Educação

Código da Função: 12

Subfunção: Ensino Fundamental

Código da Subfunção: 361

Programa: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO

Código do Programa: 0034

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL

Código da Atividade 2067

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	4 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 78.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Código da Unidade: 010906

Função: Educação

Código da Função: 12

Subfunção: Educação Infantil

Código da Subfunção: 365

Programa: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO

Código do Programa: 0034

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL

Código da Atividade 2068

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	152 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 21.420.457,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Código da Unidade: 010906

Função: Educação

Código da Função: 12

Subfunção: Educação Infantil

Código da Subfunção: 365

Programa: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO

Código do Programa: 0034

Tipos de Ações Governamentais

Atividade PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL

Código da Atividade 2069

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
FUNCIONARIOS	1 PESSOAS

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 10.000,00**

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código da Unidade: 010907

Função: Educação

Código da Função: 12

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código do Programa: 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇAO DO CONSELHO DA EDUCAÇAO

Código da Atividade 2301

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
MANUTENÇAO DE CONSELHO	1 UNIDADE

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 5.000,00**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021 13:17 *Página 159 de 321*

Prefeitura Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2022

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Município: **LOUVEIRA**

Exercício: **2022**

Unidade Executora: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código da Unidade: 010907

Função: Educação

Código da Função: 12

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código do Programa: 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da Atividade 2378

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
ACOES ADMINISTRATIVAS	100 PERCENTUAL

Justificativa:

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 210.000,00**

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Leitura - Indicações

Indicações

Nº 566/2021 - Indica para que seja providenciada a realização trimestral de procedimento de inspeção sanitária e coleta de amostras das águas de reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do município.

Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 567/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências para que seja autorizada a criação de uma Central de Emprego para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 568/2021 - Indica sejam tomadas as devidas e necessárias providências, junto ao setor competente, no sentido de se desenvolver um aplicativo que indique a disponibilidade dos medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 569/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui a campanha Check Up nas mulheres para alerta, orientação e prevenção de todas as doenças a ser implementadas no âmbito do Município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 570/2021 - Indica para que sejam tomadas as providencias possíveis no sentido de mudar a iluminação da Avenida José Laércio Bevilácqua. Sugestão para o modelo de poste (foto), modelo que traga maior qualidade de iluminação e mais embelezamento das proximidades da via.

Autoria: Laécio Neris de Almeida

Nº 571/2021 - Indica que seja feito a instalação de Guard Rail na margem esquerda da Rua Odorico Leite no Jardim Vera Cruz, neste Município de Louveira. (Imagens em anexo)

Autoria: Laécio Neris de Almeida

Nº 572/2021 - Solicita providencias no sentido de que seja realizada a poda dos galhos localizada na Rua Lazaro Pereira Dutra, em frente ao número 89, Bairro Jardim Esmeralda.

Autoria: Edson Ferreira

Nº 573/2021 - Solicita que viabilizem a possibilidade da implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Vista Alegre próximo ao Residencial Mirante Santo Antonio.

Autoria: Edson Ferreira

Nº 574/2021 - Solicita que seja realizado estudos para a construção de uma pequena área de lazer (parquinhos/playground/praça) com arborização e iluminação adequada para as crianças, na Rua Antonio Biscuola, próximo ao galpão da reciclagem.

Autoria: Edson Ferreira

Nº 575/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, para a realização de troca de lâmpadas em toda extenção da rua Angelo Steck, no bairro Vila Nova.

Autoria: Leandro Lourençon

Nº 576/2021 - Indica que sejam efetuados estudos para aquisição de um terreno que pertence ao Governo do Estado na Rua Sebastião Verardo, Bairro Vila Bossi e posterior doação a APAE Louveira para construção de sua sede em nossa cidade.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 577/2021 - Indica sejam tomadas providências no

sentido de que sejam adotadas as medidas necessárias para que seja lançada Campanha de incentivo a doação de parte do total devido do Imposto de Renda, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 578/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e efetuar doações de materiais ou equipamentos esportivos as comunidades ou entidades organizadas, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 579/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o projeto Artes Marcial em Ação, para alunos matriculados na rede municipal de ensino, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 580/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, através das Secretarias competentes, para que seja realizado estudo e a possibilidade de instalação de iluminação pública com a colocação de braço de luminária, na altura do numero 208, rua atrás do galpão Revestimentos Metálicos, na Estrada Miguel Bossi, Bairro Guembê, neste município.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 581/2021 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das Secretarias competentes, para que seja efetuada limpeza no terreno baldio ao lado da caixa d'água, na Rua Antônio Bonesso, bairro parque Brasil, neste município.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 582/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui a Semana Educativa da Pipa no Município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 583/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências para que seja feito um estudo e a possibilidade para construir uma micro ramp, pista de skate, na Rua Monsenhor Domingos Herculano, Vila Bossi, neste município.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 584/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre o monitoramento de saúde nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 585/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências para podar/cortar as árvores, na Rua Ernesto Omizollo, bairro Vila Bossi, neste município.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 586/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências para que seja realizado estudo para construção de uma passagem de Fauna em formato de madeira e cabo de aço, para travessia de macacos e animais silvestres.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 587/2021 - que sejam tomadas as devidas providências para que seja construído um centro de treinamento STRONGMAN, neste município.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 588/2021 - Indica que seja comunicada a empresa

responsável pelas obras que estão sendo realalizadas na Rodovia Romildo Prado, entre as cidades Louveira-Itatiba SP, em toda extensão do KM 6. Para que sinalizem a obra no local mencionado, nos períodos noturnos, principalmente nas entradas dos bairros que dá acesso a Rodovia.

Autoria: Leandro Lourençon

Nº 589/2021 - Indica para que sejam tomadas as devidas providencias a fim de que seja executado o serviço de melhoria na iluminação, como troca de lâmpadas em toda extensão da Avenida José Luiz Mazzali. (Foto em anexo)

Autoria: Laécio Neris de Almeida

Nº 590/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências para que seja feita a troca da cesta básica concedida aos servidores públicos municipal, aos Policiais Militares por cartão alimentação.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 591/2021 - Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de restaurar o alambrado em toda a extensão da Avenida José Luiz Mazzali. (Foto em anexo)

Autoria: Laécio Neris de Almeida

Nº 592/2021 - Indica para seja feito o serviço de paisagismo, pontos de iluminação, calçamento de passagem de pedestres e cadeirantes, a troca do playground para as crianças e a retirada do guard rail (mureta de proteção) na Praça Francisco Golfe no Jd São Francisco, neste município.

Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 593/2021 - Indica para seja feito a limpeza e o estudo para a cobertura do córrego que passa pelo Bairro São Francisco, localizado na Av. José Laércio Beviláqua, neste município.

Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 594/2021 - Indica para seja instalado um playground para as crianças do bairro e uma academia de ginástica ao ar livre, no Jardim Nova América, neste município.

Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 595/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, no sentido de realizar estudos junto a Secretaria de Cultura, para realizar o projeto de “Música na Feira”, para levar música ao vivo aos locais das feiras livres.

Autoria: José Clodoaldo Martins

Nº 596/2021 - Incentivos fiscais as empresas locais a contratar número maior de deficientes, do que aquele definidos pela Lei Federal nº 8.213/1991.

Autoria: Nilson Souza da Cruz

Leitura - Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 17/2021

Assunto: PESAR

CONSIDERANDO que faleceu no dia 07 de julho de 2021, o Sr. HILÁRIO BRAGILE, aos 87 anos;

CONSIDERANDO que o extinto foi vereador neste município na quarta legislatura, no período de 1977 a 1982. Era um homem determinado, nascido no município de Louveira, sempre residiu no bairro da Abadia. Lutou incansavelmente pelo desenvolvimento deste município, priorizando sempre o auxílio à população menos favorecida;

CONSIDERANDO que o mesmo era conhecido pela sua personalidade forte e de uma autenticidade impar, deixando sem dúvida sua marca na história de Louveira;

CONSIDERANDO que o mesmo era um homem de família, casado com Terezinha Cestarolli Bragile e pai de Orivaldo, Odete, Odila e Magali.

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes, amigos, e o mundo

político;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. HILÁRIO BRAGILE, dando-se ciência à família enlutada bem como à Prefeitura deste município.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 31 de agosto de 2021.

Vereadores:

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇON

MANOEL GONÇALVES CARVALHO

NILSON SOUZA DA CRUZ

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

Ordem do Dia - Atas

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às dezoito horas e quarenta e oito minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, presidente, e secretariado pelos nobres vereadores – Fábio André de Souza Borriero - 1º secretário e Claudenildo Gomes da Cruz – 2º secretário, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do ano de 2021. Registradas, no painel eletrônico, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), Edson Ferreira (Tico da Colina), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Laécio Neris de Almeida (Laércio), Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van), Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz) e Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). O vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia. Em seguida, o primeiro secretário, fez a leitura da relação de correspondências recebidas, cuja cópia passa a ser parte integrante da presente Ata. Dando continuidade o senhor 1º secretário passou a leitura dos projetos de lei. Projetos: Projeto de Lei Nº 37/2021 - “Institui o evento anual destinado a exposição de veículos equipados com som automotivo, conforme especifica”. Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira. Projeto de Lei Nº 38/2021 - Dá a denominação de rua Maria Salete Soares da Silva, a via pública “D”, existente no bairro Vila da Conquista, no município de Louveira. Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz. Projeto de Lei Nº 39/2021 - Institui no município de Louveira-SP, o “dia do skatista” e a “semana municipal do skatista” e dá outras providências. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Projeto de Lei Nº 40/2021 - Institui a campanha de combate a pobreza menstrual. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Projeto de Lei Nº 42/2021 - Altera a redação de dispositivos da lei municipal nº 2.456, de 5 de agosto de 2015, que define as áreas de proteção e recuperação de mananciais (APRMS) estabelece as condições de uso e proteção das respectivas áreas, cria o programa de pagamentos por serviços ambientais (PSA) no município de Louveira e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 44/2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no importe de r$ 28.660.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e sessenta mil reais) e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 45/2021 - Altera a redação e acresce dispositivos à lei municipal nº 2.428, de 15 de maio de 2015, que “dispõe sobre a qualificação de entidades sociais no âmbito do município

de Louveira e dá outras providências". Autoria: Executivo Municipal. Substitutivo Nº 1/2021 ao Projeto de Lei Nº 22/2021 - Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 22/2021 - prevê a divulgação do serviço de disque-denúncia nacional de violência contra crianças e adolescentes (disque 100), bem como do telefone do conselho tutelar, no âmbito do município de Louveira. Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza. O presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das indicações. O vereador Hélio pediu a palavra e por meio de requerimento verbal solicitou a dispensa da leitura das indicações. Colocado em única votação o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, portanto o presidente determinou que as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. Indicações: Nº 530/2021 - Solicita que sejam efetuados estudos para que seja disponibilizada uma BASE PERMANETE DA GUARDA MUNICIPAL na pista de Skate do Jardim Esmeralda, nesta cidade. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 531/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre o Programa Louveira Cidade Inteligente, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 532/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui no calendário oficial do município de Louveira o "Festival de Invenções e Criatividade", a ser realizado anualmente no mês de outubro, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 533/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre o monitoramento de saúde nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 534/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Dispõem sobre a garantia da qualidade de pavimento asfáltico nos casos que menciona, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 535/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui no Calendário Oficial De Eventos o "Roteiro Gastronômico de Louveira", solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 536/2021 - Solicita para que providencie a compra de uma mini escavadeira para abrir covas no cemitério municipal. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 537/2021 - Solicita para que providencie a compra de veiculo elétrico para transporte de idosos, deficientes físicos e urnas, no cemitério municipal. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 538/2021 - Solicita providencias no sentido de que seja realizada a manutenção da caixa de disjuntores da Praça do Jardim 21 de Março. Autoria: Vereador Edson Ferreira. Nº 539/2021 - Solicita providencias no sentido de que seja realizados estudos para que seja instalados redutores de velocidade na Rua Manoel Antonio Chiquetto entre os números 155 e 175. Autoria: Vereador Edson Ferreira. Nº 540/2021 - Solicita providencias no sentido de que seja realizado o corte de uma árvore, localizada à Rua Rio de Janeiro, em frente ao número 15, no Bairro Santo Antônio. Autoria: Vereador Edson Ferreira. Nº 541/2021 - 09/08/2021. Assunto: Solicita providencias no sentido de que seja realizado o corte de uma árvore, localizada à Rua Vitoria, em frente ao número 222, no Bairro Santo Antônio. Autoria: Vereador dson Ferreira. Nº 542/2021 - Solicita providencias no sentido de que viabilize a concessão de continuar entrega da cesta básica para famílias de se encontram em vulnerabilidade social devido à pandemia. Autoria: Vereador Edson Ferreira. Nº 543/2021 - Solicita pedido de criação de calçadas entre a Avenida Ricieri Chiqueto à Estrada Pau a Pique. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 544/2021 - Solicita que sejam tomadas as devidas no sentido de que seja feita uma passagem, ou seja, realizar a interligação do bairro quinta das videiras a Rua 21 de março, com saída na Empresa Antonioli Plasticos, nas proximidades do número 1002, no campo municipal da cidade. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 545/2021 - Solicita pedido de criação de um mercado municipal neste município. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 546/2021 - Solicita que sejam tomadas as devidas providências para que seja realizado um projeto de viabilidade para implantação do estacionamento 45 graus, na Avenida Silvério Finamore,

nas imediações dos números 1107 aos 920, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 547/2021 - Solicita pedido de criação de um salão comunitário entre os bairros Jardim Amazonas e Residencial Cavalli. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 548/2021 - Solicita para que seja criado programa de apoio psicológico para os funcionários públicos afastados por depressão ou outras doenças. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 549/2021 - Solicita que sejam tomadas as devidas providências para a construção de pista de ciclovia ao longo da estrada do barreiro, iniciando-se da fazenda Santo Antônio até a fazenda barreiro, neste município. (fotos em anexo). Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 550/2021 - Solicita que sejam tomadas as devidas providências no sentido de que seja feita a construção de calçada de passeio público, na Rua Aparecido Ribeiro Damasceno, no bairro Leitão, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 551/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Combate á Corrupção e Promoção ao estimulo á transparência Pública no Município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de igual uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 552/2021 - Solicita que sejam tomadas as devidas providências para que seja feita a construção de uma escada com corrimão na Rua Monsenhor Domingos Herculano, atrás da escola Nicolau Finamore, saindo em frente ao Bradesco na Rua Armando Steck, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 553/2021 - Solicita que sejam tomadas as devidas providências no sentido de que seja colocada lixeira com tampa ou faça buraco nas lixeiras já existentes, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 554/2021 - Solicita que sejam tomadas as devidas providências para que seja estudado a possibilidade da abertura e alargamento da Rua José Biasi, bairro 21 de março, neste município. (fotos em anexo). Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Indicação Nº 555/2021 - 12/08/2021. Assunto: Solicita que sejam tomadas as devidas providências no sentido de que seja realizado estudo de viabilidade para substituição da fiação elétrica, por fiação subterrânea, na Avenida José Niero, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 556/2021 - Solicita que sejam tomadas as devidas providências para que coloque o portão e faça manutenção na quadra na Rua Manaus, Parque dos Estados, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 557/2021 - Assunto: Solicita que sejam tomadas as devidas providências para que seja colocada grade de proteção em todo entorno do parquinho, como também lombofaixa, na Rua Pedro Bassi, no bairro Mirante, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 558/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Autoriza o Poder Executivo a institucionalizar políticas Públicas de saúde e inclusão das mulheres com sobrepeso e obesidade, solicitando que o Executivo envie projeto de igual uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 559/2021 - Solicita que sejam tomadas as devidas providências, através da secretaria competente no sentido de viabilidade para voltar com o adicional de insalubridade aos profissionais do programa saúde domiciliar, motoristas e de todos que foram retirados na gestão anterior. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 560/2021 - Solicita prorrogação do Programa Especial de Regularização Fiscal (PERF) para o final do ano de 2021. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 561/2021 - Solicita instalação de lombadas/ redutores de velocidade na Rua Zenabre na altura dos nº 149, bairro Monterrey. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 562/2021 - Solicita para que seja instalado um playground para as crianças do bairro e uma academia de ginástica ao ar livre, na Rua Odorico Leite no Jardim Vera Cruz, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 563/2021 - Solicita para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de providenciar a construção de um Salão Comunitário com banheiros públicos, junto ao Jardim Amazonas, neste Município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 564/2021 - Solicita para que seja feito à pintura asfáltica de sinalização - faixas amarelas em ambos os lados da rua e seja colocada placa proibindo o estacionamento de carros - na Rua Boa Vista, no bairro do Cavalli, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 565/2021 - Solicita para que seja feito o estudo e a

implantação de barras de contenção e proteção em uma calçada na esquina localizada na Rua Geronimo Bassi, n°91 com a Rua Antônio Chicalhone do bairro Santo Antônio, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. O presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente e dando continuidade solicitou que o primeiro secretário iniciasse a leitura da ordem do dia. Ata nº 12 de 2021 – Ata da 12ª Sessão Ordinária realizada em 03/08/2021. Autoria: Mesa Diretora 2021/2022. Quórum: Maioria Simples. Votação: simbólica-painel. O presidente colocou em única discussão e votação, como nenhum dos vereadores quis discuti-la o presidente solicitou que todos registrassem seus votos. Ata aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente, portanto declarou como ata aprovada por esta casa. Ata nº 9 de 2021 – Ata da 9ª Sessão Extraordinária realizada em 16/08/2021. Autoria: Mesa Diretora 2021/2022. Quórum: Maioria Simples. Votação: simbólica-painel. O presidente colocou em única discussão e votação, como nenhum dos vereadores quis discuti-la o presidente solicitou que todos registrassem seus votos. Ata aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente, portanto declarou como ata aprovada por esta casa. Dando prosseguimento, solicitou que o primeiro secretário efetuasse a leitura das matérias constantes da ordem do dia propriamente dita. Projetos de Lei nº 27/2021 - Dá a denominação de rua Guerino Lourenção, a rua que se inicia na primeira entrada a esquerda da rua Pedro Lourenção, no bairro da Abadia, no município de Louveira. Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Quórum: 2/3 dos votos. Votação: Nominal – painel. Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes: vereadores: Leandro Lourençon, Nilson Souza da Cruz, Antonio Marcos de Oliveira Ferreira e Fábio André de Souza Borriero, como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): a favor, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): a favor, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção): a favor, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): a favor, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero): a favor, vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): a favor, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): a favor, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite): a favor, vereador Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): a favor, vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): a favor, vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): a favor, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): a favor e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): a favor. Portanto, o projeto de lei foi aprovado por treze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente deu como Projeto de Lei aprovado. O presidente solicitou que o primeiro secretário efetuasse a leitura da Emenda nº 01. Emenda nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº 27/2021 - Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Quórum: 2/3 dos votos. Votação: Nominal – painel. Colocada em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): a favor, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): a favor, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção): a favor, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): a favor, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero): a favor, vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): a favor, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): a favor, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite): a favor, vereador Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): a favor, vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): a favor, vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): a favor, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): a favor e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): a favor. Portanto, a Emenda foi aprovada por treze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente deu como Emenda aprovada. O vereador Helio Rocha Oliveira pediu a palavra e de posse desta, solicitou por meio de requerimento verbal que fosse dispensada a Redação Final. Colocado em única votação o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade de votos. Por conseguinte em razão do quórum necessário de no mínimo dois terços dos votos válidos desta casa para aprova-lo, o presidente,

deu como Projeto de Lei aprovado com a Emenda e determinou que fosse expedido o Autógrafo de Lei para as considerações do chefe do executivo. Projetos de Lei nº 28/2021 – Dá a denominação de "rua José Bartolomeu de Siqueira" na estrada de servidão, Bairro Ponte Preta. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Quórum: 2/3. Votação: nominal – painel. Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes: vereadores: Fábio André de Souza Borriero, Nilson Souza da Cruz, Leandro Lourençon, Antonio Marcos de Oliveira Ferreira e Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): a favor, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): a favor, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção): a favor, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): a favor, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero): a favor, vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): a favor, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): a favor, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite): a favor, vereador Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): a favor, vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): a favor, vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): a favor, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): a favor e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): a favor. Portanto, o projeto de lei foi aprovado por treze votos favoráveis e nenhum voto contrário. E em razão do quórum necessário de no mínimo dois terços dos votos válidos desta casa para aprova-lo, o presidente, deu como Projeto de Lei aprovado e determinou que fosse expedido o Autógrafo de Lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto De Lei Nº 30/2021 - Dá a denominação de "João Costa da Silva" a praça, localizada na rua santa angela s/n, bairro Colinas de São José. Autoria: Vereador Hélio Rocha Oliveira. Quórum: 2/3. Votação: nominal – painel. Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes: vereadores: Hélio Rocha Oliveira, Laécio Neris de Almeida, Leandro Lourençon, Nilson Souza da Cruz, Leandro Lourençon, Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): a favor, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): a favor, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção): a favor, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): a favor, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero): a favor, vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): a favor, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): a favor, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite): a favor, vereador Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): a favor, vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): a favor, vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): a favor, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): a favor e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): a favor. Portanto, o projeto de lei foi aprovado por treze votos favoráveis e nenhum voto contrário. E em razão do quórum necessário de no mínimo dois terços dos votos válidos desta casa para aprova-lo, o presidente, deu como Projeto de Lei aprovado e determinou que fosse expedido o Autógrafo de Lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto De Lei Nº 32/2021 - Dá a denominação de Terezinha da Silva Oliveira, a rua que se localiza próximo ao km 4 da rodovia Romildo Prado logo a após a rua Augusta Pasti Biagi, bairro Abadia no município de Louveira. Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Quórum: 2/3. Votação: nominal – painel. Emenda: 01. Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes: vereadores: Leandro Lourençon, Nilson Souza da Cruz, Antonio Marcos de Oliveira Ferreira e Fábio André de Souza Borriero, como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): a favor, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): a favor, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção): a favor, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): a favor, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero): a favor,

vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): a favor, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): a favor, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite): a favor, vereador Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): a favor, vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): a favor, vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): a favor, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): a favor e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): a favor. Portanto, o projeto de lei foi aprovado por treze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente deu como Projeto de Lei aprovado. O presidente solicitou que o primeiro secretário efetuasse a leitura da Emenda nº 01. Emenda nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº 32/2021 - Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Quórum: 2/3 dos votos. Votação: Nominal – painel. Colocada em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): a favor, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): a favor, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção): a favor, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): a favor, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero): a favor, vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): a favor, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): a favor, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite): a favor, vereador Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): a favor, vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): a favor, vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): a favor, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): a favor e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): a favor. Portanto, a Emenda foi aprovada por treze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente deu como Emenda aprovada. O vereador Helio Rocha Oliveira pediu a palavra e de posse desta, solicitou por meio de requerimento verbal que fosse dispensada a Redação Final. Colocado em única votação o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade de votos. Por conseguinte em razão do quórum necessário de no mínimo dois terços dos votos válidos desta casa para aprova-lo, o presidente, deu como Projeto de Lei aprovado com a Emenda e determinou que fosse expedido o Autógrafo de Lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto De Lei Nº 31/2021 - Institui e inclui no calendário oficial de eventos e festas do município de Louveira-sp “a semana municipal da agricultura familiar e dá outras providências”. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica – painel. Emenda: 03. Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes: vereadores: Fábio André de Souza Borriero, José Marcos Rodrigues de Oliveira, como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi aprovado por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente deu como Projeto de Lei aprovado e solicitou que primeiro secretário efetuasse a leitura da Emenda nº 01. Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 18/2021. Colocada em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 18/2021 foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou que primeiro secretário efetuasse a leitura da Emenda nº 02 e Emenda 03 para que fossem votadas em bloco. Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 18/2021 e Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 18/2021. Colocadas em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 18/2021 e Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 18/2021 foram aprovadas por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O vereador Helio Rocha Oliveira pediu a palavra e de posse desta, solicitou por meio de requerimento verbal que fosse dispensada a Redação Final. Colocado em única votação o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o presidente deu como Projeto de Lei aprovado com as Emendas e determinou que fosse expedido o Autógrafo de Lei para as considerações do chefe do executivo. Moção nº 04/2021 - “Congratulações e aplausos pela iniciativa de pai e filho pelo zelo ao patrimônio público e cultural”. Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica – painel. Colocada em única discussão fizeram uso da palavra os vereadores: (19h51min) Laércio Neris de Almeida, Nilson Sousa da Cruz. Colocada em única votação a presente moção foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum

voto contrário. Portanto o presidente deu como moção aprovada e determinou que cópias fossem enviadas às autoridades citadas na referida moção. O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente. A sessão foi suspensa às 19h53min e foi reiniciada às 20h11min. E em seguida solicitou ao senhor segundo secretário efetuasse a chamada para uso da tribuna. Ocupou a tribuna os vereadores registrados a seguir: (20h12min) o vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Falou das indicações que apresentou nesta sessão. (20h19min) o vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca) que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Falou das indicações que apresentou nesta sessão ordinária. 2) Parabenizou os Vereadores Leandro Lourençon e Hélio Rocha Oliveira pelos projetos de lei aprovados nesta sessão. (20h28min) o vereador Antonio Carlos de Souza Rodrigues (Kaká), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Parabenizou os secretários municipais: Rose Celidônio, secretária municipal de gestão ambiental, Clayton Fianamore, secretário municipal de Obras, Dr. Eduardo Gomes de Menezes, secretário municipal de saúde. 2) Prestou sentimentos às famílias que perderam entes nessa pandemia e em especial à família do seu Altino, que faleceu vítima de covid-19. 3) Falou das indicações que apresentou nesta sessão ordinária. (20h35min) a vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari, que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Falou a respeito da sua ausência na Sessão Ordinária anterior a esta por motivos particulares. 2) Comentou sobre a viagem a Brasília para participar de um Fórum e agradeceu ao vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero) por ler o Relatório da Comissão. (20h38min) o vereador Leandro Lourençon, que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Parabenizou o secretário municipal de Obras, Clayton Finamore. 2) Agradeceu a presença do Sr. João que sempre assisti as sessões. 3) Falou das indicações que apresentou nesta sessão ordinária. (20h46min) o vereador Nilson Souza da Cruz, que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) parabenizou os colegas vereadores que tiveram projetos aprovados nesta sessão ordinária 2) Parabenizou o secretário municipal de Obras, Clayton Finamore pelo excelente trabalho que vem realizando na cidade. 3) Cedeu um aparte ao vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. 4) Cedeu um outro aparte ao vereador Fábio André de Souza Borriero. 5) Falou das indicações que apresentou nesta sessão ordinária. Não havendo mais nenhum parlamentar para fazer uso da tribuna, o presidente convidou a todos os senhores vereadores para participarem da 14ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, às 18h30min, nesta casa de Leis. Em seguida agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada às vinte e uma horas e seis minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra gravada em D o qual será parte integrante desta ata. :::::::::

José Marcos Rodrigues de Oliveira

Presidente

Fábio André de Souza Borriero

1º Secretário

Claudenildo Gomes da Cruz

2º Secretário

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 33/2021
PROJETO DE LEI Nº 45/2021

ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 2.428, DE 15 DE MAIO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 2.428, de 15 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com fundamento na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e suas

alterações posteriores, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa cientifica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à saúde, à cultura, ao esporte, ao atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, ao atendimento ou promoção dos direitos de crianças e adolescentes, à assistência social e a outras atividades sociais não exclusivas do poder público, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Lei." (NR)

Art. 2º Fica acrescido a alínea "j" do inciso I do art. 2º da Lei nº 2.428, de 15 de maio de 2015, renumerando o parágrafo único para §1º, bem como fica acrescido o § 2º do mesmo artigo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I .....

j) ter a entidade recebido aprovação em parecer favorável, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social do Secretário Municipal ou titular de órgão supervisor da área de atividade correspondente ao seu objeto social e do Chefe do Executivo Municipal.

.....

§ 1º .....

§ 2º O extrato de qualificação como Organização Social deverá ser publicado na imprensa oficial do município. (NR)

Art. 3º Ficam alterados as alíneas "a', "b" e "c" do inciso I do art. 3º da Lei nº 2.428, de 15 de maio de 2015, bem como ficam acrescidos as alíneas "d", "e" e "f" ao referido inciso do mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I .....

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade;

c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;

d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

f) os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" deste inciso devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho." (NR)

Art. 4º Fica acrescido o art. 4ºA na Lei nº 2.428, de 15 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4ºAAos conselheiros, administradores e dirigentes das organizações sociais de educação é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança na Secretaria de Educação do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições legais em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 1º de setembro de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO

Diretor Geral

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 34/2021
PROJETO DE LEI Nº 38/2021

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA SALETE SOARES DA SILVA, A VIA PÚBLICA "D", EXISTENTE NO BAIRRO VILA DA CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz.

Art. 1º Fica oficialmente denominada de "RUA MARIA SALETE SOARES DA SILVA" a via pública "D" (travessa Pau a Pique), existente no bairro Vila da Conquista, no município de Louveira, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O croqui, o memorial descritivo e os dados biográficos do homenageado, mencionados no caput do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 1º de setembro de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO

Diretor Geral

CURRICULUM DE RUA MARIA SALETE SOARES DA SILVA.

Maria Salete Soares da Silva, nascida em 19 de julho de 1961, na cidade de Santana de Ipanema-Al,casada,mãe de 04 filhos, mudou para Louveira em 2007. Dona Maria Salete faleceu no dia 04 de julho de 2020 na Irmandade Santa Casa de Louveira e foi sepultada no cemitério de Louveira.

Seus familiares residem na cidade de Louveira até hoje.

Dona Maria Salete Soares da Silva foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, teve um papel de muita importância na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, onde sempre contribuiu para o bem estar de todos.

Certo da compreensão de todos para essa singela homenagem.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 35/2021
PROJETO DE LEI Nº 44/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE R$ 28.660.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES E SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Urbano; Esporte, Lazer e Juventude; Saúde; Serviços Públicos; Cultura e Eventos; e Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.660.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e sessenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme Anexo I que integra esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, previsto no inciso II, § 1° do art. 43 e apurado nos termos dos §§ 1º, 3º e 4º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, demonstrado no Anexo II que integra esta Lei.

Art. 3° Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação, por ato próprio, até o limite estipulado no art. 4º da Lei nº 2.669, de 18 de dezembro de 2020 – LOA 2021 e nos termos do art. 2º desta Lei.

Art. 4° Ficam alterados os mesmos valores concedidos no orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 2.658/2020 e Plano-Plurianual Lei n° 2.559/2017.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 1º de setembro de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2021
SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO DE LEI Nº 22/2021

PREVÊ A DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE DISQUE-DENÚNCIA NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (DISQUE 100), BEM COMO DO TELEFONE DO CONSELHO TUTELAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Autoria: Vereador Kaká Rodrigues.

Art. 1º Prevê a divulgação do serviço Disque-Denúncia de Violência Contra Crianças e Adolescentes Nacional (Disque 100) e ainda o número do Conselho Tutelar de Louveira (19) 3878-4616/4585, no âmbito do Município de Louveira, nos seguintes estabelecimentos:

I- Bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

II- Condomínios de edifícios e casas;

III- Escolas particulares;

IV- Lotéricas;

V- Farmácias.

Art. 2º Os estabelecimentos especificados nesta Lei deverão afixar cartazes contendo o seguinte texto: “Violência contra Crianças e Adolescentes: Denuncie! Disque 100 ou 19 3878-4616 – Ligação Anônima – Sigilo Absoluto”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 1º de setembro de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO

Diretor Geral

Ordem do Dia - Outros

Câmara Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
Geral - Orçado

Órgão: 02 - LEGISLATIVO
Unidade: 02.01 - Câmara Municipal de Louveira
Subunidade: 02.01.01 - Câmara Municipal de Louveira

Classificação Orçamentária:
02.01.01.01.031.0068.2239 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGISLATIVO

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	**3**	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4	155.000,00	0,00	155.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	5	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8	980.000,00	0,00	980.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**9**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	10	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**11**	**8.520.000,00**	**0,00**	**8.520.000,00**
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13	730.000,00	0,00	730.000,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	15	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Totais da Classificação:		**26.830.000,00**	**0,00**	**26.830.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.01.01.01.031.0068.2240 - MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação:		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
Totais na Subunidade:		**27.130.000,00**	**0,00**	**27.130.000,00**
Totais na Unidade:		**27.130.000,00**	**0,00**	**27.130.000,00**
Totais no Órgão:		**27.130.000,00**	**0,00**	**27.130.000,00**
Total Geral da Despesa Orçada:		**27.130.000,00**	**0,00**	**27.130.000,00**

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário
Câmara Municipal de Louveira

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Louveira

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
APROVADO em Discussão e Votação Únicos
com 11 (ONZE) votos favoráveis
e 1 (UM) contrários
em 31/08/21
PRESIDENTE

Exercício 2022 | República Federativa do Brasil | Página: 1

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 139/2021

Data: 30/08/2021

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ RINALDO FINAMORE, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 17 DE SETEMBRO DE 2021 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 140/2021

Data: 30/08/2021

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RICARDO DOS SANTOS MARTINS, NO PERÍODO DE 08 A 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Número: 141/2021

Data: 30/08/2021

Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR WILLIAM ROBERTO VICENTE.

Número: 142/2021

Data: 30/08/2021

Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA SILVIA REGINA CAVALLI DA SILVA.

Número: 143/2021

Data: 30/08/2021

Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LISBOA.

Número: 144/2021

Data: 31/08/2021

Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR RAFAEL ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES.

Número: 145/2021

Data: 01/09/2021

Assunto: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.605/18, A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Número: 146/2021

Data: 01/09/2021

Assunto: EXONERA O SERVIDOR FELIPE DIAS GUIMARÃES DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).